

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

**4º BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA 2018- 2030**

2022

PREFEITO

Ricardo Nunes

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretário de Governo Municipal

Edson Aparecido dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Fernando Padula

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Carlos Bezerra Júnior

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Bruno Marcello de Oliveira Lima

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Sonia Francine Gaspar Marmo

Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Zamarco

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Edsom Ortega Marques

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Governo Municipal

Rosier Batista Custódio
Amanda Theodoro de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Athenê Maria de Marco França Mauro
Juliana André Nunes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Marcela Garcia Correa
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Conselho Municipal de Direitos Humanos

Esequias Marcelino da Silva Filho
Fabiana Zacarias Cesário Feitosa

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Keicyane Alirão Rodrigues do Nascimento
Isabela Marques Gomes de Lemos

Câmara Municipal de São Paulo

Vereadora Janaína Lima
Maykelen Goulart Lino Fontoura

Secretaria Municipal de Educação

José Roberto de Campos Lima
Matilde Aparecida da Silva Franco

Conselho Tutelar

Fernanda Abreu da Silva (CT Sé)
Mildo Ferreira dos Santos (CT Sé)

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Rafael Marins Fialho
Liliane Aparecida Bertolucci Sobral

Sociedade Civil

Adolfo Pereira Mendonça (CREN)
Mariã Paula Albuquerque (CREN)
Maria Rosa Lopes Pereira (Fundação Comunidade da Graça)
Suelem dos Santos Rolim (Fundação Comunidade da Graça)

COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental | Secretaria de Governo Municipal

Débora Gambetta Paim

CRIAÇÃO PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Renan Fanelli

AGRADECIMENTOS

Às Secretarias Municipais da Pessoa com Deficiência, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de Esportes e Lazer, de Habitação, de Mobilidade e Trânsito, de Subprefeituras, do Verde e Meio Ambiente, de Urbanismo e Licenciamento e a Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias, pelas contribuições técnicas ao documento.

Às organizações da sociedade civil que responderam ao formulário de mapeamento, nos ajudando a entender a contribuição da sociedade civil organizada para o alcance das metas do PMPI.

Aos demais vereadores e veradoras que forneceram informações para a elaboração do relatório do Poder Legislativo.

Lista de siglas

AEE	Atendimento Educacional Especializado	CRESANS	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional
AMAAV	Associação Missão Ativa e Atualizar Vidas	CRM	Centro de Referência da Mulher
APS	Atenção Primária à Saúde	CRS	Coordenadoria Regional de Saúde
ATENDE	Serviço de Atendimento Especial	DIEI	Divisão de Educação Infantil
BIGRS	Bloomberg Philanthropies	DIPED	Diretorias Pedagógicas
CAE	Centro de Acolhida Especial	DIU	Dispositivo Intrauterino
CadÚNICO	Cadastro Único	DNV	Declaração de Nascidos Vivos
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial	DRE	Diretoria Regional de Ensino
CAPS-IJ	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil	DRVS	Divisão Regional de Vigilância em Saúde
CC	Centro Cultural	DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
CDCM	Centros de Defesa e Convivência da Mulher	DTEG	Divisão do Transporte Escolar Gratuito
CE	Centro Esportivo	DTIC	Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação
CEAP	Centro Educacional Assistencial Profissionalizante	DVA	Declaração de Vacinação Atualizada
CECI	Centro de Educação e Cultura Indígena	EAD	Ensino à Distância
CEFAI	Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão	EAN	Educação Alimentar e Nutricional
CEI	Centro de Educação Infantil	ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CEMEI	Centro Municipal de Educação Infantil	EMASP	Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego	EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
CEU	Centro Educacional Unificado	EMIA	Escola Municipal de Iniciação Artística
CMDCA	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	EOL	Escola On Line
CMESCA	Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	ESB	Equipes de Saúde Bucal
CMETI	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	ESF	Estratégia de Saúde da Família
CODAE	Coordenadoria de Alimentação Escolar	ESPASO	Espaço Público do Aprender Social
COPED	Coordenadoria Pedagógica	FBVL	Fundação Bernard Van Leer
COVISA	Coordenadoria de Vigilância em Saúde	FMCSV	Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
CRAI	Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes	FUNDURB	Fundo de Desenvolvimento Urbano
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	FUMCAD	Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CREN	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	GCM	Guarda Civil Metropolitana
		GEVID	Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica
		GT	Grupo de Trabalho
		GTPMI	Grupo de Trabalho do PMI
		HPP	Hemorragia Pós-Parto

Lista de siglas

IAB	Instituto de Arquitetos do Brasil	POT	Programa Operação Trabalho
IHAC	Iniciativa Hospital Amigo da Criança	PSE	Programa Saúde na Escola
INDIQUE	Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista	PSEA	Prevenção de Exploração e Abuso Sexual
ITGS	Instituto de Tecnologia Geossociais	PTRF	Programa de Transferência de Recursos Financeiros
ITL	Instituições Técnicas Licenciadas	PTS	Plano Terapêutico Singular
JBD	Jornada Básica do Docente	REMAMI	Programa Rede Municipal de Atenção Materno Infantil
JEIF	Jornada Especial Integral de Formação	RME	Rede Municipal de Ensino
LGBT	Lésbicas Gays Bissexuais e Transgênero	REMUME	Relação Municipal de Medicamentos
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados	SAICA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	SASF	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
NAAPA	Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem	SCR	Sarampo, Caxumba e Rubéola
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	SEAS	Serviço Especializado de Abordagem Social
NDH	Núcleos de Direitos Humanos	SECOM	Secretaria Especial de Comunicação
NTF	Núcleo Técnico de Formação	SEFRAS	Serviço Franciscano de Solidariedade
NUVIS-AB	Núcleos de Vigilância em Saúde	SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
NVIST	Núcleo de Vigilância das IST	SEI	Sistema Eletrônico de Informações
OCA	Orçamento Criança e Adolescente	SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
ODH	Ouidoria de Direitos Humanos	SESC	Serviço Social do Comércio
OIA	Organismos de Inspeção Acreditados	SEPE	Secretaria Especial de Projetos Estratégicos
ONU	Organização das Nações Unidas	SIGA	Sistema de Informação para Gestão e Assistência a Saúde
OPI	Orçamento Primeira Infância	SIM	Sistema de Informações de Mortalidade
OSC	Organização da Sociedade Civil	SINASC	Sistema de Nascidos Vivos
PANC	Plantas Alimentícias Não Convencionais	SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
PEA	Projeto Especial de Ação	SGM	Secretaria de Governo Municipal
PEC	Projeto de Emenda Constitucional	SIPI	Sistema Integrado da Primeira Infância
PEIF	Professor de Educação Infantil e Fundamental I	SIPIA-CT	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Conselho Tutelar
PI	Primeira Infância	SIPNI	Sistema Informações do Programa Nacional de Imunizações
PIA	Programa de Iniciação Artística	SISRUA	Sistema de Informação da Situação de Rua
PIAPI	Programa de Iniciação Artística para Primeira Infância		
PMI	Programa Municipal de Imunizações		
PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância		
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo		

Lista de siglas

SISA	Sistema de Informação do Atendimento aos usuários	SPTrans	São Paulo Transporte S/A
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	SVMA	Secretaria do Verde e Meio Ambiente
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	STS	Supervisão Técnica de Saúde
SMB	Sistema Municipal de Bibliotecas	SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura	SUS	Sistema Único de Saúde
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	TEA	Transtorno do Espectro Autista
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	TEG	Transporte Escolar Gratuito
SME	Secretaria Municipal de Educação	UBS	Unidade Básica de Saúde
SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	UE	Unidade Educacional
SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	UMAPAZ	Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
SMS	Secretaria Municipal de Saúde	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
SMSE-MA	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
SMSUB	Secretaria Municipal de Subprefeituras	UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
SMT	Secretaria de Mobilidade e Trânsito	UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas da ONU
SMUL	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	USP	Universidade de São Paulo
SPSCAVV	Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	UVIS	Unidades de Vigilância em Saúde
		WRI	World Resources Institute

SUMÁRIO

Resumo Executivo	09
Relatório da Prefeitura Municipal de São Paulo	12
Relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	191
Relatório da Poder Legislativo	197
Mapeamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC)	229

RESUMO EXECUTIVO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

Resumo Executivo

Em novembro de 2018, a Prefeitura do Município de São Paulo publicou o Decreto nº 58.514/18, que instituiu o primeiro [Plano Municipal pela Primeira Infância](#) (PMPI) da cidade, definindo metas e estratégias voltadas a promover e assegurar os direitos de crianças de 0 a 6 anos, especialmente as mais vulneráveis, até 2030, horizonte temporal alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O decreto municipal prevê o acompanhamento anual de sua implementação, atendendo também à exigência prevista no inciso VI, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.710/17, que dispõe sobre a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, de “monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados” das políticas públicas pela primeira infância.

Por meio da Resolução nº 02/CGIPMIPI/2019, o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância instituiu a Comissão de Avaliação para as funções de monitoramento e avaliação do PMPI. Tal comissão é composta por membros do Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Sociedade Civil, cujos representantes são eleitos para mandato de dois anos. Atualmente, representam a sociedade civil na comissão o CREN – Centro de Recuperação e Educação Nutricional e a Fundação Comunidade da Graça, em mandato que se iniciou em 2021 e se encerrará em 2023.

Este documento constitui o 4º Balanço Anual do PMPI e é composto por relatórios preparados pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, CMDCA e Sociedade Civil, nos quais constam as ações implementadas e os recursos mobilizados no ano de 2022 por esse conjunto de atores para o avanço no alcance das metas definidas no PMPI para 2030. Os relatórios a seguir evidenciam significativos avanços na implementação do PMPI. Entretanto, em análise conjunta, os membros da Comissão de Avaliação identificaram desafios levantados ao final de 2021 que permaneceram ao final de 2022 relacionados tanto ao processo de monitoramento quanto à implementação e efetivação das diretrizes do PMPI que cumpre evidenciar:

1. A necessidade de qualificação dos processos e fluxos de monitoramento e avaliação do PMPI já havia sido identificada em 2021. E, embora, em 2022, tenha sido estabelecido um grupo de trabalho no âmbito da Comissão de Avaliação do PMPI destinado a desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação para o plano que avançou na qualificação do Balanço do Poder Executivo e definição dos principais desafios relacionados a metodologias de monitoramento do PMPI, permanece importante o aprimoramento dos processos e fluxos. Isto porque, frente a mudanças constantes de contexto da política, são necessários ajustes e redirecionamentos para torná-los mais úteis e tempestivos.
2. Especificamente, o monitoramento do alcance das metas do PMPI que, conforme previsto no Decreto nº 58.514/18, deve ocorrer a cada dois anos, permanece desafiador, considerando as metas que não carregam parâmetros quantitativos.
3. Além disso, apesar da proposta de uma análise coletiva a posteriori do Balanço por parte de representantes dos comitês gestores regionais, permanece desafiadora a inclusão da perspectiva dos atores da ponta, das famílias e das crianças nos processos de monitoramento e avaliação do PMPI. Nesse sentido, já se pode vislumbrar que tais perspectivas serão incluídas na avaliação de impacto do PMPI, prevista para ocorrer a cada quatro anos.
4. Muito importante, em razão da desigualdade e diversidade do território da cidade de São Paulo, a territorialização de informações utilizadas na produção dos relatórios também se apresenta desafiadora. Neste relatório, houve um esforço de localizar as ações no território quando há disponibilidade de dados, mas é preciso desenvolver metodologia adequada e consistente para a apresentação desses dados de forma georreferenciada.
5. Em que pese o empenho dos representantes da sociedade civil na Comissão de Avaliação em mapear as organizações que atuam com primeira infância no município, a compreensão das ações da sociedade civil e do setor privado que contribuem para a implementação do PMPI ainda permanece um desafio. Faz-se necessário não apenas desenvolver e aplicar metodologia para a realização de um diagnóstico da atuação de organizações da sociedade civil e empresas em prol da primeira infância em São Paulo, como estabelecer canais que permitam ampliar a participação desses atores nos processos de monitoramento e avaliação.
6. Por fim, a transparência em relação à utilização de recursos para a implementação do PMPI ainda pode ser aprimorada. Nesse sentido, fazem-se necessários o aperfeiçoamento do Orçamento da Primeira Infância como ferramenta de planejamento e sua integração com os processos de monitoramento do PMPI.

PMSP

Relatório da Prefeitura Municipal de São Paulo

Balanço 2021

Relatório da Prefeitura Municipal de São Paulo

INTRODUÇÃO

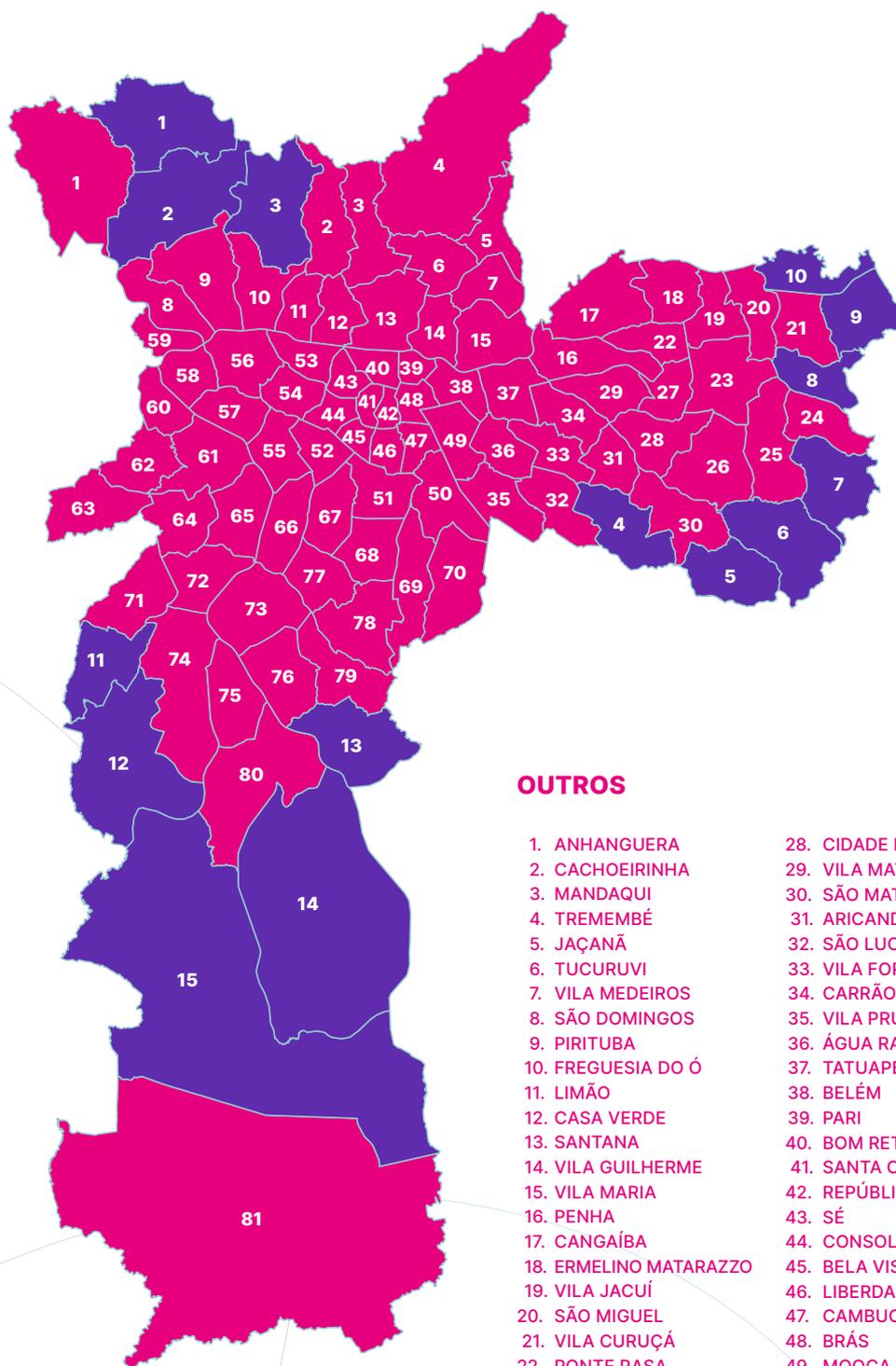
No Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), previu-se que, até 2030, a cada gestão eleita, seria elaborado um plano de ação com os compromissos assumidos para os anos de mandato que contribuiriam para o alcance das metas do PMPI. Dessa forma, em 2021, foi elaborado o Plano de Ação 2021 - 2024, com a participação de 15 Secretarias Municipais, a saber: Governo (SGM), Educação (SME), Saúde (SMS), Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Inovação e Tecnologia (SMIT), Pessoa com Deficiência (SMPED), Cultura (SMC), Esportes e Lazer (SEME), Mobilidade e Trânsito (SMT), Habitação (SEHAB), Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), Verde e Meio Ambiente (SVMA), Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e Subprefeituras (SMSUB).

O Plano de Ação 2021 - 2024 define metas intermediárias para 2022 e 2024 que se relacionam às metas previstas para 2030. Além disso, as diretrizes estratégicas definidas para o período entre 2021 e 2024 compreendem focalizações que subsidiaram a formulação das metas intermediárias e do conjunto de iniciativas previstas para os quatro anos. São elas: 1) Redução das desigualdades, evidenciando as questões raciais, e 2) Enfrentamento aos impactos negativos da pandemia de Covid-19. Complementarmente às diretrizes estratégicas foram definidos, ainda, 2 critérios de priorização: território e público específico.



No critério território, em 2021 foi atualizado o diagnóstico territorial que embasa o PMPI, com a inclusão, referendada pela Comissão Técnica da Primeira Infância, do indicador taxa padronizada de mortalidade por Covid-19, não existente no conjunto de 10 indicadores utilizado para o ciclo 2019 - 2020. A partir da mesma metodologia utilizada no ciclo anterior para definição dos distritos prioritários, foram considerados indicadores multifatoriais de vulnerabilidade em todos os distritos do Município de São Paulo e selecionados aqueles que figuravam o maior número de vezes (entre 4 e 6) como distritos mais impactados ou mais vulneráveis e que tinham o maior número de crianças de 0 a 6 anos (critério de desempate). Sendo assim, a lista de distritos prioritários da Primeira Infância para o ciclo 2021 - 2024 ficou como segue:

DISTRITOS PRIORITÁRIOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA | SÃO PAULO



PRIORITÁRIOS

1. PERUS
2. JARAGUÁ
3. BRASILÂNDIA
4. SAPOEMBA
5. SÃO RAFAEL
6. IGUAATEMI
7. CIDADE TIRADENTES
8. LAJEADO
9. ITAIM PAULISTA
10. JARDIM HELENA
11. CAPÃO REDONDO
12. JARDIM ÂNGELA
13. PEDREIRA
14. GRAJAÚ
15. PARELHEIROS

OUTROS

- | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 1. ANHANGUERA | 28. CIDADE LÍDER | 55. PINHEIROS |
| 2. CACHOEIRINHA | 29. VILA MATILDE | 56. LAPA |
| 3. MANDAQUI | 30. SÃO MATEUS | 57. ALTO DE PINHEIROS |
| 4. TREMEMBÉ | 31. ARICANDUVA | 58. VILA LEOPOLDINA |
| 5. JAÇANÃ | 32. SÃO LUCAS | 59. JAGUARÁ |
| 6. TUCURUVI | 33. VILA FORMOSA | 60. JAGUARÉ |
| 7. VILA MEDEIROS | 34. CARRÃO | 61. BUTANTÃ |
| 8. SÃO DOMINGOS | 35. VILA PRUDENTE | 62. RIO PEQUENO |
| 9. PIRITUBA | 36. ÁGUA RASA | 63. RAPOSO TAVARES |
| 10. FREGUESIA DO Ó | 37. TATUAPÉ | 64. VILA SÔNIA |
| 11. LIMÃO | 38. BELÉM | 65. MORUMBI |
| 12. CASA VERDE | 39. PARI | 66. ITAIM BIBI |
| 13. SANTANA | 40. BOM RETIRO | 67. MOEMA |
| 14. VILA GUILHERME | 41. SANTA CECÍLIA | 68. SAÚDE |
| 15. VILA MARIA | 42. REPÚBLICA | 69. CURSINO |
| 16. PENHA | 43. SÉ | 70. SACOMÃ |
| 17. CANGAÍBA | 44. CONSOLAÇÃO | 71. CAMPO LIMPO |
| 18. ERMELINO MATARAZZO | 45. BELA VISTA | 72. VILA ANDRADE |
| 19. VILA JACUÍ | 46. LIBERDADE | 73. SANTO AMARO |
| 20. SÃO MIGUEL | 47. CAMBUCI | 74. JARDIM SÃO LUÍS |
| 21. VILA CURUÇÁ | 48. BRÁS | 75. SOCORRO |
| 22. PONTE RASA | 49. MOOCA | 76. CAMPO GRANDE |
| 23. ITAQUERA | 50. IPIRANGA | 77. CAMPO BELO |
| 24. GUAIANASES | 51. VILA MARIANA | 78. JABAQUARA |
| 25. JOSÉ BONIFÁCIO | 52. JARDIM PAULISTA | 79. CIDADE ADEMAR |
| 26. PARQUE DO CARMO | 53. BARRA FUNDA | 80. CIDADE DUTRA |
| 27. ARTUR ALVIM | 54. PERDIZES | 81. MARSILAC |



Cabe destacar que, desta lista, 10 distritos já figuravam como prioritários no ciclo anterior, tendo sido acrescentados os distritos de: Parelheiros, Jaraguá, Jardim Helena, Sapopemba e Perus. Dessa forma, passam a ser priorizados pelo Plano de Ação 2021 - 2024 do PMPI 15 distritos periféricos da cidade.

No critério público específico, foi pactuado que a população em situação de rua deverá ser priorizada nas iniciativas do novo ciclo, uma vez que sua incidência se dá majoritariamente em distritos centrais, que não fazem parte dos 15 priorizados e, somado a isso, é um grupo cuja situação foi especialmente impactada pelos efeitos da pandemia de Covid-19.

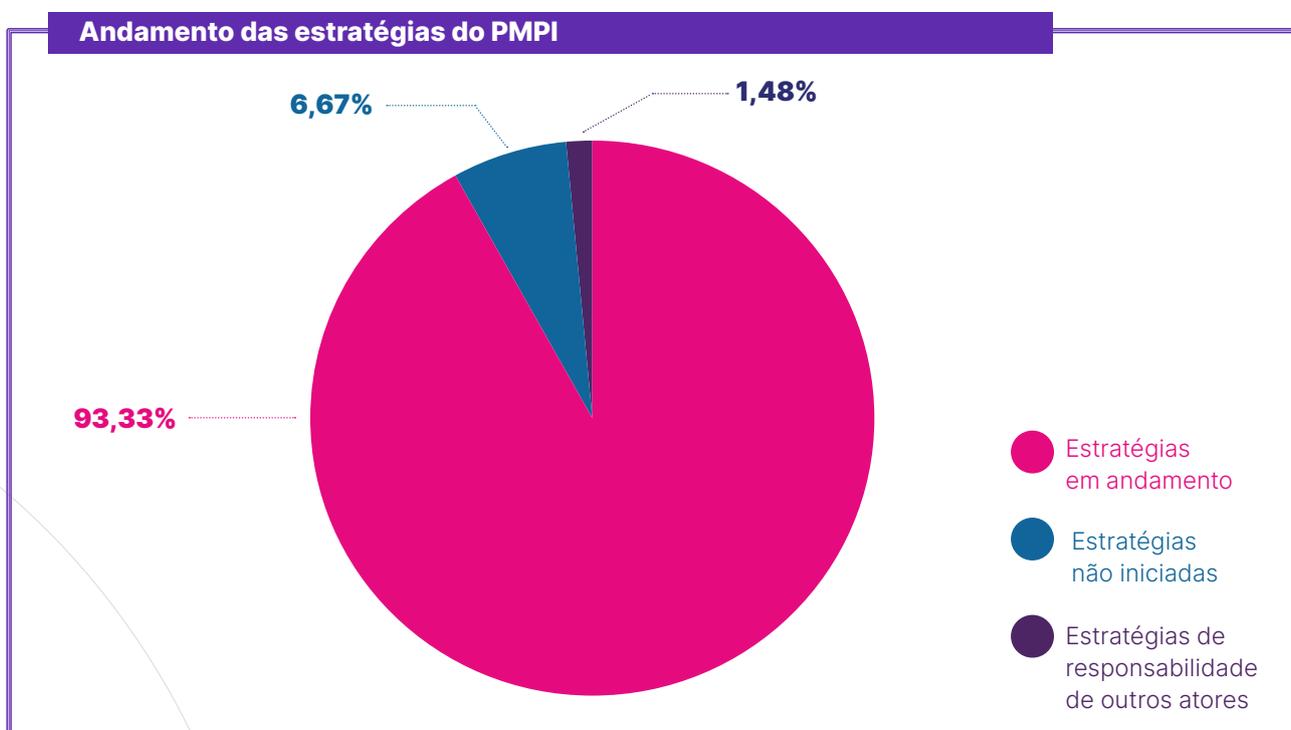
Este documento, como parte do processo de monitoramento e avaliação do PMPI, constituinte do 4º balanço da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018 - 2030, relata as ações realizadas pelo Poder Executivo Municipal, no ano de 2022, considerando as metas intermediárias e iniciativas previstas no Plano de Ação 2021 - 2024 em seu segundo ano de implementação. Isto porque as iniciativas do Plano de Ação 2021 - 2024 encontram-se relacionadas às estratégias do PMPI, unidade de análise dos balanços publicados até o presente momento, e as metas intermediárias às metas do PMPI.

Este relatório, diferente do que já foi publicado anteriormente, passa a incluir uma análise do status das metas intermediárias previstas no [Plano de Ação 2021-2024](#). Dessa forma, as metas são classificadas em três categorias: 1) implementação inicial, quando as ações necessárias para o alcance da meta encontram-se em estágio inicial ou dependem de outras ações para serem implementadas; 2) implementação avançada, quando as ações necessárias para o alcance da meta encontram-se em estágio avançado e já é possível observar resultados; e 3) meta alcançada, para aquelas em que é possível a mensuração. Além disso, sempre que possível, os dados sobre as ações da PMSP foram disponibilizados de forma regionalizada, com destaque para os distritos prioritários da primeira infância.

SÍNTESE DOS RESULTADOS

Os gráficos a seguir evidenciam os status de implementação das estratégias do PMPI, além das metas intermediárias e iniciativas do [Plano de Ação 2021-2024](#) ao final de 2022:

Plano Municipal pela Primeira Infância



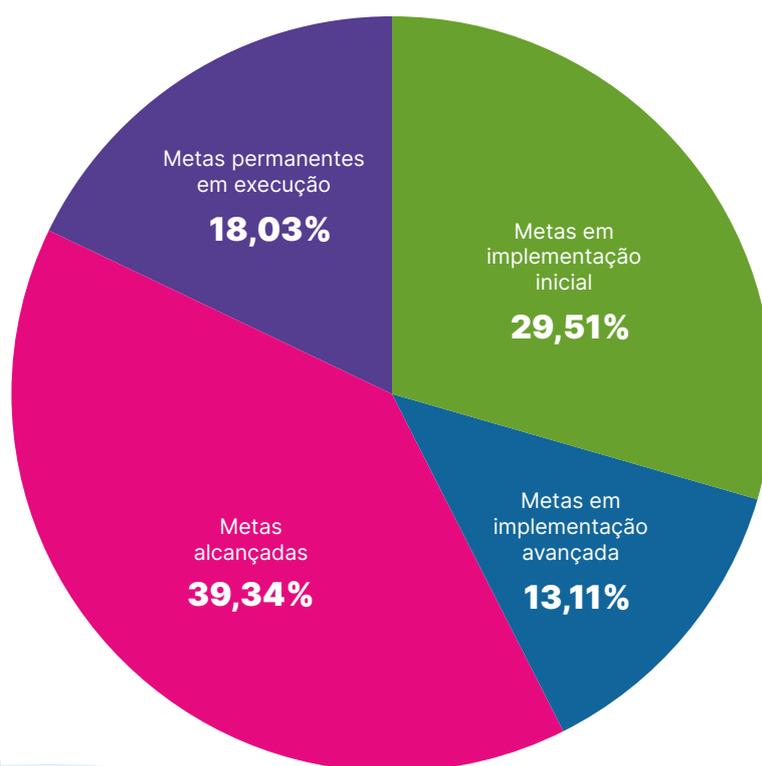
**As estratégias consideradas não iniciadas em 2022 permanecem um desafio para o Poder Executivo Municipal pois demandam ações prévias em andamento*

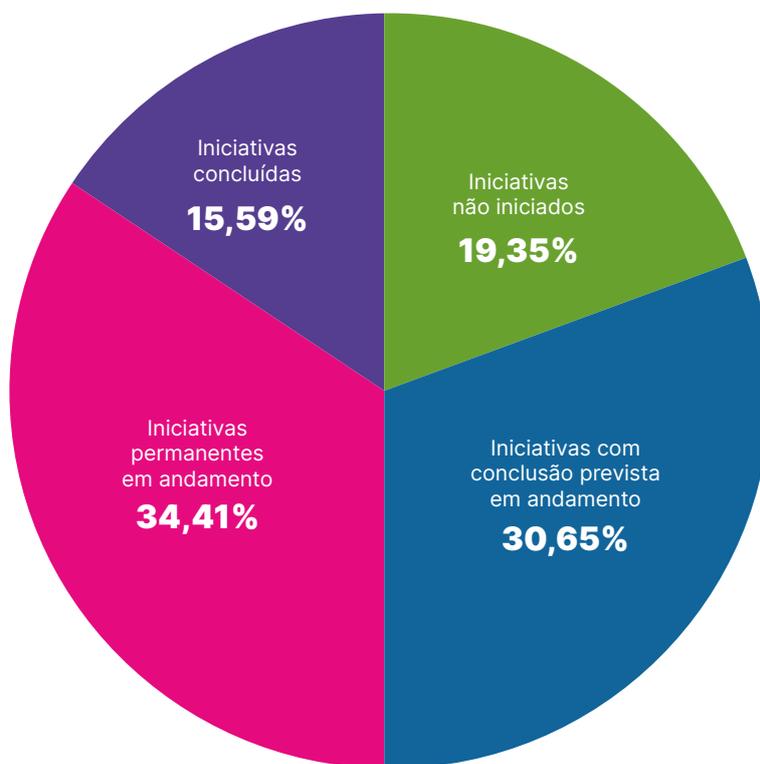
Transcorridos quatro anos, isto é, um terço do período de vigência do PMPI, cujas metas estão previstas para 2030, das 31 metas, 1 meta já foi alcançada (Eixo IV - Meta 4 - gravidez na adolescência) e uma foi parcialmente alcançada (Eixo IV - Meta 3 - mortalidade infantil e materna). Além disso, todas as metas tiveram ao menos uma de suas estratégias endereçadas pela PMSP em 2022, por meio de novas ações ou ações continuadas envolvendo uma ou mais secretarias municipais e organizações parceiras na sua realização. Destas, 24 (77,4%) tiveram todas as suas estratégias endereçadas. Além disso, das 135 estratégias do PMPI, 126 (93,3%) já estavam em execução por meio de ações da PMSP em 2022, um aumento de 13% em relação a 2021.

Plano de Ação 2021 - 2024

No gráfico abaixo, é possível perceber que, das 61 metas intermediárias previstas para 2022, 24 (39,3%) já foram alcançadas e 8 (13,1%) estavam em implementação avançada ao final de 2022. Outras 11 metas de caráter permanente, todas em execução, representam 18% do estipulado, superando dificuldades e atrasos ocasionados pela situação de emergência sanitária em razão da pandemia de Covid-19.

Andamento das metas Intermediárias em 2022



Andamento das Iniciativas do Plano de Ação 2021-2024

No que diz respeito ao andamento das iniciativas específicas relacionadas a cada meta intermediária, tem-se, como é possível observar abaixo, que cerca de 15,6% já haviam sido concluídas ao final de 2022. Além disso, de um total de 186 iniciativas, apenas 19% ainda não havia sido iniciadas, uma redução de mais de 10% em relação ao ano anterior. Vale salientar ainda que, ao se somar às iniciativas permanentes aquelas que possuem conclusão prevista, tem-se 121 iniciativas em andamento, o que representa 65% do total.

EIXO I

Garantir as condições para a articulação
intersectorial dos programas, projetos e ações para
o atendimento integral na primeira infância



EIXO I

Estratégias em andamento: 95%

Metas intermediárias previstas para 2022 em implementação inicial: **33,33%**

Metas intermediárias previstas para 2022 alcançadas: **66,66%**

Metas intermediárias permanentes em execução: **100%**

A partir da consolidação das estruturas primárias de governança da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância e estabelecimento de compromissos concretos para a atual gestão por meio do Plano Ação (2021-2024), a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) dedicou-se a implementar ações intersetoriais previstas. Valem destacar: 1) a implementação do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância por meio do piloto do curso de capacitação de profissionais de atendimento, que produziu insumos para o plano de comunicação e capacitação do protocolo; e 2) as discussões que visam a construção de um sistema de monitoramento e avaliação para o PMPI, incluindo a qualificação do processo de elaboração deste relatório. Por outro lado, embora a articulação com os Comitês Gestores Regionais tenha sido retomada após um período de paralisação em razão da pandemia, permanece um desafio o fortalecimento dos representantes no papel de guardiões da política nos territórios em que atuam.

EIXO I

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Instrumentos do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância implementados nos 15 distritos prioritários para primeira infância - **meta alcançada**
- 2 • 20 novas Equipes de Saúde da Família implantadas - **meta alcançada** e superada em 265% (73 novas equipes)
- 3 • 5 novos SASF implantados - **meta alcançada** e superada em 120% (11 novos SASF)
- 4 • Sistema para registro e encaminhamento de alertas implementado - implementação inicial
- 5 • Portaria com protocolo integrado de visitação domiciliar revisto publicada - meta repactuada - em vista da necessidade de elaboração de protocolos integrados que ainda não foram iniciados, a revisão do protocolo integrado de visitação domiciliar foi adiada.

Metas intermediárias permanentes:

- 1 • Estrutura de governança atualizada e em funcionamento **(2022 ✓)**
- 2 • OCA e OPI publicados anualmente **(2022 - referente a 2021 - ✓)**
- 3 • Sistema Integrado da Primeira Infância com mais dados e funcionalidades **(2022 ✓)**

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.1

Desenvolver uma estrutura de governança intersetorial que reja as políticas públicas para a primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Em 2022, a estrutura de governança intersetorial permaneceu em funcionamento:

Com o [Plano de Ação 2021-2024](#) elaborado e pactuado entre os secretários, não foram necessárias reuniões do Comitê Gestor para alinhamentos estratégicos, sendo suficiente o alinhamento técnico para a implementação de ações intersetoriais. Dessa forma, a Comissão Técnica da Primeira Infância se reuniu semanalmente. Como resultado, além da implementação do protocolo integrado de atenção à primeiríssima infância e elaboração do protocolo integrado de busca ativa escolar, foram organizadas as Semanas Municipais do Brincar (maio) e da Primeira Infância (agosto) e elaborado o plano de comunicação da Primeira Infância; foi inaugurada a primeira salas de apoio à amamentação em parceria com a Secretaria Municipal de Gestão e de Governo; avançaram as pesquisas para implementação de um sistema de comunicação intersetorial para registro e encaminhamento dos alertas visando atendimento de casos que requerem atenção integrada pela rede municipal; foram realizadas melhorias ao sistema de informações da primeira infância (SIPI) e mutirões para reconhecimento de paternidade em parceria com outros órgãos, entre outras ações conjuntas.

No âmbito da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), por sua vez, foram realizadas 4 reuniões ordinárias e uma extraordinária da Comissão de Avaliação (PMPI), cujas atas podem ser acessadas no [site da Secretaria de Governo Municipal](#), que resultaram na publicação dos relatórios do [3º Balanço Anual da implementação do PMPI](#). Além disso, criou-se um Grupo de Trabalho de metodologia. Este grupo realizou reuniões quinzenais e reuniu membros da Comissão com o intuito de aperfeiçoar processos e fluxos das diferentes dimensões de monitoramento e avaliação do PMPI.

Já a mobilização dos Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância ocorreu por meio de encontros quadrimestrais. Em 2022, dois encontros ocorreram, um presencial, agrupado por regiões da cidade, nas seguintes divisões: sul, leste e norte/centro/oeste, discutindo as responsabilidades e atribuições dos Comitês Gestores Regionais no âmbito da política e estratégias de comunicação a serem implementadas, e outro virtual, no mês de outubro. Este último encontro teve como pauta o papel dos Comitês na implementação do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância.

Outra medida de mobilização dos Comitês Gestores Regionais envolve a circulação de boletins mensais relacionados à Primeira Infância dentre os representantes dos Comitês ao início de cada mês. Os boletins, que passaram a ser realizados a partir de maio de 2022, são elaborados pelo Núcleo de Primeira Infância (SGM/SEPE) por meio de informações do próprio Núcleo e de contribuições recolhidas por um formulário enviado aos comitês na última semana do mês. Em 2022, cerca de 40 ações foram veiculadas pelos boletins mensais, envolvendo eventos, acontecimentos, iniciativas e sugestões diversas no âmbito da Primeira Infância. Encontros com os Comitês Gestores Regionais, debates e eventos relativos à implementação de projetos e estratégias do PMPI.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.2

Criar mecanismos que promovam a atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#) para a implementação do PMPI, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas às estratégias 7.1, 7.2 e 7.3, pertinentes à Meta 7 do Eixo III. Dessa forma, as iniciativas ali descritas trazem avanços específicos que dizem respeito à atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). De toda forma, é possível identificar que, de forma geral, tal atuação passa pelas representações em algumas comissões municipais, com participação de atores do SGDCA, e pela realização de atividades conjuntas.

Em 2022, Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI) realizou 12 reuniões ordinárias e 4 reuniões extraordinárias. Entre as realizações da Comissão no ano, destacam-se a criação e regulamentação do Programa Cidade Protetora, a produção do primeiro relatório de monitoramento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, a realização de campanhas em eventos críticos (Carnaval, 12 de Junho, Copa do Mundo e Finados), a realização de um seminário e diversas outras atividades na semana de 12 de Junho e a reformulação da carta de serviços relacionada a trabalho infantil na Central SP156. As atas de reuniões estão disponíveis no [site da Comissão](#).

Já a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA) realizou 9 reuniões ordinárias e 4 reuniões extraordinárias para planejamento do Seminário Seja Voz contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em alusão a data do 18 de Maio. As atas das reuniões ordinárias estão disponíveis no [site da Comissão](#).

Foram também realizadas, em 2022, duas consultorias no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional “Desafios do Sistema Único de Assistência Social na Metrópole de São Paulo”, que foi firmado em março de 2014 com a UNESCO, a fim de subsidiar a publicação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes. Cabe salientar que tal documento norteará a pauta das diferentes políticas públicas da cidade de São Paulo que atuam diretamente na garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.3

Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância no orçamento.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), foi definida a iniciativa de caráter permanente “Elaboração e publicação anual de relatórios do OCA e OPI”. Trata-se de metodologia elaborada e adequada pela PMSP, através da SMDHC, a partir de metodologia da Fundação Abrinq, no âmbito do Programa Prefeito Amigo da Criança, desde 2018. Seu objetivo é identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, constituindo uma ferramenta de planejamento e de transparência para os investimentos públicos na infância e adolescência. No momento da elaboração deste documento, o Orçamento Primeira Infância (OPI) e o Orçamento Criança e do Adolescente (OCA) referente ao ano de exercício de 2022 ainda estavam em fase de elaboração. Análises preliminares indicam um aumento entre 15% e 20%, a depender do parâmetro (empenho/liquidação) considerado, totalizando valores globais empenhados 2022 - OCA: R\$ 27,6 bilhões | OPI: R\$ 15,8 bilhões; valores globais liquidados 2022 - OCA: R\$ 22,4 bilhões | OPI: R\$13 bilhões. A previsão de conclusão é agosto de 2023.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.4

Ofertar serviços integrados, adequados às idades, situações e condições das famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), foi definida a iniciativa “Implementação e avaliação de piloto de serviço integrado em ao menos 1 distrito prioritário” que se relacionará à estratégia 4.1 (Eixo II, Meta 4). A implementação da iniciativa, cuja conclusão está prevista para 2024, iniciou-se por meio de articulações entre secretarias municipais para estudar possibilidades para o desenho do piloto de serviço integrado.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.5

Compatibilizar as divisões administrativas das secretarias municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), não foi definida uma ação específica para esta estratégia, pois a compatibilização de divisões administrativas é uma estratégia adotada em todas as iniciativas que envolvem a atuação no território. Para se trabalhar de forma integrada nas diferentes divisões existentes (subprefeituras, conselhos tutelares, diretorias regionais de ensino, supervisões de assistência social e supervisões técnicas de saúde) tem-se buscado o uso de distritos e subprefeituras como denominadores comuns, inclusive a partir da identificação e priorização dos 15 distritos mais vulneráveis. A compatibilização não deixa de ser um desafio constante, por exemplo, no funcionamento dos Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância, nos quais os representantes das divisões mais abrangentes como as diretorias regionais de ensino são sobrecarregados com demandas e ações de mais de uma subprefeitura.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.6

Criar uma identificação cadastral unívoca para todas as gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias, a ser adotada nos sistemas de informação de todas as secretarias municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Implementação de Cadastro Base de Pessoas”, cuja conclusão está prevista para 2024. Em 2021, foi realizado um mapeamento de bases e do volume de informações, além da articulação das secretarias municipais para a instituição de uma estrutura de governança para o projeto. Como resultado, em outubro de 2021, foi publicado o [Decreto Municipal nº 60.663](#), que institui o Cadastro Base de Pessoas, os Cadastros de Uso Geral, o “Login Único” e o Comitê Central de Governança de Dados. Ao longo de 2022, o Comitê Central de Dados reuniu-se mensalmente, conforme seu [regimento interno](#), que dispôs sobre as regras e os parâmetros para compartilhamento e categorização de dados no âmbito municipal.

A partir das categorias definidas na resolução, foi elaborado piloto do cadastro base de pessoas a partir da consolidação de dados estáticos dos sistemas e bases de dados do município. Esse protótipo permitiu o cruzamento de bases de modo a visualizar cidadãos inseridos em uma ou mais políticas públicas. Ao término de 2022, esse piloto consolidou um fluxo que repercutirá no ano seguinte em sua regulamentação e adoção pelas diversas áreas da Prefeitura, permitindo inclusive a identificação de públicos específicos vinculados aos programas e projetos da administração municipal.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.7

Integrar os prontuários de dados de todas as secretarias municipais que atendem na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Aprimoramento do Sistema Integrado da Primeira Infância com mais dados e funcionalidades”, como um esforço permanente. O sistema utiliza a ferramenta Business Intelligence (BI) para apresentar de forma integrada os dados das crianças de 0 a 6 anos atendidas pela rede municipal de Saúde (SIGA Saúde), Assistência Social (Cadastro Único, beneficiários do antigo Bolsa Família e atual Auxílio Brasil) e Educação (Escola On Line - EOL), nos 96 distritos da cidade. Em 2022, o SIPI continuou em funcionamento integrando as bases de dados da Educação (EOL), Saúde (Siga Saúde) e Assistência Social (Cadastro Único). No período, foi elaborado um plano de melhorias e de expansão do acesso à plataforma iniciando pelas equipes das secretarias que atuam com a temática da primeira infância e/ou gestão da informação, visando a realização de novos testes e a posterior disponibilização para outros grupos de profissionais, garantindo a segurança e sigilo das informações tratadas. Também foram realizadas correções, inseridas informações sobre o Programa Criança Feliz, da Assistência Social, formação de servidores para uso da plataforma e produzidas novas análises dos dados disponíveis.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.8

Consolidar uma estrutura de gestão e governança local baseada na criação de comitês regionais nos territórios.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Aperfeiçoamento de estratégias de comunicação e acompanhamento de atividades dos 32 Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância”, cuja conclusão está prevista para 2022. Desde 2020, os esforços de comunicação com representantes dos comitês sofreram revezes em razão do distanciamento social necessário ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Ao final de 2021, com a melhora do cenário pandêmico, começou-se a vislumbrar estratégias que pudessem, não apenas retomar as atividades dos comitês, mas também fortalecê-los, como o envio de Boletins Mensais com notícias e informações compartilhadas pelos e para os Comitês Gestores Regionais. Como mencionado no acompanhamento da estratégia 1.1. acima, em 2022, foram retomados os encontros presenciais e o boletim mensal enviado aos Comitês Gestores Regionais. Também foi elaborada proposta para envolvimento dos Comitês Gestores Regionais no Balanço Anual do PMPI, que deverá ser implementada a partir de 2023.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.9

Desenvolver um sistema de informação que acione os serviços públicos diante de alertas sobre riscos relacionados ao desenvolvimento infantil enfrentados pela população na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Implantação de sistema de informação para registro e encaminhamento de alertas”, cuja conclusão está prevista para 2022. Em 2022, foram identificados e inicialmente testados alguns sistemas, tendo-se destacado entre estes a proposta da Plataforma Alertas Primeira Infância, desenvolvido pelo Instituto de Tecnologias Geosociais (ITGS). A plataforma é utilizada por diversos municípios brasileiros no âmbito da Rede Urban 95, iniciativa internacional de articulação de cidades para promoção de políticas com foco na primeira infância, da qual São Paulo também faz parte. Em 2023, a cidade receberá a doação de uma experiência piloto de uso do sistema junto às equipes de atendimento de diferentes territórios da cidade.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

ESTRATÉGIA 1.10

Desenvolver e implantar protocolos integrados de atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Elaboração de planos de capacitação e comunicação dos instrumentos do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância” e “Implementação de planos de capacitação e comunicação dos instrumentos do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância em todos os distritos”, cuja conclusão está prevista para 2022 e 2024, respectivamente. Em 2022, foram elaborados o plano de capacitação e comunicação do Protocolo e iniciou-se a oferta do curso Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância pela Escola Municipal de Administração Pública (EMASP), priorizando-se a participação de conselheiros tutelares e profissionais da Assistência Social, Saúde e Educação em posição de supervisão regional de todas as regiões da cidade, além de profissionais de atendimento dos 15 distritos prioritários para a primeira infância. Ao todo, foram ofertadas 1060 vagas e 655 profissionais foram formados naquele ano. Além disso, considerando a previsão do plano de comunicação, foram divulgados via e-mail para todos os profissionais da prefeitura os instrumentos que compõem o protocolo e sua importância. Já a divulgação em formato físico ocorreu por meio da disponibilização de materiais de divulgação da Jornada de Ofertas Básicas, parte integrante do protocolo, para todas as unidades de assistência social, saúde, educação e direitos humanos da cidade visando a sua fixação em locais de ampla circulação dentro das unidades e de fácil visualização por profissionais e cidadãos.

Abaixo, o número de servidores capacitados no Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância em 2022 por distrito prioritário:

- 1) Brasilândia - 104 aprovações;
- 2) Capão Redondo - 29 aprovações;
- 3) Cidade Tiradentes - 105 aprovações;
- 4) Grajaú - 6 aprovações;
- 5) Iguatemi - 9 aprovações;
- 6) Itaim Paulista - 7 aprovações;
- 7) Jaraguá - 7 aprovações;
- 8) Jardim Ângela - 30 aprovações;
- 9) Lajeado - Sem aprovações;
- 10) Parelheiros - 6 aprovações;
- 11) Perus - 30 aprovações;
- 12) São Rafael - 11 aprovações;
- 13) Sapopemba - 39 aprovações;
- 14) Pedreira - 1 aprovação;
- 15) Jardim Helena - Sem aprovações;

Além disso, foi implementado o Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes pela [Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS 10](#), de 29 de dezembro de 2022. Foi iniciada a formação dos profissionais a partir do território prioritário de Cidade Tiradentes (Zona Leste). A partir desta experiência, o conteúdo será atualizado em 2023 para expansão aos demais distritos da cidade.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.**ESTRATÉGIA 1.11**

Integrar e qualificar os serviços de visitação domiciliar com vistas a garantir maior cobertura territorial e foco na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Implantação de 5 novos SASF em territórios prioritários”, “Revisão do protocolo integrado de visitação domiciliar e qualificação dos registros e encaminhamentos dos serviços relacionados” e “Implantação de 40 novas Equipes de Saúde da Família”, cuja conclusão está prevista para 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

Desde 2021, a Coordenação de Proteção Social Básica implantou 11 SASF, superando a meta intermediária em 220% do pretendido. Dos 11, 10 foram implantados em distritos prioritários do PMPI:

Cidade Tiradentes (1)

Iguatemi (2)

Itaim Paulista (1)

Lajeado (1)

Pedreira (3)

Perus (1)

São Matheus (1)

Sé (1)

Dessa forma, a SMADS passou a atender no total 68 mil famílias, enquanto em 2020 atendia 59 mil, um aumento de 15%.

Além disso, em 2022, foram implantadas 17 equipes de saúde na família, que, com as 56 implantadas em 2021, somam 73 equipes, superando antecipadamente a meta intermediária prevista para 2022 em mais de 150%. Das equipes implantadas em 2022, 5 foram localizadas em dois distritos prioritários para a primeira infância, a saber: Brasilândia e Grajaú.

EIXO I

META 2

Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Padrões de qualidade e sistema de avaliação definidos - implementação inicial

META 2

Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.

ESTRATÉGIA 2.1

Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância.

ESTRATÉGIA 2.2

Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), estabeleceram-se as iniciativas “Definição de padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância” e “Avaliação de pelo menos um serviço conforme padrões de qualidade definidos”, cuja conclusão estava prevista para 2022 e 2024, respectivamente. Em 2022, iniciou-se um processo de identificação de padrões de qualidade existentes para serviços específicos, como é o caso da Educação, que possui os “[Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana](#)”, da Assistência Social, que utiliza, na gestão de suas parcerias, parâmetros estabelecidos na [Instrução Normativa nº3 de 2018](#) para avaliar os serviços como insuficiente, insatisfatório, suficiente, insuficiente ou superior, conforme o plano de trabalho, e da Saúde, que aplica as [Diretrizes da Atenção Básica 2022](#) por meio dos contratos de gestão e avaliação dos indicadores.

META 2

Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.

ESTRATÉGIA 2.3

Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Realização de avaliação do impacto da implementação do PMPI no desenvolvimento na primeira infância por meio de parceria”, cuja conclusão está prevista para 2024 e dialoga com o esforço da Comissão de Avaliação do PMPI de consolidar um sistema de monitoramento e avaliação do Plano, que abrange, para além dos balanços anuais de implementação das estratégias, o monitoramento de suas metas e a avaliação do impacto de sua implementação sobre o desenvolvimento na primeira infância.

EIXO I

META 3

Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância elaborado - **meta alcançada**

META 3

Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância

ESTRATÉGIA 3.1

Consolidar um modelo de formação continuada, baseado em redes locais intersetoriais, que capacite todos os agentes públicos e da rede parceira que atendem a população na primeira infância para o atendimento integral.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#) definiram-se as iniciativas “Elaboração de programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância” e “Implementação de programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância”, cuja conclusão está prevista para 2022 e 2024, respectivamente.

Em 2022, foi elaborado o Plano de Capacitação para o [Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância](#). Este plano serviu como um teste do modelo de formação integrada almejado para o programa de formação permanente sobre primeira infância. Como resultado, foram ofertados de forma conjunta na EMASP os cursos de Paternidade Responsável e Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância. Este, além de apresentar os instrumentos (Jornada de Ofertas Básicas, Instrumento de Integração para Acesso e Fluxos de Alerta de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência e Atenção à Gravidez na Adolescência), oferta conteúdos basilares sobre primeira infância e intersetorialidade necessários para realização de iniciativas sobre o tema. Nestes cursos, foram ofertadas 2.196 vagas e foram formadas 1.442 pessoas. Definiu-se que, além destes cursos, até 2024 o programa contemplará conteúdos relacionados aos temas da atenção à saúde mental de gestantes, mães e cuidadores de crianças na primeira infância; parentalidade positiva; bem como crianças com deficiências, transtornos de espectro autista, altas habilidades ou superdotação.

No âmbito da SME, foram oferecidas ações formativas que visam a implementação curricular, bem como dos princípios que orientam o Currículo da Cidade:

- Formação do educador leitor e leitura na primeira infância
- Jornadas de práticas pedagógicas acessíveis e inclusivas na educação infantil
- A fotografia no cotidiano da educação infantil: produção de narrativas visuais e relações educativas - Grupos de estudos: a fotografia na educação infantil (GEFEI)
- Contatos com arte – Infâncias, escola e museu
- Contatos com arte – Bebês no museu
- Organização de contextos de aprendizagens - Propostas e projetos
- Laboratório de práticas pedagógicas inclusivas
- Percepções - Articulando experiências educativas e museológicas na casa museu Ema Klabin
- Jornada online: Projetos didáticos na educação infantil
- Da assistência social à educação: celebração dos 20 anos do CEI na RME de São Paulo
- Linguagem musical para educadores da infância - Educação musical para o século 21

- Coordenação pedagógica: do planejamento do trabalho pedagógico à formação docente
- Cenários para o desenvolvimento e aprendizagem de bebês e crianças nos espaços de educação infantil
- O livro de arte para bebês e crianças e suas possibilidades educativas
- Jornada: experiências poéticas com bebês e crianças - pesquisa e autoria docente

No total, foram oferecidas 4940 vagas, das quais 2100 foram preenchidas e 1450 profissionais foram aprovados.

Também foram oferecidas ações formativas específicas das DRE:

- Encontro de coordenadoras/es pedagógicas/os - Perspectivas para a organização e estudo dos agrupamentos multietários na educação infantil
- Acolhimento na escola da primeira infância: saberes necessários à prática docente
- Relatório de acompanhamento das aprendizagens: da escuta dos bebês e das crianças à comunicação do fazer pedagógico
- Educação especial na perspectiva inclusiva nos espaços da educação infantil
- A construção do conhecimento do coordenador pedagógico na educação infantil por meio de múltiplas linguagens - rede direta
- Currículo da Cidade - educação infantil - diálogos sobre as cinco variáveis, observação e registro
- Educação para as relações étnico-raciais, de gênero e diversidades: a ação docente no cotidiano das infâncias
- A alimentação enquanto prática social: organização dos tempos, espaços, materialidades e interações na educação infantil
- Saberes e fazeres do coordenador pedagógico da educação infantil

Para tais ações formativas, foram oferecidas 779 vagas e realizadas 706 inscrições. Ao final, houve 612 aprovações.

Como ação formativa, embora não publicada em DOC, as 13 DRE possuem formações periódicas junto às Coordenações Pedagógicas na completude das Unidades, Diretas e Parceiras; assim como a DIEI possui formação quinzenal com as/os formadoras/es das DIPEDs. Além disso, mensalmente é oferecida ação no âmbito do do projeto 0 a 3 anos com as/os formadoras/es das DIPEDs ; bem como reunião com a Frente de Trabalho da Educação Infantil com representantes da Supervisão e formadoras/es das DIPEDs das DREs.

Na Saúde, foram realizadas diversas ações formativas, como capacitações, fóruns, encontros regionais de diversas áreas que abordam a primeira infância: saúde da criança, da mulher, pessoa em situação de violência, saúde mental, pessoa com deficiência, situação de rua, dentre outras. Nestas ocasiões, foram oferecidas formações nos seguintes temas: Mortalidade infantil, Violência e Saúde Mental, Cobertura vacinal, Segurança Alimentar, Fluxos e protocolos, dentre outros.

Já no Espaço Público do Aprender Social – ESPASO, espaço formativo da

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, foram ofertadas ao longo de 2022, as seguintes ações formativas que abordaram direta ou transversalmente a temática relacionada à primeira infância:

- Produção do Cuidado, Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, 800 vagas ofertadas e 397 concluintes.
- 3ª Jornada de Estudos, Pesquisas e Publicações na Área da Assistência Social: Combate ao Trabalho Infantil, 150 vagas ofertadas e 82 concluintes.
- 5ª Jornada de Estudos, Pesquisas e Publicações - Combate ao Trabalho Infantil, 150 vagas ofertadas e 61 concluintes.

Em Direitos Humanos, foi realizada formação para os(a) conselheiros(a) tutelares no ano de 2022 que continha a temática da primeira infância, contido no módulo 3 da formação, intitulado “O Conselho Tutelar e sua atuação junto às famílias”. Foram ministradas duas aulas, sobre a primeira infância e a política municipal pela primeira infância. Além disso, na formação continuada dos conselheiros tutelares do ano de 2022, 14 conselheiros foram certificados (obtiveram a nota mínima) e 24 se inscreveram, contudo não alcançaram a nota mínima para obtenção do certificado.

EIXO I

META 4

Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Balanço anual da implementação do PMPI publicado **(2022 ✓)**
- 2 • Comissão de Avaliação do PMPI atualizada e ativa **(2022 ✓)**
- 3 • Semana Municipal da Primeira Infância realizada anualmente **(2022 ✓)**

META 4

Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo.

ESTRATÉGIA 4.1

Consolidar mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Em 2022, foi elaborado e publicado o [Balanço Anual da Implementação do PMPI referente ao ano de 2021](#) em um relatório único que incluiu um Resumo Executivo elaborado pela Comissão de Avaliação do PMPI a partir de análise compartilhada que contou com a participação ativa da sociedade civil e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

META 4

Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo.

ESTRATÉGIA 4.2

Promover a participação social nos conselhos de direitos e de controle social das políticas para a primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.2 e ao Eixo I - Meta 4 - Estratégia 4.1. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação, uma vez que versam sobre a participação da equipe do Núcleo da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância e do/as demais representantes da Comissão Técnica da Primeira Infância em comissões municipais de forma a promover a articulação das ações e políticas, com foco na primeira infância.

META 4

Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo.

ESTRATÉGIA 4.3

Desenvolver estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Em 2022, foi realizada a quinta edição da Semana Municipal da Primeira Infância, cujo tema foi “Ser Criança em São Paulo”, tendo sido realizada entre os dias 1 e 5 de agosto de 2022 pela Prefeitura de São Paulo (PMSP), com o apoio do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). Para o seu planejamento, foram convidado/as pela Comissão Técnica da Primeira Infância o/as interlocutore/as da primeira infância nas secretarias (SMPED, SMVA, SMC, SEME, SMUL, SEHAB), a assessoria de comunicação de SGM e a equipe de SECOM para 3 reuniões quinzenais preparatórias a partir de 01/07/2022. Além disso, foram realizadas diversas reuniões bilaterais com a equipe do escritório de São Paulo do UNICEF e das secretarias para o planejamento de atividades temáticas específicas.

A programação construída ao final desse planejamento contou com mais de 100 atividades em formatos presencial, híbrido e virtual (103 atividades informadas e realizadas por SME, SVMA (UMAPAZ), SMADS (SASF), SMC (bibliotecas), SMRI, SMPED e SGM), sendo elas oficinas voltadas para crianças, cuidadores/as e famílias; painéis e rodas de conversa para reflexões em profundidade sobre temas afetos à primeira infância, com a participação de especialistas, e ações formativas para agentes públicos da PMSP.

A programação final foi disponibilizada em site lançado exclusivamente para a Semana e ainda pode ser acessada na [página do evento](#). O site foi uma das estratégias sugeridas pela assessoria de comunicação de SGM e pela SECOM para a divulgação da Semana, somando-se a diversas outras como: e-mail marketing para servidore/as e parceiro/as, peças para redes sociais, release para imprensa, notícias nos sites da PMSP e do UNICEF e modelo de release. Como resultado, estima-se que o público alcançado tenha sido de 5.169 pessoas.

Para acessar o vídeo oficial da Semana Municipal da Primeira Infância, acesse o link do canal do Núcleo da Primeira Infância no Youtube.

EIXO I

META 5

Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Dois editais de doação e captação publicados por ano **(2022 ✓)** - Edital do FUMCAD 2022 (publicado em 2021, porém a seleção ocorreu em 2022) e Edital de Chamamento Público para recebimento de doações para o PMPI N° 01/2021-SGM/SEPE/PMPI - [DOM](#) pág. 67 (também publicado em 2021, porém continuou a vigorar até dezembro de 2022, dispensando a elaboração de um segundo edital).

META 5

Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância

ESTRATÉGIA 5.1

Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Elaboração e publicação de editais de doação para a Primeira Infância”, “Elaboração e publicação anual de editais do FUMCAD” e “Mapeamento de possibilidades de captação de recursos (editais, incentivos, emendas parlamentares)”, que devem acontecer de forma permanente. Em 2022, a partir do Edital de Chamamento Público [Nº 002/ CMDCA/SP/2021](#), foram celebradas 56 parcerias do FUMCAD, totalizando o valor de R\$51.015.384,85. Dessas, 16 parcerias incluem beneficiários de 0 a 6 anos e totalizam o valor de R\$21.989.474,29. Além disso, em 2022, SMDHC celebrou 8 parcerias advindas de emendas parlamentares, cujo objeto destina-se a crianças e adolescentes, que totalizam o valor de R\$1.977.307,88, das quais, 3 incluem beneficiários na primeira infância e totalizam o valor de R\$ 612.307,88. SMC, por sua vez, celebrou 10 parcerias relacionadas à primeira infância através de emenda parlamentar e SVMA celebrou 2 que somam R\$192.500,00. Atualmente, a SMADS possui 10 termos de colaboração viabilizados com recurso federal e direcionados a equipamentos como SAICAs (9) e SPSCAVVs (1). Esses recursos são provenientes de um convênio orçamentário de R\$3.028.032,00, que pode ser alocado em diferentes dotações dentro da ação orçamentária 6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Considerando-se as tipologias socioassistenciais de SAICA, SPSCAVV SASF, CAE Gestantes, CASA LAR e FAMÍLIA ACOLHEDORA, para as emendas parlamentares do ano de 2022, houve a execução de R\$ 469.976,77, de fonte federal e estadual, totalizando 28 serviços, sendo 1 Casa Lar, 18 SAICAs, 5 SASFs e 4 SPVVs.

META 5

Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância

ESTRATÉGIA 5.2

Promover parcerias do poder público com a iniciativa privada, ONGs e instituições filantrópicas, nacionais e internacionais, para viabilizar projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#) definiu-se uma iniciativa de caráter permanente: “Realização de busca ativa de potenciais parceiros (entidades nacionais, organismos internacionais e empresas)”. Em 2022, logrou-se a manutenção ou renovação de parcerias no âmbito da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância. O World Resources Institute (WRI) Brasil e a Iniciativa de Segurança Viária Global da Bloomberg Philanthropies (BIGRS) no âmbito do projeto de Territórios Educadores. O UNICEF com o apoio à IV Semana Municipal da Primeira Infância. A Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) apoiou a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#) e a implementação do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância. Além disso, mantiveram-se as participações na Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças, da qual participam também a Childhood Brasil e a Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, no Pacto Nacional pela Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça e na Rede Urban 95, organizada pela Fundação Bernard Van Leer e Instituto Cidades Sustentáveis. Além disso, em 2022 foi firmada a parceria com o UNICEF para a Agenda Cidade UNICEF, iniciativa implementada em Cidade Tiradentes, distrito prioritário das políticas da primeira infância.

EIXO II

Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral



EIXO II

Estratégias em andamento: 97%

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022 em implementação inicial: 35,3%

Metas intermediárias previstas para 2022 em implementação avançada: 5,9%

Metas intermediárias previstas para 2022 alcançadas: 58,9%

Metas intermediárias permanentes em execução: 100%

Alcançado e mantido o atendimento da demanda por creches no Município, 2022 foi um ano dedicado à diversificação de estratégias para a garantia do direito à educação de crianças na primeira infância, como o lançamento do programa Mãe Paulistana Creche, que assegura a vaga na creche de forma antecipada, a redução da relação educando por docente em relação à Instrução Normativa, o fortalecimento dos Conselhos de Escola e Programa de Transferência de Recursos Financeiros e a publicação do Protocolo integrado de busca ativa de crianças fora da escola. No que tange a garantia dos cuidados e estímulos adequados para o desenvolvimento integral das crianças, é importante destacar a elaboração do Plano de Comunicação da Primeira Infância, cujo intuito é ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização desses cuidados. Além disso, a revitalização de 109 praças no âmbito do programa Praças da Família, a qualificação de equipamentos e a ampliação de ofertas de atividades esportivas e culturais foram realizadas no sentido de prover condições para que gestantes e cuidadores possam construir vínculos saudáveis e favorecer o desenvolvimento de bebês e crianças na primeira infância.

EIXO II

META 1

Garantir atendimento a todas as crianças de 0 e 3 anos

Taxa de universalização da educação infantil (creche): 65,53%

Plano de Ação 2021-2024

Meta intermediária permanente

- 1 • Garantido o atendimento de 100% da demanda registrada na educação infantil de crianças de 0 a 3 anos **(2022 ✓)** - Embora a taxa de universalização, que utiliza o total populacional como parâmetro, não tenha atingido a totalidade, a efetiva demanda registrada, isto é, a fila da creche permanece zerada. A exceção de casos de demandas por unidades específicas, nos quais pode haver espera, mas não passam de 0,19%.

META 1

Garantir atendimento a todas as crianças de 0 e 3 anos

ESTRATÉGIA 1.1

Assegurar, até 2025, atendimento da Educação Infantil para 75% das crianças de zero a 3 anos ou 100% da demanda registrada, o que for maior.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Implementação do Programa Mãe Paulistana Creche ” e “Criação de 50 mil vagas em Educação Infantil”, cuja conclusão está prevista para 2024.

Em 2022, a Prefeitura lançou o Programa Mãe Paulistana Creche, que garante vagas em Centros de Educação Infantil (CEIs) para crianças que ainda estão em gestação.

Para aquele ano, estava prevista a criação de mais 20.000 vagas, em uma estratégia que combina o monitoramento da demanda e o planejamento da oferta de vagas, de modo a equilibrar o atendimento das necessidades da população e o uso eficiente dos recursos públicos. No entanto, com o atendimento da demanda, não foi necessária a criação de novas vagas em 2022.

META 1

Garantir atendimento a todas as crianças de 0 e 3 anos

ESTRATÉGIA 1.1

Garantir condições de mobilidade segura e acessível para que as crianças possam acessar os equipamentos públicos

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas de caráter permanente “Acesso ao TEG Creche para 100% das crianças que tenham direito, conforme critérios” e “Planejamento para atendimento da demanda por transporte escolar e manutenção das rotinas de vistorias e autorizações”.

O programa Transporte Escolar Gratuito (TEG) é gerido conjuntamente pela SME, que organiza a demanda e os atendimentos, e pela SMT, que faz a gestão dos contratos com os operadores dos veículos. Os veículos que atendem o TEG Creche têm que cumprir uma série de requisitos para a atividade e, por isso, para prestar esse serviço, a van passa por uma vistoria veicular inicial específica no Departamento de Transportes Públicos – DTP. Depois de aprovadas para o atendimento, essas vans seguem a mesma rotina de vistorias dos demais veículos da modalidade Escolar, ou seja, 03 vistorias por ano, sendo 01 no DTP ou Organismos de Inspeção Acreditados (OIAS) e as semestrais pelo Detran ou Instituições Técnicas Licenciadas (ITLs). Em 2022, havia 585 vans devidamente credenciadas na Divisão de Transporte Escolar Gratuito - DTEG/DTP realizando o transporte no TEG Creche atendendo 83,5% da demanda pelo serviço.

Além disso, ações previstas para o Eixo II, Meta 5, Estratégia 5.4 contribuem para esta estratégia.

EIXO II

META 2

Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos

Taxa de universalização da educação infantil (pré-escola) no Município: 87,63%

Proporção de alunos matriculados na pré-escola da Rede Municipal de Educação (direta e parceira) que estudam em tempo integral: 8,14%

Plano de Ação 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2022:

- 1 • Protocolo integrado para busca ativa de crianças fora da escola publicado - **meta alcançada**

Meta intermediária permanente:

- 1 • Garantida a universalização do atendimento na Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos **(2022 ✓)** - 100% da demanda é atendida.

META 2

Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos

ESTRATÉGIA 2.1

Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Produção de instruções normativas que priorizem o atendimento educacional de crianças em situação de rua, centros de acolhida, serviços de acolhimento institucional, cumprimento de medida sócio educativa e situação de violência”, cuja conclusão está prevista para 2022, e “Realização de busca ativa de crianças em situação de rua, hospitalizadas e vítimas de violência para garantia do atendimento sem rodízio nas unidades de ensino da RME”, de caráter permanente.

Em 2021, foi produzida a [Instrução Normativa SME 35/2021](#), que dispõe sobre a reorganização e replanejamento do trabalho educacional no segundo semestre letivo de 2021 nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino (RME) priorizando o atendimento presencial àqueles em situação de vulnerabilidade.

Em 2022, foi realizada a busca ativa escolar abarcando também crianças em situação de rua, hospitalizadas e vítimas de violência. Os estudantes foram atendidos durante todo o ano letivo com prioridade e sem rodízio nas unidades educacionais. Tais situações estão em acompanhamento por meio da [Plataforma Busca Ativa - UNICEF](#).

META 2

Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos

ESTRATÉGIA 2.2

Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Adesão à Plataforma UNICEF (e respectiva metodologia) para ações de busca ativa intersecretarial”, “Contratação, via POT, de 70 mães para apoio na busca ativa de crianças fora da escola” e “Realização de busca ativa de crianças fora da escola em 15 distritos prioritários”, cuja conclusão está prevista para 2022.

Em 2021, o Município de São Paulo realizou a adesão à Metodologia da Busca Ativa Escolar do UNICEF que possibilita a articulação intersetorial para o enfrentamento da evasão escolar. A iniciativa compõe o conjunto de ações implementadas pela SME, mais especificamente pelos Núcleos de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (NAAPA), voltadas à prevenção e ao enfrentamento dos diferentes contextos que incidem nas dificuldades de acesso, permanência e aprendizagem escolar. Em 2022, foi instituído pela Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 10/2022 o [Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes](#). O instrumento tem o objetivo de combater a frequência irregular, o abandono, a evasão e a exclusão escolar, sendo mais uma estratégia da Cidade para a promoção da permanência e acesso de crianças e adolescentes na escola. O novo protocolo institui o Fluxo Integrado de Busca Ativa Escolar, com diretrizes para a comunicação intersetorial e o atendimento integrado entre profissionais da Educação, Saúde e Assistência Social. As orientações seguem quatro etapas: identificação, mobilização, atendimento e acompanhamento do caso. Iniciadas em setembro de 2021, as ações de busca ativa escolar permaneceram ao longo de 2022, totalizando 20.183 visitas, 14.876 famílias contatadas e 9.138 crianças com restabelecimento de frequência escolar.

META 2

Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos

ESTRATÉGIA 2.3

Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento em tempo integral, garantindo a acessibilidade

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo II - Meta 3 - Estratégia 3.2, Eixo II - Meta 5 - Estratégias 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 e Eixo II - Meta 6 - Estratégias 6.3, 6.4 e 6.6. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação. Ainda assim, faz-se necessário contextualizar que o atendimento em tempo integral para a primeira infância é uma oferta exclusiva da creche, ainda que os equipamentos possam atuar complementarmente para oferecer às crianças atividades em horários variados, e que há um esforço geral para adequar espaços e equipamentos públicos às normas de acessibilidade vigentes.

META 2

Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos

ESTRATÉGIA 2.4

2.4 Promover a integração da rede de equipamentos públicos com espaços privados e das organizações da sociedade civil (OSCs) com o objetivo de melhorar o atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 5 - Estratégia 5.2 e Eixo II - Meta 5 - Estratégias 5.2 e 5.4. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação. Além disso, o relatório de balanço do CMDCA apresenta informações complementares quanto a projetos financiados com recursos do FUMCAD que tratam da integração de serviços de atendimento à primeira infância prestados por organizações da sociedade civil.

EIXO II

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

Plano de Ação 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2022:

- 1 • Pesquisa sobre a implementação curricular com os educadores da Educação Infantil realizada - **meta alcançada**
- 2 • Avaliação externa de contexto na Educação Infantil realizada em 30% das unidades educacionais de Educação Infantil da RME - meta repactuada (optou-se por fortalecer os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana buscando captar elementos de como esse processo tem contribuído para a promoção do trabalho pedagógico nos últimos 10 anos desde sua publicação, bem como os aspectos necessários para o seu fortalecimento).
- 3 • Novo modelo de acompanhamento das unidades educacionais da Educação Infantil implementado - implementação inicial
- 4 • 100% das unidades indiretas e parceiras da RME com horário coletivo de formação implementado - **meta alcançada**

Meta intermediária permanente:

- 1 • Assegurada para os CEIs relação educando por docente conforme definida no Plano Municipal de Educação **(2022 ✓)**
- 2 • Formação continuada para profissionais da Educação Infantil realizada anualmente **(2022 ✓)**
- 3 • Conselhos de Escola e Programa de Transferência de Recursos Financeiros fortalecidos **(2022 ✓)**

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.1

Garantir a implementação do Currículo da Cidade: Educação Infantil.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Produção de orientação curricular para o trabalho dos professores da Educação Infantil”, “Realização de pesquisa sobre a implementação curricular com os educadores da Educação Infantil” e “Efetivação de avaliação externa de contexto na Educação Infantil realizada em 100% das unidades educacionais”, cujas conclusões estão previstas para 2022.

Em 2021, foram implementados grupos de trabalho sobre contexto de aprendizagem, que contaram com a participação representativa de pessoas de toda a rede. Os grupos de trabalho deram início à elaboração de cadernos sobre temas como leitura, território, narrativas e famílias, e também a discussões sobre a avaliação da educação infantil. Em 2022, deu-se início à elaboração de documentos que têm como objetivo dar visibilidade para os princípios expressos no Currículo da Cidade com conclusão prevista para 2023.

A implementação curricular ainda é um grande desafio para toda a rede. A pandemia e os inúmeros afastamentos dos profissionais decorrentes da situação pandêmica fizeram parte dos desafios enfrentados. Foi urgente a necessidade de se discutir o retorno de forma presencial e protocolos seguros para esse retorno e ainda de refletir sobre o novo contexto que seria vivenciado no cotidiano das unidades escolares. Nesse sentido, a Formação da Cidade de 2022 foi um importante movimento de implementação curricular que envolveu a Coordenação Pedagógica, bem como as professoras de todas as Unidades de Educação Infantil. Nos momentos de formação continuada foram discutidos os princípios do Currículo da Cidade, com vistas à sua materialização na prática cotidiana. Por meio de sínteses mensais e da avaliação final, numa perspectiva amostral, temos elementos qualitativos que indicam que essa ação possibilitou boas reflexões e deslocamentos no sentido de revisitar e problematizar as práticas pedagógicas desenvolvidas nas Unidades Educacionais.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.2

Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Implementação de novo modelo de acompanhamento das unidades educacionais”, cuja conclusão está prevista para 2022. Em 2022, o novo modelo de acompanhamento encontrava-se em estudo e seria concluído em 2023.

No que diz respeito à acessibilidade das unidades de ensino, até o mês de julho de 2022, 19,86% dos prédios da Rede Municipal de Ensino eram considerados acessíveis, porém, algumas unidades passaram por obras de reforma e/ou manutenção.

Subprefeitura	Quantidade de unidades acessíveis
Aricanduva/Formosa/Carrão	7
Butantã	14
Campo Limpo	44
Capela do Socorro	28
Casa verde/ Cachoeirinha	1
Cidade Ademar	11
Cidade Tiradentes	22
Ermelino Matarazzo	10
Freguesia/ Brasilândia	11
Guainases	12
Ipiranga	10
Itaim Paulista	15
Itaquera	34
Jabaquara	8
Jaçanã/ Tremembé	7
Lapa	5
M'Boi Mirim	28
Mooca	6
Parelheiros	5
Penha	13
Perus	10
Pinheiros	1
Pirituba	25
Santana/ Tucuruvi	1
Santo Amaro	2
São Mateus	21
São Miguel	22
Sapopemba	8
Vila Maria/ Vila Guilherme	3
Vila Prudente	7
Total	391

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.3

Assegurar (até 2025) uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Manutenção de relação educando por docente nos CEI conforme Plano Municipal de Educação”, cuja conclusão está prevista para 2022.

O atendimento na Educação Infantil, realizado nos CEI da Rede Direta e Parceira, nos CEMEI e nas EMEI ocorre em agrupamentos formados de acordo com as datas de nascimento e proporção adulto-criança. Em 2022, a relação educando por docente no sistema municipal de ensino foi respeitada, sendo inferior ao estabelecido na [Instrução Normativa 29](#), de 9 de setembro de 2022, em todos os agrupamentos. Abaixo é possível ver a relação estabelecida na IN e a média observada na realidade da RME:

- Berçário I: Das 7 crianças / 1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 5,82 crianças/ 1 educador.
- Berçário II: Das 9 crianças / 1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 8,16 crianças/ 1 educador.
- Mini – Grupo I: Das 12 crianças /1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 10,91 crianças/ 1 educador.
- Mini – Grupo II: Das 25 crianças / 1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 20,20 crianças/ 1 educador.
- Mini Grupo Multietário: Das 18 crianças / 1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 15,63 crianças/ 1 educador.
- Infantil: 29 crianças / 1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 28,28 crianças/ 1 educador.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.4

Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Implementação do horário coletivo de formação em 100% das unidades indiretas e parceiras da RME” e “Realização anual de formação continuada para profissionais da Educação Infantil”, ambas de caráter permanente.

A Instrução Normativa nº 41/2020 traz a obrigatoriedade de todas as unidades escolares de Educação Infantil parceiras terem horário coletivo de formação, da mesma forma que as unidades diretas. Além disso, a rede conta com assessorias semanais e mensais em cadeia formativa e formação direta às coordenadoras e diretoras e qualificação da formação e das práticas pedagógicas realizadas junto aos bebês e crianças.

No ano de 2022, no que tange processos formativos da rede, é possível destacar a implantação da Formação da Cidade a qual ocorreu nos moldes da [IN 12/2022](#). Na Educação Infantil, os encontros relativos à Formação da Cidade foram conduzidos pelos Coordenadores Pedagógicos presencialmente na UEs e coordenados pelos formadores da SME/COPED e das DREs/DIPEDs. Nestes encontros foram abordados temas que envolvem os agrupamentos multietários, em diálogo com o Projeto Político-Pedagógico e o Projeto Especial de Ação de cada unidade educacional. Como estabelecido, é possível ainda citar o PEA (Projeto Especial de Ação), o qual visa fomentar o estudos e ações relacionadas à implementação e ao fortalecimento da proposta pedagógica contida no Currículo da Cidade. Este Projeto é elaborado ou redimensionado anualmente pelo coletivo de cada uma das unidades educacionais, a partir de avaliação do trabalho desenvolvido pelas educadoras, envolvendo cada um dos segmentos e Conselho de CEI/Escola. Após isto, a Supervisão Escolar emite parecer e o Diretor Regional homologa o projeto da unidade. O PEA é obrigatório para PEIF I optante por JEIF e para todos PEIs, além de ser optativo para PEIF I em JBD.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.5

Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda de ações pedagógicas para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Ampliação do atendimento educacional especializado para 100% das crianças matriculadas na educação infantil que dele tem necessidade”, cuja conclusão está prevista para 2024.

Considerando a Política de Educação Especial na rede municipal, foi disponibilizada formação a professores, supervisores, gestores e coordenadores que atuam na educação especial. As equipes do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) analisam e atendem a demanda de todo o território, otimizando o uso de serviços e apoios da educação especial visando ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Este atendimento acontece por meio do acompanhamento sistemático das unidades educacionais nas seguintes ações para educação infantil:

- Itinerâncias agendadas nos CEI diretos e parceiros, realizada por profissionais especialistas em educação infantil, educação especial e inclusiva;
- Oferta da tecnologia assistiva, colaboração com o professor regente da classe comum, elaboração e acompanhamento do Plano de Atendimento Educacional Especializado com a implementação do Sistema de Gestão Pedagógica – Educação Especial
- Formação continuada para 200 professores de educação infantil (100 da rede direta e 100 da rede parceira) para o curso “TEA à luz da interdisciplinaridade: um olhar para a educação infantil dos CEI – por meio da Portaria Conjunta SMPED e SME nº 01/2021.
- Implementação do Currículo Bilíngue com ações formativas com foco nas especificidades do ensino e aprendizagem dos estudantes com surdez, da língua de sinais (LIBRAS), de estratégias metodológicas e avaliação (educação infantil, ensino fundamental e médio).
- Formação continuada sobre desenho universal para aprendizagem para todos os professores a fim de fornecer elementos para o planejamento de aulas mais inclusivas na educação infantil.
- Aquisição para todas as unidades de educação infantil de software de comunicação alternativa para auxiliar professores, pais/responsáveis e gestores de todas as unidades educacionais de educação infantil a se comunicarem de maneira mais ágil e eficaz com estudantes com deficiência.

Na Educação Infantil, as crianças são avaliadas pelo Professor da Inclusão e Apoio e Acompanhamento Inclusão para verificar se necessitam do atendimento educacional especializado colaborativo ou no contraturno. A partir desta avaliação são realizados os encaminhamentos necessários. Sendo assim, considerando a Política Paulista de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e o papel da Educação Infantil no desenvolvimento dos bebês e crianças, todas as crianças são atendidas e recebem os recursos seguindo o que esta prevê, conforme a avaliação pedagógica.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.6

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das ações escolares dos bebês e crianças por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Fortalecimento e ampliação em 50% da participação dos familiares na avaliação dos INDIQUE”, cuja conclusão está prevista para 2024. Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana (INDIQUE) têm como objetivo auxiliar as equipes de profissionais das Unidades Educacionais, juntamente com as famílias e pessoas da comunidade, a desenvolver um processo de autoavaliação institucional participativa e dialógica que leve a um diagnóstico coletivo sobre a qualidade da educação promovida em cada unidade, de forma a obter melhorias no trabalho educativo desenvolvido com os bebês e crianças. No ano de 2022, a aplicação dos indicadores ocorreu em todas as unidades diretas e parceiras.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.7

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, buscando fortalecer a autonomia da gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Fortalecimento dos Conselhos de Escola e do Programa de Transferência de Recursos Financeiros”. No ano de 2022, o Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF repassou R\$256.380.615,60 para 955 unidades diretas de Educação Infantil, sendo 3 CECI, 361 CEI, 31 CEMEI e 560 EMEI. No fortalecimento dos Conselhos de Escola, podemos destacar a [Instrução Normativa SME nº 38](#), de 24 de novembro de 2022, que instituiu o Conselho do CEI nos Centros Indiretos e Parceiros.

EIXO II

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2022:

- 1 • Plano de Comunicação para Primeira Infância elaborado - **meta alcançada**
- 2 • Curso de Paternidade Responsável atualizado e divulgado - implementação inicial
- 3 • Premiação em reconhecimento a ações de impacto na primeira infância promovidas por órgãos governamentais, sociedade civil e iniciativa privada realizada - **meta alcançada**

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.1

Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Implementação de programa integrado de orientação e apoio às famílias”, com conclusão prevista para 2024, que abrangerá o apoio à implementação territorial do [Protocolo Integrado de atenção à Primeiríssima Infância](#), em diálogo com Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.10, a potencialização do Programa Mãe Paulistana e ações relacionadas no Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.4, Eixo III - Meta 4 - Estratégia 4.3, Eixo IV - Meta 1 - Estratégia 1.5, Eixo IV - Meta 2 - Estratégia 2.6, e Eixo IV - Meta 10 - Estratégia 10.3, que contribuirão complementarmente para a implementação desta estratégia.

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.2

Criar um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Elaboração do Plano de Comunicação para Primeira Infância” e “Veiculação de campanha sobre primeira infância”, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

Em 2022, além das equipes técnicas também foram mobilizadas as assessorias de comunicação de cada secretaria envolvida na operação do PMPI visando a construção de uma estratégia integrada de comunicação a qual prevê um calendário único com datas de referência para discussão e divulgação sobre o tema da primeira infância e direitos de gestantes, crianças e seus familiares ou cuidadores em espaços diversos; campanhas anuais sobre temas específicos, o uso de uma identidade visual única e estratégias de divulgação intensivas das principais iniciativas e eventos sobre a primeira infância.

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.3

Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 4 - Estratégia 4.3, Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.2 e Eixo II - Meta 6 - Estratégia 6.1. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação.

Vale destacar, entretanto, que, durante a V Semana da Primeira Infância, o núcleo da Primeira Infância (SGM) organizou, junto com SMUL, oficinas para discutir uma cidade mais acolhedora e inclusiva para crianças na primeira infância, especialmente em áreas vulneráveis e com elevado número de crianças. Em especial, no dia 04/08, foi organizado o painel: "[desenho seguro para crianças](#)", que teve como palestrantes Ramiro Levy (Cidade Ativa), Diogo Dias Lemos (Iniciativa Bloomberg para Segurança Viária Global – BIGRS) e Ana Carolina Machado (Companhia de Engenharia de Tráfego – CET).

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.4

Promover a ampliação do período da licença paternidade no setor público e privado.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Atualização do curso de Paternidade Responsável”, cuja conclusão estava prevista para 2022. O curso foi desenvolvido pela organização [4Daddy](#), com o apoio da [Fundação Bernard Van Leer](#) (FBvL), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura e a ANDI- Comunicação e Direitos, e hospedado na plataforma de Ensino à Distância (EAD) da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP), para orientar e auxiliar os futuros pais no exercício da paternidade responsável, desde o momento da gestação, de forma afetiva e participativa. A realização do curso pelos servidores municipais é requisito necessário para o usufruto da licença-paternidade estendida introduzida pela Lei nº 17.200/2019. Em 2022, o curso obteve 1.166 inscritos, dos quais 532 indicaram que estavam realizando o curso para fins de solicitação da prorrogação da licença paternidade. O processo de atualização do curso foi iniciado, porém não concluído, ainda em 2022.

No que diz respeito à ampliação da licença paternidade na PMSP, em 2022, 394 servidores obtiveram a licença padrão (6 dias) e 251 realizaram o curso e pediram prorrogação para 14 dias. Dessa forma, 143 servidores pais optaram por não solicitar a prorrogação da licença.

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.5

Criar um prêmio de reconhecimento para ações de impacto na primeira infância para órgãos do governo, sociedade civil e iniciativa privada.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Realização de premiação em reconhecimento a ações de impacto na primeira infância promovidas por órgãos governamentais, sociedade civil e iniciativa privada”, cuja conclusão está prevista para 2022.

Em 2022, 22 iniciativas foram premiadas com o Selo de Direitos Humanos e Diversidade na categoria Infância e Adolescência. Dentre elas, após análise, verificamos que 16 delas impactam diretamente a primeira infância. Dessas 16, 11 iniciativas englobam, dentre outros públicos, a primeira infância (criança livre de trabalho infantil; CEAP - Centro Educacional Assistencial Profissionalizante; Heróis do Bem; Tênis par Todos - Paraisópolis; Núcleo Social (Chega de Trabalho Infantil); Apoio a grupos em situação de vulnerabilidade social - Educar-te; Cidadania em Rede; Projeto Pixote; Programa Explore Carlotas - Educação Socioemocional; Instituto Baccarelli; AMAAV - Associação Missão Ativa e Atualizar Vidas), enquanto 5 delas se voltam exclusivamente a esse público (Enel Compartilha Cidadania - Centro Infantil Luz & Lápis; Jardins da Cidade; Clube Bem Te Vi; Projeto Pró-Saber; Cooperê - Erêlab). Mais informações sobre as iniciativas premiadas encontram-se na [página do Selo de Direitos Humanos e Diversidade](#).

EIXO II

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

Plano de Ação 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2022:

- 1 • 4 Parques Municipais com rotas internas acessíveis e parques adequados para crianças de 0 a 6 anos implantados - **meta alcançada** e superada em 150% (12 parques)
- 2 • Programa Bem Viver na Primeira Infância lançado - **meta alcançada**
- 3 • 100 praças revitalizadas - **meta alcançada** em 109% (109 praças)
- 4 • 5 espaços para a primeiríssima infância com brinquedos e fraldários em Casas de Cultura qualificados - implementação inicial
- 5 • 5 Territórios Educadores implantados em distritos prioritários para primeira infância - implementação inicial

Metas intermediárias permanentes:

- 4 • Calçadas adequadas conforme Plano Emergencial de Calçadas **(2022 ✓)**
- 5 • 100% da demanda pelo ATENDE para crianças na primeira infância que preenchem os pré-requisitos do serviço atendida **(2022 ✓)**

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.1

Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas de caráter permanente “Realização de obras e reformas de calçadas (vinculadas ao PEC)”, “Atendimento de 100% da demanda pelo ATENDE para crianças na primeira infância que preenchem os pré-requisitos legais” e “Garantia de acessibilidade em 100% da frota de ônibus municipais” e uma iniciativa, “Implantação de 2 Rotas Escolares Seguras”, cujas conclusões estão previstas para 2024.

Em 2022, a SMSUB realizou a manutenção de 94.070 m² de calçadas. Dentre as manutenções e obras realizadas, se destaca a revitalização de 2 mil m² de área de passeio do Largo São Francisco, finalizada em outubro. No acumulado, desde 2021 já são aproximadamente 332.700 m², 22% da meta alcançada. Além disso, diversas ordens de início foram emitidas para execução de cerca de 57.600 mil m² de obras de requalificação de calçadas, e outros contratos estavam sendo firmados no momento de redação deste relatório, visando uma área total aproximada de 1.089.000 m². As obras de requalificação de calçadas visam permitir a livre circulação de pessoas com mobilidade reduzida, possibilitando o acesso a locais públicos e privados, de forma segura e autônoma.

No que diz respeito ao serviço ATENDE, em 2022, foi atendida 100% da demanda, sendo 97% com atendimento total e 3% com atendimento parcial, ou seja, dos pedidos formalizados pelos usuários, 3% possuem dias pendentes de atendimentos.

No que tange à acessibilidade da frota de ônibus, a acessibilidade plena da frota (100%) foi alcançada em dezembro de 2019, e não houve entraves ou desafios para sua manutenção desde então, pois, na renovação natural da frota, os veículos que não eram acessíveis foram substituídos por acessíveis. Dessa forma, desde 2019, a frota de ônibus municipais é composta somente por ônibus acessíveis.

Já as “Rotas Escolares Seguras”, com foco na proteção de crianças em idade escolar, serão implementadas em Itaquera, Pari e São Rafael. Em 14 de outubro de 2022, iniciaram-se os trabalhos do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo referente ao Pacote 1 - Projetos de Segurança Viária e Pedestres, instruído no Processo SEI nº 6020.2021 / 0011800-8, em que se inserem as Rotas Escolares Seguras Itaquera, São Rafael e Pari (lote 1) com recursos do FUNDURB. Em 23 de dezembro de 2022, a comissão de licitação procedeu à análise, deliberação e classificação das propostas comerciais apresentadas pelos 2 consórcios de empresas participantes. Em 2023, o processo de licitação continuaria.

Além disso, ações previstas para o Eixo II, Meta 5, Estratégia 5.4 também contribuem para esta estratégia.

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.2

Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Lançamento do Programa Bem Viver na Primeira Infância”, prevista para 2022, “Implementação dos Planos Regionais de Arborização por Subprefeitura com priorização dos distritos com menor cobertura arbórea”, “Elaboração e publicação de Plano Diretor do Brincar”, “Realização de obras para garantir condições internas de mobilidade e acessibilidade (rotas internas acessíveis) em 9 parques municipais” e “Inclusão dos distritos prioritários para primeira infância na meta de aumento da cobertura vegetal, com ações de plantio e arborização”, cujas conclusões estão previstas para 2024.

Em 2021, foi lançado o Programa Bem Viver na Infância. No âmbito do programa, foi elaborada e lançada a sistematização do projeto Escola sem paredes - na forma de uma publicação virtual, sobre uma experiência de 3 anos de vivências ocorridas nos espaços da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ), em parceria com a Escola Santi, sobre crianças de 4 e 5 anos em espaços em contato com a natureza. Em 2022, foi realizada formação para 13 centros de educação infantil da rede indireta da cidade de São Paulo em parceria com a [organização Liga Solidária](#); 3 lives na Semana Mundial do Brincar; 3 lives na Semana da Primeira Infância; a produção de uma campanha em parceria com a Aliança pela Infância em outubro para Campanha de Cultura de Paz; e a participação com apresentação de trabalho na [Conferência Child on the City](#) em Dublin na Irlanda no mês de outubro.

Desde 2021, a prefeitura entregou três novos parques municipais com rotas internas acessíveis, de um total de quatro previstos na meta intermediária para 2022. Foram inaugurados o Parque Alto da Boa Vista (na Zona Sul), o Parque Paraisópolis (no distrito de Campo Limpo) e o Parque Augusta-Prefeito Bruno Covas (na região central).

O Plano Diretor do Brincar, por sua vez, encontrava-se em fase de planejamento em 2022. Essa iniciativa tem o objetivo de mapear os espaços de brincar na cidade de São Paulo, para que seja possível encontrar os territórios onde há demanda por novos espaços ou qualificação dos espaços existentes, informação não consolidada atualmente.

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.3

Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Revitalização de 100 praças”, “Implantação de parques adequados para crianças de 0 a 6 anos em 8 parques municipais”, e “Qualificação de 10 espaços para a primeira infância já implantados, com brinquedos e fraldários em Casas de Cultura”, cujas conclusões estão previstas para 2022, 2024 e 2024, respectivamente.

Em 2022, foram inauguradas 109 praças no âmbito do Programa da Família em todas as 32 subprefeituras, com implantação de gangorra e carrossel acessíveis, além de escorregador, balanço de bebê e cachorródromo. Além disso, no primeiro semestre de 2023, seria inaugurado parque focado na primeira infância com implantação de playground, pista de pump track baby e piso emborrachado, localizado na Praça São Sebastião, sob jurisdição da Subprefeitura do Ipiranga.

Desde 2021, também foram inaugurados 6 parques adequados para crianças de 0 a 6 anos em parques municipais, sendo eles (todos com selo de acessibilidade ou em processo de aprovação do selo):

- Parque Augusta (Consolação)
- Parque Paraisópolis (Vila Andrade)
- Parque Severo Gomes (Santo Amaro)
- Parque Benemérito José Brás (Brás)
- Parque do Povo (Itaim Bibi)
- Parque Raposo Tavares (Vila Sônia)

Além disso, foram implantados em 2022 parquinhos para crianças de 3 a 10 anos em parques. Sendo eles (com destaque para parques em distritos prioritários da primeira infância):

- Parque Jardim Prainha (**Grajaú**)
- Parque Sete Campos (**Pedreira**)
- Parque Linear Ribeirão Cocaia (**Grajaú**)
- Parque Barragem de Guarapiranga (Capela do Socorro)

Já a revitalização dos parquinhos ocorreu em dois parques:

- Parque Santo Dias (**Capão Redondo**)
- Parque Linear Feitiço da Vila (**Capão Redondo**)

Por fim, a Semana Municipal da Primeira Infância de 2022 visou sensibilizar e engajar os agentes públicos e privados, as famílias e a sociedade em geral na valorização e nos cuidados da primeira infância para uma cidade mais acolhedora, segura e inclusiva. Os eventos realizados ao longo dessa semana trataram de assuntos variados que envolviam ou impactavam a discussão de espaços lúdicos e acessíveis à primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional, pontuando a importância da participação social desse público, a importância do brincar, a atenção à promoção de direitos à gestantes, crianças e famílias, desenho seguro para crianças, dentre outras pautas. Para acessar a programação da Semana Municipal do Brincar de 2022, acesse a [página do evento](#).

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.4

Estimular a criação de territórios educadores com a participação de equipamentos públicos e privados, promovendo parcerias para sua preservação.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Territórios Educadores são compreendidos como espaços públicos diferenciados, localizados no entorno de unidades de educação infantil, compostos por “trilhas” e “estações” educadoras, intervenções de segurança viária e modais de mobilidade entre locais de alta densidade residencial e equipamentos públicos, com vias e calçadas adequadas e seguras para pedestres.

No [Plano de Ação 2021-2024](#), foram definidas as iniciativas “Implantação de 10 Territórios Educadores em distritos prioritários da primeira infância” e “Elaboração de 5 novos projetos de Territórios Educadores para os demais territórios prioritários da primeira infância”, cuja conclusão está prevista para 2022 e 2024, respectivamente. Além disso, os Territórios Educadores foram eleitos como prioridade ao serem incluídos na meta 42 do [Programa de Metas \(2021-2024\)](#).

Em 2021, os anteprojetos de seis dos dez Territórios Educadores previstos desenvolvidos pela Coplanar e WRI Brasil, no âmbito de parceria da Prefeitura com a FBvL, receberam o [Destaque Marina Harkot de ativismo urbano](#) em premiação realizada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB - SP).

Em 12 de agosto de 2022, a [Portaria 242/SGM](#) estabeleceu a governança do Programa de Urbanismo Social, no qual se inclui a implementação dos 10 Territórios Educadores em distritos prioritários da primeira infância. A revisão dos anteprojetos e sua implementação dos projetos de Territórios Educadores estão previstos para 2023 e 2024.

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.5

Garantir a construção de áreas de lazer para crianças no interior dos novos conjuntos habitacionais, considerando as especificidades da primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Asseguradas áreas de lazer para crianças da primeira infância em 75% dos novos conjuntos habitacionais”.

Foram entregues, ao longo do ano de 2022, 16 novos empreendimentos habitacionais, que totalizam 2.697 unidades habitacionais. Todos os empreendimentos contam com área de lazer para crianças da primeira infância, ou seja, 100%. Permanece o desafio para os anos seguintes de qualificar as áreas de lazer de forma a considerar as especificidades da primeira infância.

EIXO II

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

Plano de Ação 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2022:

- 1 • Atendimento de crianças na primeira infância nos centros esportivos ampliado para 220 atendimentos/mês - **meta alcançada** em cerca de 120% (270 atendimentos)
- 2 • 4 salas dedicadas à primeira infância criadas no interior das bibliotecas - **meta alcançada** em 100%
- 3 • 16 bibliotecas qualificadas com mobiliário e materiais para atividades com crianças na primeira infância - **meta alcançada** em 100%
- 4 • Aplicativo de contato com a família implantado que, entre outras funcionalidades, indicará leituras e possibilidades de interação entre familiares e crianças - implementação inicial
- 5 • 100% dos serviços para gestantes e crianças na primeira infância descritos e/ou atualizados na Carta de Serviço da Política de Atendimento ao Cidadão/ã - implementação avançada

Metas intermediárias permanentes:

- 1 • Semana Municipal do Brincar realizada anualmente **(2022 ✓)**
- 2 • Atividades de educação ambiental para público da primeira infância fortalecidas **(2022 ✓)**
- 3 • 5% de aumento, a cada ano, na aquisição de acervo voltado para a primeira infância destinado às bibliotecas do SMB **(2022 ✓)**
- 4 • Títulos literários disponibilizados anualmente para famílias com crianças da primeira infância matriculadas na rede municipal de ensino (Programa Minha Biblioteca) **(2022 ✓)**

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA 6.1

Desenvolver ações durante a Semana do Brincar visando a sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral sobre a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Em 2022, a Semana Municipal do Brincar foi realizada entre os dias 21 e 28 de maio, com o tema “Confiar na força do brincar”. Foram realizadas 200 atividades em cerca de 74 equipamentos públicos, entre bibliotecas, casas de cultura, CEU, parques, equipamentos da UMAPAZ, centros esportivos, ruas de lazer, SASF, SPSCAVV, SMSE, SAICA, Centros de Acolhida para Famílias, Mulheres e Sigilosos, além de rodas de conversa online disponibilizadas no [Canal do Youtube da Primeira Infância PMSP](#). Foram realizadas atividades em 28 das 32 subprefeituras, faltando apenas Casa Verde, Cidade Ademar, Lapa e M’Boi Mirim. Estima-se um público de 7.500 pessoas no formato presencial e 2.300, virtual. O vídeo de encerramento da Semana Municipal do Brincar de 2022 está disponível no neste [link](#) no Canal do Youtube da Primeira Infância.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA 6.2

Sensibilizar gestantes, famílias, cuidadores e a comunidade do entorno das crianças de 0 a 6 anos para a utilização e preservação de locais para a primeira infância e para a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 4 - Estratégia 4.3, Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.2 e Eixo II - Meta 6 - Estratégia 6.1. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA 6.3

Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Criação de plano integrado de ações e programação cultural para a primeira infância”, “Oferta de serviços e materiais de fortalecimento da educação ambiental para unidades da Educação Infantil, por meio do Programa Escolas Sustentáveis”, “Retomada das ações do Programa Aventura Ambiental voltadas ao público da primeira infância” e “Implantação do Programa de Iniciação Artística para Primeira Infância em 10 equipamentos culturais”, cujas conclusões estão previstas para 2022, 2022, 2022 e 2024, respectivamente.

O plano integrado de ações e programação cultural para a primeira infância, em andamento desde 2022, prevê a inclusão de atividades/ações direcionadas a este público dentro do Calendário Macro, sempre que for possível. As ações estiveram presentes nos eventos abaixo relacionados: Circuito Municipal de Cultura, com atividades voltadas a este público durante todo o ano; Virada Cultural 2022, com as Viradinhas em todas as super áreas; Festival dos Pequenininhos, realizado em outubro, como ações nas 32 Subprefeituras; Mês da Consciência Negra, com espaço reservado às crianças; Dia do Palhaço, com 80 ações espalhadas pela cidade.

No âmbito do Programa Escola Sustentável, que tem foco na organização de conhecimento relacionado para formação de educadores, organização de espaços, material e formação para gestão e fortalecimento de técnicas para aprimorar a relação da gestão com o território; em 2022, foi realizada formação para alunos de 13 centros de educação infantil da rede indireta da cidade de São Paulo em parceria com a organização [Liga Solidária](#), atendendo 59 educadores.

Desde março de 2022, com grande parte da população vacinada e respeitando os protocolos de segurança, o Programa Aventura Ambiental voltou a atender os grupos. Mesmo com as atividades ocorrendo a maior parte do tempo ao ar livre, o uso de máscara é recomendado, além da orientação de que cada um traga sua caneca ou garrafa de água. Em 2022, foram 2749 pessoas de todas as idades atendidas. Além disso, foram realizadas duas oficinas de sensibilização ambiental e alfabetização ecológica com crianças de 0 a 6 anos, em julho/2022.

Por fim, em 2021, foi lançado na Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA) o edital piloto do PIAP, cuja coordenação é integrada com o Programa de Iniciação Artística (PIA). Em 2022, o Programa passou a ser implementado em 21 equipamentos, um aumento de 130% em relação ao ano anterior, e, com a contratação de 46 profissionais, ofereceu 1490 vagas.

Os equipamentos que recebem ações do PIAP estão listados abaixo juntamente com seus respectivos distritos (distritos da primeira infância em destaque):

- Biblioteca Monteiro Lobato - República
- Biblioteca Raul Bopp - Aclimação
- Biblioteca Amadeu Amaral - Saúde
- Biblioteca Hans Christian Andersen - Tatuapé
- Biblioteca Affonso Taunay - Penha
- Biblioteca Brito Broca - Pirituba
- Biblioteca Álvares de Azevedo - Vila Maria
- Centro Cultural da Juventude - Vila Nova Cachoeirinha
- Centro Cultural Tendal da Lapa - Lapa
- Centro Cultural Vila Itororó - Bela Vista
- CC Campo Limpo - Campo Limpo
- CC Parelheiros - **Parelheiros**
- CC Itaim Paulista - **Itaim Paulista**
- CC Guaianases - Guaianases
- CC São Rafael - **São Rafael**
- CC Brasilândia - **Brasilândia**
- Centro Cultural Grajaú - **Grajaú**
- Centro Cultural Santo Amaro - Santo Amaro
- Emia Jabaquara - Jabaquara
- Emia Parque Chácara do Jockey - Vila Sônia
- Teatro Flávio Império - Cangaíba

Além disso, o PIAP foi implementado em 2 espaços parceiros:

- Ocupação José Bonifácio - Sé

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA 6.4

Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Implantação de, ao menos, um novo centro esportivo para ampliação do atendimento para crianças na primeira infância” e “Ampliação de turmas de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência”, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

Desde 2021, foram retomadas gradualmente as atividades nos centros esportivos, conforme protocolos de segurança sanitária estabelecidos. Em 2022, entre 16 e 18 centros esportivos ofereceram, ao longo do ano, atividades para crianças de 4 a 6 anos - que incluem aulas de karatê, natação, ginástica artística, judô, ginástica respiratória, ginástica infantil, ballet, handebol, alongamento, tênis de mesa -, em média, 5 a mais em relação ao ano anterior. Além disso, o atendimento das crianças da Primeira Infância nos Centros Esportivos teve uma retomada crescente com média de 270 atendimentos/mês. Este número representa um aumento de 49 atendimentos em relação ao ano anterior, superando, mais uma vez, a meta estabelecida de 220 atendimentos/mês.

Abaixo os distritos atendidos, com destaque para os distritos prioritários da Primeira Infância:

- Aricanduva
- Barra Funda
- Cidade Tiradentes
- Ermelino Matarazzo
- Freguesia do Ó
- Ipiranga
- **Itaim Paulista**
- Jabaquara
- Lapa
- Moema
- Mooca
- Santo Amaro
- São Mateus
- Socorro
- Tatuapé
- Vila Maria

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA 6.5

Ampliar a oferta de atividades físicas orientadas para gestantes.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Desde 2021, foram qualificados os formulários de atendimento utilizados pelos centros esportivos, que passaram a contar com um novo campo para identificação de gestantes. Isto permitiu a aferição do número de gestantes que frequentaram aulas de alongamento, ginástica geral, ginástica artística, pilates, voleibol, caminhada, entre outras.

Em 2022, os Centros Esportivos realizaram, em média, 17 atendimentos/mês, 3 a mais do que em 2021.

Abaixo, os distritos atendidos, com destaque para os distritos prioritários da Primeira Infância:

- Aricanduva
- Ipiranga
- **Itaim Paulista**
- Jaguaré
- Santana
- São Mateus
- Socorro
- Vila Maria

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA 6.6

Ampliar a instalação de bibliotecas infantis nas bibliotecas municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Criação de 8 salas dedicadas à primeira infância no interior das bibliotecas”, “Qualificação de 48 bibliotecas com mobiliário e materiais para atividades com crianças na primeira infância”, e “Aumento em 5% na aquisição de acervo voltado para a primeira infância destinado às bibliotecas do Sistema Municipal de Bibliotecas (SMB), a cada ano”, cujas conclusões estão previstas para 2024.

No tocante à primeira iniciativa, até 2022, a implementação se deu da seguinte forma:

- Criação de 2 salas dedicadas à 1ª infância na Biblioteca Infantojuvenil Monteiro Lobato (Consolação) - Ano: 2021;
- Criação de 2 salas dedicadas à 1ª infância nas Bibliotecas Gilberto Freyre (Sapopemba) e Jamil Almansur Haddad (Lajeado) - Ano: 2022;

Já a qualificação das bibliotecas com tatames, estantes, pufes e demais materiais para a primeira infância foi realizada em 16 equipamentos no ano de 2022. A saber (destaque para os distritos prioritários da primeira infância):

- Affonso Taunay (Mooca)
- Amadeu Amaral (Cursino)
- Belmonte (Santo Amaro)
- Castro Alves (Sacomã)
- Érico Veríssimo (**Jaraguá**)
- Gilberto Freyre (**Sapopemba**)
- Lenyra Fraccaroli (Carrão)
- Jamil Almansur Haddad (**Lajeado**)
- José Mauro de Vasconcelos (Jaçanã)
- José Paulo Paes (Penha)
- Mário Schenberg (Lapa)
- Menotti Del Picchia (Limão)
- Paulo Sérgio Duarte Milliet (Água Rasa)
- Paulo Setúbal (Vila Formosa)
- Professor Arnaldo Giácomo (Tatuapé)
- Ricardo Ramos (Vila Prudente)
- Rubens Borba de Moraes (Ermelino Matarazzo)
- Sylvia Orthof (Tucuruvi)

Além disso, em 2022, foram comprados, catalogados e entregues às bibliotecas com sucesso 11.188 exemplares de livros para a primeira infância, o que representa um aumento de 5,3% em relação a 2021, totalizando um gasto de R\$316.261,42

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA 6.7

Implementar iniciativas de estímulo à leitura parental.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Disponibilização anual de títulos literários para famílias com crianças na primeira infância matriculadas na rede municipal de ensino (Programa Minha Biblioteca)”, de caráter permanente, e “Implementação de aplicativo de contato com a família que, entre outras funcionalidades, indicará leituras e possibilidades de interação entre familiares e crianças”, cujas conclusões estão previstas para 2022.

O Programa Minha Biblioteca é destinado ao acervo pessoal de todos os bebês, crianças e estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino. Cada um deles recebe dois títulos para compor sua biblioteca pessoal. Em 2022, foram entregues 1.157.142 livros literários (Minha Biblioteca) para todos os bebês e crianças de 0 a 6 anos das Unidades de Educação Infantil da Rede. Considerando: CEI (Rede direta e parceira) 353.978 estudantes matriculados x 2 livros para cada = 707.956 livros; EMEI 224.593 estudantes matriculados x 2 livros para cada = 449.186 livros.

O [Escola Aqui](#), após ser disponibilizado na forma de projeto piloto, para testes, em 2021, retornou ao processo de desenvolvimento para que fosse realizada avaliação e redimensionamento de sua proposta de uso, propiciando estudo, no intuito de proporcionar melhor experiência e satisfação ao usuário.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA 6.8

Ampliar os mecanismos de comunicação sobre os serviços públicos disponíveis para gestantes e crianças na primeira infância e as formas de acesso a eles.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Descrição e/ou atualização dos serviços para gestantes e crianças na primeira infância na Carta de Serviço da Política de Atendimento ao Cidadão/ã, sendo solicitável via canal 156, quando pertinente”, cuja conclusão está prevista para 2022.

Em 2021, foi realizado diagnóstico das [Cartas de Serviço da PMSP](#), constantes no Portal SP156, para gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. O levantamento de todas as cartas de serviço existentes sobre o tema e as demandas de atualização e criação resultou em um plano de atualização para 2022, cuja implementação beneficia iniciativas abrangidas em outras estratégias do plano, prioritariamente, Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10 e Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.1. Ao final de 2022, havia 24 serviços para gestantes e crianças na primeira infância na Carta, dos quais 83,3% estão atualizados.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA 6.9

Promover a divulgação da agenda cultural e de outras atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância nos respectivos territórios.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Inclusão das atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância no plano de comunicação da agenda cultural da cidade”, e “Implementação de um selo padrão da primeira infância na programação cultural temática da SMC”, com previsão de realização até 2024.

EIXO II

META 7

Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista

Plano de Ação 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2022:

- 1 • Temática dos efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância abordada na Semana Municipal da Primeira Infância - implementação inicial.

META 7

Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista

ESTRATÉGIA 7.1

Criar instrumentos legais de regulamentação e fiscalização da publicidade infantil.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Entende-se que esta estratégia envolve ações de (cor)responsabilidade da sociedade civil, iniciativa privada ou poder legislativo, que não foram objeto da construção do [Plano de Ação 2021-2024](#), mas que são acompanhadas no âmbito da Comissão de Avaliação.

META 7

Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista

ESTRATÉGIA 7.2

Criar mecanismos de dissuasão (lista de denúncia) e conformidade (selo Primeira Infância) para agentes do campo mercadológico.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), notou-se que esta estratégia está materializada em ações relacionadas ao Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.5, que dizem respeito, primariamente, ao [Selo de Direitos Humanos e Diversidade](#). Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação.

META 7

Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista

ESTRATÉGIA 7.3

Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Inclusão da temática dos efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação na Semana da Primeira Infância”, prevista para 2022.

Embora o tema não tenha sido tratado diretamente em 2022, foi planejado que seria abordado nas atividades da Semana Municipal do Brincar e da Primeira Infância de 2023.

EIXO III:

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância



EIXO III

Estratégias em andamento: 85,2%

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022 em implementação inicial: 44%

Metas intermediárias previstas para 2022 em implementação avançada: 19%

Metas intermediárias previstas para 2022 alcançadas: 37%

Metas intermediárias permanentes em execução: 100%

Em 2022, a PMSP seguiu ampliando sua capacidade de defesa e promoção de direitos a partir não só da expansão de sua rede de serviços como do aprimoramento e início da implementação do fluxo integrado de atenção à criança e ao adolescente vítima de violência parte integrante do protocolo integrado de atenção à primeiríssima infância a partir das capacitações realizadas e esforços para a elaboração da Política Municipal para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. Formações oferecidas a Conselheiros Tutelares, o piloto do mutirão de reconhecimento de paternidade e a realização de cursos direcionados a profissionais da PMSP que atendem crianças com deficiências também contribuíram para avançar nesse sentido. Entretanto, permanece um desafio o preenchimento de vagas do serviço de acolhimento familiar, além da articulação com o Governo Federal para aprimoramento do fluxo de recebimento de denúncias de violência contra crianças.

EIXO III**META 1**

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1** • 1 novo CAE para Família implantado - **meta alcançada** (9 novos serviços implantados)
- 2** • 1 Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua implantado - implementação inicial
- 3** • Registros dos SEAS informatizados e aprimorados - **meta alcançada**

META 1

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

ESTRATÉGIA 1.1

Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10, que diz respeito à implementação de protocolos integrados. Dessa forma, as iniciativas ali descritas trazem avanços específicos em relação à integração dos serviços direcionados a gestantes e crianças na primeira infância. Contribuem também para essa estratégia as iniciativas de expansão e qualificação de serviços informadas neste balanço como, por exemplo, equipes de ESF, SASF, CAE Família, Famílias Acolhedoras, Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS) e Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPSCAVV).

META 1

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

ESTRATÉGIA 1.2

Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Elaboração e publicação de protocolo integrado (fluxo de alerta intersectorial integrado ao [Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância](#)) para busca ativa de gestantes que não acessam os serviços públicos”, cuja conclusão estava prevista para 2022.

Entretanto, a PMSP dispõe de rede de atendimento com variedade de tipologias relativas a serviços voltados tanto à promoção quanto à proteção dos direitos da mulher. Esses serviços atuam em rede e articulados à comunidade para atendimento, orientação e encaminhamento das mulheres a outros serviços públicos. Essa rede é integrada pelos Centros de Cidadania da Mulher (CCM), Centros de Referência da Mulher (CRM) e nos Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM), onde a mulher, mesmo quando acompanhada de filhos(as), é acolhida por profissionais capacitados, informada sobre seus direitos e encaminhada para os serviços necessários, como apoio psicológico e assistência jurídica. Em casos de violência, risco à integridade física e psíquica e risco iminente de morte, a mulher poderá ainda ser atendida e acolhida na Casa da Mulher Brasileira, Casa de Passagem ou Casa Abrigo.

A Prefeitura de São Paulo conta ainda com o Guardiã Maria da Penha, um instrumento para garantir a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. O Programa é uma iniciativa pioneira da Prefeitura do Município de São Paulo, voltada para a proteção dessas mulheres por meio de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – com a participação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio da Guarda Civil Metropolitana (GCM), e da Coordenação de Políticas para Mulheres, da SMDHC – com o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID) do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Os agentes da GCM visitam periodicamente os domicílios das mulheres que tiveram medidas protetivas concedidas pela Justiça. As mulheres atendidas pelo projeto recebem cerca de quatro visitas semanais ou mais, dependendo da gravidade do caso. Além disso, os equipamentos de acolhimento à mulher vítima de violência possuem brinquedotecas e espaços socioeducativos para as crianças.

META 1

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

ESTRATÉGIA 1.3

Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Integração do protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial) para busca ativa de gestantes que não acessam os serviços públicos ao plano de capacitação do [Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância](#)”, cuja conclusão está prevista para 2024.

De forma geral, a estratégia também foi endereçada em 2022 por meio de ações relacionadas ao curso do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, como é possível perceber nas ações no âmbito do Eixo I, meta 1, Estratégia 1.10.

META 1

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

ESTRATÉGIA 1.4

Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Implantação de pelo menos 1 novo CAE para Família”, “Implantação de 1 Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”, “Implantação de 1 Centro de defesa dos direitos da população em situação de rua”, “Implantação de 2 novos CAE para Famílias Imigrantes”, “Expansão de equipe do CRAI móvel”, “Implantação de 1 Centro de Referência em Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua (FUMCAD)” e “Informatização e aperfeiçoamento dos registros do SEAS”, cujas conclusões estão previstas para 2022, 2022, 2024, 2024, 2024 e 2024, respectivamente.

Entre 2021 e 2022, foram abertos 9 novos serviços de acolhimento na modalidade CAE Família. Dessa forma, a meta prevista para 2022 foi atingida em 900%, considerando a necessidade e demanda populacional pela expansão dessa modalidade.

A localização dos serviços instalados em 2022 pode ser observada abaixo, com destaque para distritos prioritários da Primeira Infância:

- Hotel Paulicéia (República)
- Hotel Central Plaza (Bela Vista)
- Encosta Norte - Fundação Casa (**Itaim Paulista**)
- Hotel Pilares (Artur Alvim)
- Top Hotel (Aricanduva)
- Hotel Reinales (República)

Além disso, foi inaugurado em agosto de 2021 o Centro de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua, um equipamento público referenciado no atendimento especializado à população em situação de rua. Conta com equipe preparada para o atendimento da população em situação de rua levando em conta a heterogeneidade e vulnerabilidades sobrepostas às quais esse público está sujeito. O equipamento atua por meio da articulação da rede de políticas públicas e agentes existentes do território, do atendimento técnico especializado e com oferta de ações educativas e capacitações. O serviço tem como objetivo principal a defesa e a promoção dos direitos, por meio do acesso a serviços e equipamentos públicos, da inclusão social, cultural, produtiva e econômica e da superação do preconceito sobre esse recorte populacional. No ano de 2022, foram computados atendimentos de 4 crianças acompanhadas de suas famílias na faixa de 0-2 anos no serviço.

O CRAI Móvel é um equipamento itinerante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania que atua de forma desterritorializada para que os direitos da população migrante sejam respeitados. Em uma van adaptada ao atendimento, uma equipe multilíngue oferece orientações sobre regularização migratória, abertura de conta bancária, tradução de documentos, além de instruir o público sobre o acesso à rede e serviços públicos de saúde, acolhimento, educação e assistência social, entre outros. Entre Janeiro e Março de 2020 a Unidade Móvel realizou 271 atendimentos (individuais e grupais) em 22 locais (equipamentos públicos/espacos públicos) de 20 distritos diferentes da cidade, antes da suspensão do atendimento pela declaração da Pandemia de Covid19. Em 2021, pelo CRAI Móvel foram realizados 346 (individuais e grupais) em 12 distritos. Em 2022, o CRAI Móvel realizou 513 atendimentos. Em 2021, o aumento da equipe tem permitido realizar mais atendimentos e encaminhamentos para a rede de serviços em ações de diferentes portes (médio e grande) tais como os mutirões realizados em diferentes instituições e secretarias. Os mutirões são ações que possibilitam o atendimento direto ou indireto na promoção de direitos de crianças e adolescentes migrantes, incluindo da primeira infância. A garantia de direitos desse grupo populacional por parte da equipe do CRAI Móvel está principalmente voltada ao acesso à educação, saúde e regularização migratória.

No que diz respeito à implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, foram apresentados 2 projetos no âmbito do edital do FUMCAD, e apenas 1 foi classificado apto: a proposta da entidade SEFRAS. O Termo de Colaboração do CRDCA foi assinado em julho de 2022 e iniciado em outubro do mesmo ano, com duração de 24 meses.

No que diz respeito à informatização e ao aperfeiçoamento dos registros do SEAS, conforme caracterização do serviço preconizado na [Portaria 46/SMADS/2010](#), o SEAS, por meio das abordagens realizadas, garante o referido eixo aos interessados por meio de encaminhamentos para as unidades estatais Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O SEAS utiliza o sistema [SIS RUA](#) desde o ano de 2009 e são registradas nesse sistema as abordagens e atendimentos efetuados pelas equipes. Os registros devem ser lançados até o próximo dia útil do mês subsequente à abordagem. A SMADS alimenta um PowerBI que consolida esses dados de abordagem diária.

EIXO III

META 2

Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Decreto de transferência dos Centros de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência da SMDHC para SMADS publicado - implementação avançada
- 2 • Central de vagas para acolhimento de mulheres em situação de violência implantada - **meta alcançada**
- 3 • 1 novo Centro de acolhimento provisório a mulheres em situação de violência implantado - implementação inicial
- 4 • Capacitação para equipes de acolhimento conjunto para a promoção do desenvolvimento na primeira infância realizada - implementação avançada

META 2

Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica

ESTRATÉGIA 2.1

Ampliar o serviço de acolhimento conjunto qualificado.

ESTRATÉGIA 2.2

Capacitar 100% das equipes de acolhimento conjunto para a promoção do desenvolvimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Edição de decreto de transferência dos Centros de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência da SMDHC para SMADS”, “Implantação de central de vagas para acolhimento de mulheres em situação de violência”, “Implantação de 1 novo Centro de acolhimento provisório a mulheres em situação de violência” e “Realização de capacitação para equipes de acolhimento conjunto para a promoção do desenvolvimento na primeira infância”, cujas conclusões estão previstas para 2022.

Em relação à reorganização dos serviços de atendimento a mulheres entre SMDHC e SMADS, em 2021, foi realizado um alinhamento técnico entre as áreas e o planejamento da ação. Em 2022, o alinhamento passou aos gabinetes das pastas.

Já a Central de Vagas de Acolhimento Institucional e Familiar da SMADS, criada em 2021, é responsável pelo atendimento a todas as solicitações e determinações de disponibilização de vagas nos serviços de acolhimento familiar e institucional. Assim, após publicizada a [Portaria nº 58/SMADS/2021](#), a operacionalização das vagas de serviços de acolhimento de mulheres vítimas de violência e de criança e adolescente passou a ser realizada pela Central de Vagas sob a competência da Coordenação de Pronto Atendimento Social da SMADS.

Ademais, em 2022, no âmbito de SMADS, passou a operar um novo serviço de acolhida sigiloso para mulheres vítimas de violência, o Centro de Acolhida Carolina Maria de Jesus, com o oferecimento de 20 vagas. Já o Centro de acolhimento provisório a mulheres em situação de violência está em fase de tratativas para transferência de SMDHC para SMADS. Foi aberto o edital para implantação do serviço no distrito de Santana. No entanto, o edital foi deserto.

No que diz respeito à capacitação das equipes de acolhimento conjunto qualificado, entende-se que esta ação está contemplada pela implementação do curso do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância como descrito no no Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.10. Atualmente, a mensuração da demanda pela capacitação permanece um desafio que impede a avaliação da porcentagem das equipes capacitadas.

EIXO III

META 3

Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • 30% das crianças de 0 a 6 anos em medidas protetivas inseridas diretamente no acolhimento familiar - implementação inicial (5,4%)

META 3

Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço

ESTRATÉGIA 3.1

Ampliar serviços de acolhimento familiar.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

O Família Acolhedora é um serviço da rede socioassistencial, referenciado na Proteção Social Especial, executado por organizações da sociedade civil, que organizam o acolhimento em ambiente familiar, por famílias cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção.

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Implantação de 3 novos serviços de acolhimento familiar”, cuja conclusão está prevista para 2024. Em 2022, foi implantado o Serviço Família Acolhedora Lapa, disponibilizando 30 novas vagas, totalizando 130 vagas, das quais 67 estavam preenchidas, uma vez que há 57 famílias cadastradas no sistema SISA.

Ao realizar a comparação entre os serviços de acolhimento institucional e acolhimento familiar, tem-se um universo de 2.123 vagas de acolhimento institucional (SAICA Inicial + SAICA 0 a 6 + SAICA Regular e Casa Lar) em relação às 130 vagas de acolhimento familiar. Desse total de 2.253 vagas, em 2022, 999 eram ocupadas por crianças na primeira infância (0-6 anos), sendo 60 (6%) em acolhimento familiar.

META 3

Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço

ESTRATÉGIA 3.2

Criar e implementar o serviço de acolhimento familiar emergencial para situações que requeiram um acolhimento imediato e de curta duração.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Alinhamento dos fluxos de alerta do protocolo integrado com o sistema de justiça para acolhimento institucional”, cuja conclusão está prevista para 2024. Tal iniciativa se relaciona com o Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10, que diz respeito ao [Protocolo Integrado de atenção à Primeiríssima Infância](#).

META 3

Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço

ESTRATÉGIA 3.3

Criar e implementar o programa família guardião, oferecendo subsídios para que crianças que tenham seus direitos ameaçados ou violados possam permanecer nas famílias extensas, sem a necessidade da medida do acolhimento.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

O Programa Família Guardiã foi substituído pelo Serviço Família Acolhedora por meio da regulamentação da [Lei 16.691, de 13 de julho de 2017](#). A referida legislação remete à tipificação nacional, no que tange às diretrizes do serviço, como também contempla no parágrafo único de seu art. 2º a “Guarda Subsidiada”, que possibilita a crianças e adolescentes o fortalecimento de vínculos com a família de origem ou família extensa.

EIXO III

META 4

Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Equipes de atendimento do SP 156 que recebem denúncias de violência contra crianças e adolescentes capacitadas - implementação inicial
- 2 • Articulação com o Governo Federal para aprimoramento do fluxo com Disque 100 realizada - implementação inicial
- 3 • Caderno sobre enfrentamento à violência contra criança e adolescente publicado - **meta alcançada**

META 4

Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança

ESTRATÉGIA 4.1

Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Em 2020, foi criado o canal exclusivo para recebimento de denúncias de violências contra crianças e adolescentes na Central Telefônica 156, além de serviço previamente criado no Portal SP156. As denúncias são processadas pela Ouvidoria de Direitos Humanos (ODH), que conta com 9 Núcleos de Direitos Humanos, responsáveis pelo atendimento presencial descentralizado, com orientação e apoio jurídico e psicossocial. Em 2022, foram recebidas 442 denúncias: 10 sobre atendimento irregular dos conselhos tutelares, 100 de negligência e abandono de criança ou adolescente, 223 de violência e maus tratos de criança ou adolescente, e 109 de trabalho infantil.

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Realização de capacitação das equipes de atendimento do SP156 que recebem denúncias de violência contra crianças e adolescentes”, cuja conclusão está prevista para 2022 em continuação às ações formativas realizadas em 2020. Em 2022, foi elaborada proposta de capacitação elaborada em conjunto ao Departamento de Educação em Direitos Humanos e a Ouvidoria de DHC e a capacitação está prevista para após a atualização das Cartas de Serviço.

META 4

Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança

ESTRATÉGIA 4.2

Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

De forma mais ampla, esta estratégia também se relaciona com ações realizadas no âmbito do Eixo I, Meta 1, Estratégias 1.9 e 1.10, que dizem respeito à criação de um sistema de informação para a comunicação intersetorial em situações de riscos relacionados ao desenvolvimento infantil, que demandem atendimento integrado, e ao [Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância](#), que inclui o [Fluxo de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência](#), o qual prevê procedimentos únicos e encaminhamentos intersetoriais a partir das múltiplas portas de entrada: rede de atendimento, canais de denúncia e Ministério Público. No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se ainda a iniciativa “Articulação realizada com o Governo Federal para aprimoramento do fluxo com o Disque 100”, cuja conclusão está prevista para 2022. No entanto, permanece o desafio previsto do aprimoramento dos fluxos com o Governo Federal e o Ministério Público.

META 4

Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança

ESTRATÉGIA 4.3

Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Realização de ação de comunicação da PMSP sobre temática da cultura da não violência familiar e contra crianças”, cuja conclusão está prevista para 2024.

Em 2022, a PMSP, por meio das assessorias técnicas de comunicação das secretarias municipais, acompanhou e divulgou ações e eventos sobre o tema nas redes sociais, site e imprensa, além de propor campanhas para disseminar informações para o público e a mídia. Informações de proteção e canais de denúncia permearam todas as comunicações realizadas.

Durante todo o ano, foram feitas postagens e matérias nas redes da SMADS sobre a Violência Contra Mulheres, Trabalho Infantil e Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, como, por exemplo: 1) postagens na semana do 18 de maio sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 2) sobre o Combate ao Trabalho Infantil em 12 de junho; 3) postagens sobre o Combate a Violência contra Mulheres e publicações todos os dias na semana da Primeira Infância em agosto, além de outras campanhas em datas importantes sobre o Trabalho Infantil e Abuso e Exploração Sexual. SVMA, por sua vez, realizou 02 lives e a produziu uma cartilha que compreendeu a mobilização da semana da cultura de paz outubro de 22 em parceria com a [Aliança pela Infância](#). Além disso, foram ofertados os cursos: Discordar com Empatia, Meditação e Yoga para crianças de 5 a 11 anos; curso de Comunicação para a Paz, Palestra O Eu no Nós: Tolerância e Liberdade e Encontro de Introdução ao Diálogo, que abordaram temáticas relacionadas à cultura de paz. As atividades contribuem para a sensibilização de famílias, cuidadores, educadores e sociedade a adotarem condutas alinhadas à cultura de paz e não violência. As ofertas atingiram cerca de 192 pessoas. Já na Saúde, foram veiculados 14 produtos de comunicação interna “Boletim Conecta” no ano de 2022.

META 4

Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança

ESTRATÉGIA 4.4

Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Produção de caderno que trata do enfrentamento da violência contra criança e adolescente pelo NAAPA”. Em 2021, foi publicado o livro “[Conhecer para Proteger – Enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes](#)”, cujos exemplares foram distribuídos para todas as escolas da RME. Após publicação, o NAAPA realizou divulgação e formação temática nas 13 DRE, abarcando escolas da rede direta e rede parceira. Em 2022, foi realizada a reimpressão da publicação (76.500 exemplares) destinado aos educadores das UEs de ensino fundamental I, II e médio.

Além disso, foram oferecidas formações para os educadores da Rede Municipal de Ensino membros das Comissões de Mediação de Conflitos das Unidades Educacionais, que têm como premissa a conceituação, reflexões e análises de práticas a respeito de questões sobre Educação em Direitos Humanos que perpassam o cotidiano das escolas, objetivando que tanto adultos quanto os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental possam experienciar o convívio respeitoso e, com isso, legitimar os valores que sustentam os Direitos Humanos, o que significa ganho para toda a sociedade. As atividades propostas vão desde a problematização dos conflitos que estão presentes na escola (convivência escolar), a elaboração de um mapeamento, e a possibilidade de um lugar de diálogo, escuta e execução de ações transformadoras. Durante o ano de 2022, foram oferecidas duas sessões deste curso, com 650 vagas cada uma delas, sendo 50 vagas para cada DRE por sessão.

Importante destacar que, também, durante o ano de 2022 foram ofertados 9 palestras virtuais aos educadores, membros das Comissões de Mediação de Conflitos das escolas municipais, com, aproximadamente, 300 educadores por palestra, sobre comunicação não violenta, que abarcaram diferentes pautas que competem à efetivação da atuação das Comissões de Mediação de Conflitos:

- Teoria do Conflito e Violência no âmbito Escolar;
- Mediação de Conflitos escolares;
- Direitos humanos e legislação pertinente às CMCs da SME;
- O papel da comunicação na gestão dos conflitos e a Comunicação Não-Violenta;
- Práticas Circulares nas Escolas;
- Justiça Restaurativa e os círculos restaurativos nas escolas;
- Bullying, Cyberbullying, Preconceitos, Assédio Moral e Mediação de Conflitos;
- Comunicação Assertiva – Importância da implantação de uma cultura de paz nas escolas
- Sensibilização sobre a importância das Comissões de Mediação de Conflitos da SME

Além disso, há o Curso em Educação em Direitos Humanos - EDH: oferecido aos servidores da Rede Municipal de Ensino, que tem como objetivo propiciar subsídios aos educadores para a reflexão sobre e compreensão da disputa de valores na conjuntura atual e o papel da educação em direitos humanos neste momento. Propondo tais conteúdos: Análise de Conjuntura e EDH, Participação e controle, Escola Civil Laica, Inclusão, Gênero e sexualidade, Raça e etnia, possibilitando a prevenção e abordagem das questões relacionadas ao bullying e violência escolar. Durante o ano de 2022, foram oferecidas duas sessões deste curso, com 650 vagas cada uma delas, sendo 50 vagas para cada DRE por sessão.

EIXO III

META 5

Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • 2 novas equipes de Consultório na Rua implantadas - implementação inicial
- 2 • Política Municipal para Crianças e Adolescentes em situação de rua elaborada - **meta alcançada**

META 5

Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional

ESTRATÉGIA 5.1

Acionar a rede de proteção antes da alta da maternidade para as mulheres em situação de vulnerabilidade, particularmente as que se encontram em situação de rua, são usuárias de drogas ou respondem a processo criminal ou ato infracional.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Elaboração da Política Municipal para Crianças e Adolescentes em situação de rua” e “Implantação de 6 novas equipes de Consultório na Rua”, iniciativas constantes também do Programa de Metas 2021-2024, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

Desde de abril de 2021, quando foi apresentado o Projeto de Lei nº 253/2021 na Câmara Municipal de São Paulo, que dispõe sobre a Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua da Cidade de São Paulo, o Poder Executivo tem participado das discussões, audiências públicas e acompanhado a tramitação do projeto. Uma minuta de substitutivo foi elaborada conjuntamente por SMDHC, SMADS, SMS, SME, SEHAB, SGM e SMC para contribuir com a discussão, que se estendeu até 2023, quando foi aprovada a [Lei Nº 17.923](#).

No que diz respeito ao atendimento dessa população, a SMS possui 26 equipes de consultório na rua, 469 unidades básicas de saúde (UBS) e alta responsável (hospital entra em contato com a SMADS). As equipes realizam suas atividades de forma itinerante, nos locais de permanência da população que está em situação de rua, em centros de acolhida, na rua, calçada, unidade móvel e também nas instalações de UBS do território onde está atuando, sempre articuladas e desenvolvendo ações em parceria com as demais equipes que atuam na atenção básica do território, com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os serviços da Rede de Urgência/Emergência e dos serviços e instituições componentes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) entre outras instituições públicas e da sociedade civil. A ampliação das equipes está prevista para ocorrer em 2023 e 2024.

Em 2022, as equipes de Consultório na Rua participam de grupo de trabalho com a Defensoria Pública, que faz acompanhamento em saúde e dá apoio às mães/gestantes e bebês em situação de rua, tem como meta discutir e acompanhar a transição do cuidado em saúde destas gestantes em situação de extrema vulnerabilidade social e seus bebês, com objetivo de garantir que todas as possibilidades de manutenção de vínculos (materno, paterno, rede socioafetiva) sejam exploradas antes da judicialização.

META 5

Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional

ESTRATÉGIA 5.2

Garantir que mães e gestantes em prisão domiciliar tenham plano individualizado de acompanhamento.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Entende-se que esta estratégia envolve ações de responsabilidade do poder público estadual, que não foram objeto da construção do [Plano de Ação 2021-2024](#).

Ainda assim, mulheres gestantes são acompanhadas independentemente da condição pelos serviços de saúde que oferecem atendimento pré-natal e atenção ao parto (Rede de Proteção à Mãe Paulistana) apoiado em Plano Terapêutico Singular (PTS), orientação para planejamento familiar e reprodutivo, incluindo o genitor, e orientação e assistência para a interrupção da gravidez, nos casos previstos em lei.

META 5

Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional

ESTRATÉGIA 5.3

Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No âmbito dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE-MA), as adolescentes são acompanhadas e orientadas sobre a importância do acompanhamento pré-natal, apoiadas na construção/reformulação do projeto de vida e encaminhadas à rede de saúde para atendimento pré-natal, atendimento que é acompanhado e objeto de discussões conjuntas de caso. De acordo com as condições de saúde da adolescente, a equipe do serviço, a partir de relatório médico, pode solicitar a suspensão do cumprimento da prestação de serviços à comunidade em razão de risco constatado.

Além disso, desde 2020, adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade têm igual acesso aos serviços contemplados no [Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância](#).

EIXO III

META 6

Garantir que todas as crianças tenham registro civil

Em 2022, houve 149.585 registros de nascimento na cidade de São Paulo, dos quais 7.785 não possuíam o nome do pai, o que corresponde a 5,20% do total.

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • 100% das maternidades municipais em convênio com cartórios ofertando registro civil gratuito para recém nascidos - implementação avançada

Meta intermediária prevista para 2024:

- 1 • Mutirão para registro de paternidade em parceria com instituições públicas do município e do Estado realizado - **meta alcançada**

META 6

Garantir que todas as crianças tenham registro civil

ESTRATÉGIA 6.1

Garantir que todas as maternidades ofereçam o registro de nascimento.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Oferta de registro civil gratuito para recém nascidos nas maternidades municipais em convênio com cartórios”, cuja conclusão está prevista para 2022. Em 2022, 80% das maternidades municipais possuíam representantes dos cartórios dentro dos hospitais.

META 6

Garantir que todas as crianças tenham registro civil

ESTRATÉGIA 6.2

Garantir que todos os cartórios de registro civil forneçam informação para o registro de filhos nascidos em casas de parto.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

As casas de parto do município de São Paulo entregam ao pai e à mãe a Declaração de Nascido Vivo (DNV), documento de identidade provisória, com o qual é possível a emissão da certidão de nascimento por um cartório, e o acesso a serviços públicos até que o registro civil seja expedido.

META 6

Garantir que todas as crianças tenham registro civil

ESTRATÉGIA 6.3

Ampliar a dupla filiação nas certidões de nascimento

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Promoção de mutirão de registro de paternidade em parceria com instituições públicas estaduais e municipais”, cuja conclusão está prevista para 2024. Em 22 de outubro de 2022, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), foi realizado o mutirão para reconhecimento de paternidade no CEU Inácio Monteiro, localizado no distrito de Cidade Tiradentes. Foram recebidas 225 inscrições para as 20 vagas disponíveis para o exame de DNA. Das 37 pessoas que compareceram ao evento, 22 receberam orientação jurídica e realizaram exame e outras 15 participaram do evento apenas para receber a orientação jurídica. Após a realização do piloto, foi elaborado um vídeo que se encontra disponível [neste link](#) do Canal do Youtube da Primeira Infância.

EIXO III

META 7

Aprimorar o sistema de garantia de direitos

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Capacitação disponibilizada para 100% dos conselheiros tutelares titulares para o uso do SIPIA-CT - **meta alcançada**

Meta intermediária prevista para 2024:

- 1 • Comissão da Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes atualizada e ativa **(2022 ✓)**

META 7

Aprimorar o sistema de garantia de direitos

ESTRATÉGIA 7.1

Promover maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se duas iniciativas: “Realização de reuniões trimestrais da Comissão da Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes”, cuja execução é permanente; e “Desenvolvimento de conteúdo de formação relacionado à violência contra criança e adolescente em parceria com atores do Sistema de Garantia de Direitos”, que contribui para pactuações e alinhamentos importantes, cuja conclusão está prevista para 2022.

Em 2022, as atividades da Comissão Técnica da Parceria Global Pelo Fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo estiveram concentradas na conclusão dos trabalhos dos Grupos de Trabalho (GTs) ativos em 2021, com dedicação especial à implementação do Fluxo Integrado de Atenção à Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência instituído pela Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 21 de 29 de dezembro de 2020, e articulações visando a efetivação das ações e fortalecimento da integração entre os órgãos do sistema de garantia de direitos. As reuniões ampliadas do grupo ocorreram de forma trimestral nos dias 10/03/2022, 09/06/2022, 15/09/2022 e 08/12/2022, conforme estabelecido no regimento interno da Comissão. Além do acompanhamento dos trabalhos em curso, nos encontros o grupo também trouxe informes para divulgação de eventos e iniciativas envolvendo o tema, como por exemplo os eventos realizados em 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso, Violência e Exploração Sexual), 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil), 13 de julho (aniversário de promulgação do ECA), a adesão do município ao Programa Agenda Cidade UNICEF. Os encontros do segundo semestre contaram ainda com a participação das consultoras UNESCO contratadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

A Comissão também atuou na elaboração dos conteúdos obrigatórios do Módulo sobre Violência e o Fluxo Integrado de Atenção às Crianças e Aos Adolescentes Vítimas de Violência do Curso Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância. Em 8h de conteúdo elaborados sobretudo com o apoio da Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, Childhood Brasil, Instituto Liberta e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, são abordados temas como os diferentes tipos de violência contra crianças e adolescentes, a Lei 13.431/2017 - Lei da Escuta Protegida, as competências de cada órgão que compõe o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

De forma complementar, em 2022, por meio do ESPASO, a SMADS ofereceu uma série de atividades de formação que abordaram direta ou transversalmente a temática relacionada à violência contra criança e adolescente. Entre os cursos ofertados ao longo de 2022, destacam-se:

- Produção do Cuidado, Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
- Migrações e Direitos na Cidade de São Paulo Enfoque na Assistência Social.
- 3ª Jornada de Estudos, Pesquisas e Publicações na Área da Assistência Social: Combate ao Trabalho Infantil.
- 5ª Jornada de Estudos, Pesquisas e Publicações - Combate ao Trabalho Infantil.

Além disso, a SMADS retomou o processo de construção das Orientações Técnicas do Peti, a ser concluído em 2023, que estabelece protocolos para articulação intersetorial e interinstitucional para o atendimento a situações de trabalho infantil. Outra ação foi o Programa Cidade Protetora, por meio do qual o Governo Municipal passou a contar com uma estratégia de articulação com empresas responsáveis pela administração de espaços de acesso público, atendendo a demanda histórica de órgãos do Sistema de Justiça.

No âmbito da atuação da SMDHC, por sua vez, foi realizado um programa de formação em direitos humanos para a Guarda Civil Metropolitana. Dentro dessa formação foram realizados dois cursos remotos sobre direitos humanos: Módulo I Fundamentos em Direitos Humanos e Cidadania e Módulo II Tópicos Temáticos e a Rede de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo. Neste segundo módulo, foi realizada uma aula sobre o tema Criança e Adolescente, ofertada duas vezes (Maio e Setembro), com carga horária de 2h30 e atingindo um público total de 240 pessoas.

META 7

Aprimorar o sistema de garantia de direitos

ESTRATÉGIA 7.2

Desenhar e implementar ações de qualificação dos conselhos tutelares

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se duas iniciativas: “Disponibilização de capacitação para uso do SIPIA-CT para 100% dos conselheiros tutelares” e “Elaboração e implementação de Programa de Formação para Conselheiros Tutelares”, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

Em setembro de 2022, foi realizada oficina prática presencial sobre o uso do SIPIA, no âmbito do Programa Agenda Cidade Unicef. Esta oficina foi disponibilizada para um número restrito de conselheiros e, no total, 38 conselheiros participaram. Entendendo que os conselheiros do ano de 2022 iniciaram seu pleito em 2020, também foi realizado, pela SMDHC e com participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em novembro de 2020 um webinar de sensibilização para a utilização do SIPIA, por meio do YouTube. Em julho de 2021, também foi realizada uma live pelo YouTube e Facebook, promovida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sobre a importância na utilização do sistema SIPIA, conduzida pelo Coordenador Nacional do SIPIA. Nesta live, a SMDHC incentivou a divulgação dos conselheiros tutelares.

No que diz respeito à utilização da plataforma, no ano de 2022, 17 (32%) dos 52 Conselhos Tutelares estavam utilizando o Sistema, com pelo menos um conselheiro por CT, totalizando 27 conselheiros(as) tutelares. Dos 17 CTs citados, os que tiveram acesso foram: Butantã, Santo Amaro, Itaim Paulista, Lajeado, Penha, São Rafael, Pirituba, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jardim São Luiz, Parelheiros, Rio Pequeno, Bela Vista, Grajaú II, Brasilândia, Pinheiros e Tremembé.

No que tange a proposta de formação continuada dos Conselhos Tutelares elaborada em 2021, em 2022, ela foi implementada em formação na modalidade virtual e assíncrono. Foi utilizada a plataforma Moodle da SMDHC, por onde os(as) conselheiros(as) puderam acessar todos os materiais durante o período em que as aulas estiverem disponíveis, com o objetivo de fornecer maior flexibilidade para que os(as) conselheiros(as) acompanhem os conteúdos, considerando a rotina de trabalho de cada colegiado. Cada módulo tem de 5 a 6 temas, que contém material obrigatório e complementar. Os formatos dos materiais são em vídeo (vídeo-aula) e material escrito (textos, reportagens, documentos técnicos e artigos científicos), além de um instrumento de avaliação (questionário sobre os temas) ao final de cada módulo. O atestado de conclusão é emitido pela própria plataforma para aqueles que completarem as aulas e os questionários dentro do cronograma disponibilizado.

EIXO III

META 8

Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • 200 professores da Educação Infantil capacitados sobre a temática do autismo - implementação avançada

Meta intermediária permanente:

- 1 • Guia de Serviços para Pessoa com Deficiência atualizado **(2022 ✓)**

META 8

Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão

ESTRATÉGIA 8.1

Estimular pesquisas que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Trata-se de ação que derivará de iniciativa do Eixo III, Meta 8, Estratégia 8.2, que diz respeito ao processo de elaboração de protocolo integrado específico para detecção de situações que necessitam de atenção especializada.

META 8

Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão

ESTRATÉGIA 8.2

Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada, para o encaminhamento e para o atendimento adequado dessa população.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Elaboração e publicação de protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial integrado ao [Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância](#)) para a detecção de situações que requerem atenção especializada”, cuja conclusão está prevista para 2024.

META 8

Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão

ESTRATÉGIA 8.3

Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Capacitação de 200 professores da Educação Infantil sobre a temática do autismo”, “Concessão do Selo de Acessibilidade Digital para os sites geridos pela PMSP”, “Implantação de avatar de tradução em LIBRAS em sites geridos pela PMSP” e “Manutenção da atualização do Guia de Serviços para Pessoa com Deficiência”, cujas conclusões estão previstas para 2022, 2024, 2024 e 2024, respectivamente.

Em 2021, foram abertas turmas específicas voltadas ao público de professores da educação infantil, com módulos abordando: TEA à luz da interdisciplinaridade; TEA - um olhar para a educação infantil dos Centros de Educação Infantil; o processamento sensorial no desenvolvimento da criança; Curso Básico sobre a abordagem da integração sensorial. Como resultado, foram capacitados 60 docentes. Já as capacitações sobre o tema ofertadas durante 2022 em cursos, seminários e outros eventos foram ofertadas a um público maior, com 654 inscritos e 160 aprovados, dos quais 44 de SME.

Abaixo, é possível conferir os quatro cursos ligados ao tema oferecidos por SMPED:

- Transtorno do Espectro Autista (TEA) à luz da interdisciplinaridade;
- Transtorno do Espectro Autista (TEA) à luz da interdisciplinaridade: um olhar para a educação infantil dos Centros de Educação Infantil;
- O processamento sensorial no desenvolvimento da criança - Transtorno do Espectro Autista;
- Curso Básico sobre a abordagem da integração sensorial - Transtorno do Espectro Autista.

Além disso, em 2022, foram concedidos 6 novos [Selos de Acessibilidade Digital](#) (acessibilidade total em página de entrada de website) - SPTrans, Portal 156, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Saúde e Justiça - totalizando 62 selos ativos, sendo 26 referentes a secretarias municipais e 32 a subprefeituras, além dos vinculados a outras unidades municipais. No que diz respeito à implantação de avatar de LIBRAS em sites geridos pela PMSP, atingiu-se a marca de 267 url, de um total de 300. Por fim, a SMPED monitora eventuais mudanças nos serviços municipais ofertados a seu público de interesse, seja pelo contato com uma rede de pontos focais nos órgãos ou por alertas recebidos via sociedade civil e organismos de controle, mantendo atualizado o [Guia de Serviços para Pessoa com Deficiência](#), uma ação de caráter permanente.

EIXO III

META 9

Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável

Plano de Ação 2021-2024

Meta intermediária previstas para 2022:

- 1 • Programas de combate à pobreza integrados ao protocolo de atendimento para a primeira infância - implementação inicial

META 9

Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável

ESTRATÉGIA 9.1

Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

ESTRATÉGIA 9.2

Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

ESTRATÉGIA 9.3

Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Elaborado e publicado em 2020, o projeto intersetorial de elaboração do [Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância](#) buscou integrar os serviços, programas e benefícios voltados à primeira infância ofertados por SMS, SME e SMADS, inclusive aqueles de combate à pobreza, com o intuito de contribuir para a redução da vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Entretanto, faz-se necessário qualificar as outras ofertas de serviços da PMSP que podem ser integradas ao protocolo para a efetivação do acesso dessa população a todos os serviços e benefícios a que tem direito.

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Integração dos programas de combate à pobreza aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso)”, “Integração dos programas de habitação aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso)” e “Integração dos programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso)”, cujas conclusões estão previstas para 2024, 2022 e 2024, respectivamente.

Embora a integração dos programas de combate à pobreza aos instrumentos do protocolo esteja prevista para 2024, é possível identificar ações da PMSP neste sentido ou com potencial para integração já em 2022. Por exemplo, os programas de segurança alimentar, em especial de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), realizados pelos Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (Cresans) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET) podem ser integrados a ações de outras secretarias. Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), há o “Trilha sustentável”, em que crianças da rede municipal de ensino vão aos centros e recebem orientação sobre educação alimentar e nutricional. Foram 7 trilhas em 2022 com 630 crianças na primeira infância participantes. Em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), há a possibilidade de articular ações conforme identificação por meio do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), sendo que em 2022 não houve. Na Educação, realizou-se a entrega de 470 mil cestas básicas na Rede Municipal de Ensino e foi dada continuidade ao Programa Leve Leite, atendendo 320 mil crianças por ciclo, em três ciclos ao ano. Os alunos beneficiados por estes programas são identificados pela sua situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com o CadÚNICO.

No que diz respeito à integração de programas de habitação, em 2022 houve a continuidade do planejamento para a Elaboração de plano para a integração dos programas de habitação aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso). Além disso, SEHAB, em conjunto com SMADS e SMDHC criaram a Portaria Intersecretarial nº 116/2022 que “Define os critérios, fluxos e procedimentos para identificação, habilitação e priorização da demanda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município” em que um dos critérios de priorização são famílias com crianças na primeira infância.

EIXO IV:

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância



EIXO IV

Estratégias em andamento: 98%

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022 em implementação inicial: 31%

Metas intermediárias previstas para 2022 em implementação avançada: 19%

Metas intermediárias previstas para 2022 alcançadas: 50%

Para a Saúde, o ano de 2022 foi de retomada de atividades que haviam sido suspensas devido à situação epidemiológica da pandemia da covid-19, como o programa Saúde na Escola. Ainda assim, foram alcançadas as metas intermediárias relacionadas à vacinação, captação de dados antropométricos, aleitamento materno exclusivo, mortalidade infantil, gravidez na adolescência, fornecimento de medicamentos e prevenção da sífilis congênita.

EIXO IV

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

Cobertura vacinal média em São Paulo em 2022: 81,80%

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Cobertura vacinal de 75% alcançada para duas das quatro vacinas selecionadas para crianças menores de 2 anos de idade: **meta alcançada**

Na verdade, superou-se 80% de cobertura em todas as quatro vacinas:

- Poliomielite: 81,12%;
- Pneumocócica 10-valente: 82,69%;
- Pentavalente: 80,97%;
- Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola (SCR): 82,43 %.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.1

Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas de caráter permanente, que devem ocorrer por todo o período até 2024: “Realização de treinamentos com responsáveis das salas de vacina para multiplicação dos conteúdos”, “Realização de visitas nas salas de vacina para intensificação das orientações sobre a importância do registro adequado e em tempo real” e “Realização de fechamento periódico – conferência do número de doses aplicadas registradas x número de doses aplicadas no SIGA – sinalizando as divergências para correções.”

Em 2021 e 2022, foram realizadas melhorias no módulo SIGA VACINA, qualificando os dados obtidos pelas unidades de saúde, sobretudo com a criação de relatório de faltosos, o que possibilitou identificar crianças com atraso no esquema vacinal e tomar as devidas providências. Os treinamentos para profissionais atuarem em sala de vacina continua sendo realizado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e as Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) continuam treinando as novas clínicas privadas para utilização do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Além disso, foi criado um Grupo de Trabalho do PMI (GTPMI) composto por técnicos do PMI - Programa Municipal de Imunização -, interlocutores de imunização, titulares e suplentes, das 6 DRVS, 5 Postos de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (PADI) e 1 Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CADI), com o objetivo de discutir, qualificar e padronizar processos e ações desempenhados por gestores e equipes de vacinação. Reuniões técnicas online e presenciais realizadas quinzenalmente.

No que diz respeito às visitas às salas de vacina, em 2022 foram realizadas 627 supervisões em salas de vacinas (públicas e privadas) como parte do processo de trabalho. As supervisões das ações de vacinação são realizadas pela equipe do PMI, DRVS e UVIS de forma programada e sempre que necessário, nas ações de vacinação extramuros, em eventos de saúde, eventos sociais, bloqueios vacinais, intensificações e campanhas. Anualmente é realizada supervisão pelas UVIS em todas as salas públicas de vacinação do município: 470 UBSs, 17 Serviços Ambulatoriais Especializados (SAE) e 3 Centros de Saúde Escola (CSE).

Além disso, em abril de 2022, foi implementada a dupla checagem nas salas de vacina do Município. A ação consiste na verificação das carteirinhas de vacinas dos usuários, por outro profissional que não seja o mesmo que o atendeu na sala de vacinas. Os dois profissionais deverão checar se todas as vacinas registradas na caderneta de vacinação, também constam no SIGA Vacina e, na ausência, registrá-las.

Por fim, foram disponibilizadas planilhas de crianças menores de 2 anos que constam como faltosas no relatório do SIGA Vacina para SCR, Pentavalente, Poliomielite e Pneumocócica para que fosse possível a realização de busca ativa desses bebês. Dentro das unidades, orientou-se que todos os usuários que comparecerem a qualquer uma das atividades das Unidades Básicas de Saúde devem ser encaminhados para a sala de vacinação, onde têm sua carteira de vacinação analisada e atualizada com as vacinas do calendário municipal disponíveis.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.2

Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa permanente “Disponibilização de todas as vacinas do calendário de vacinação nacional vigente nas salas de vacina de todas as UBS do município de São Paulo”. Em 2022, todas as vacinas estiveram disponíveis nas salas de vacinas públicas do município de São Paulo.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.3

Intensificar a cobertura nos bolsões de baixa cobertura vacinal.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização de ações de vacinação extramuros, além das UBS (locais de fácil acesso e com fluxo amplo)”.

Em 2022, foram realizadas ações de atualização da situação vacinal em consultas, em grupos educativos, visitas domiciliares e nas unidades escolares do município em parceria com SME. Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), o PMI adotou como principal estratégia para a Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Multivacinação 2022, a Declaração de Vacinação Atualizada (DVA), documento comprobatório de vacinação, solicitado pelas unidades educacionais para crianças de escolas de ensino infantil (creches e pré-escolas), e emitido pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A população alvo foi de crianças de até 6 anos, matriculadas nas creches e pré-escolas da rede municipal de ensino, além do alcance indireto de escolas particulares e estaduais. A ação envolveu profissionais das 6 Coordenadorias Regionais de Saúde, 6 Divisões Regionais de Vigilância em Saúde, 27 Supervisões Técnicas de Saúde, 28 Unidades de Vigilância em Saúde, 470 UBSs, 13 Diretorias Regionais de Educação e 3.252 creches e pré-escolas da cidade de São Paulo, além de pais/responsáveis e alunos. A estratégia foi implementada de forma ordenada, com as seguintes operações: reuniões entre gestores de saúde e educação para apresentação e alinhamento das ações, segundo competências e hierarquia; reuniões, ações educativas e lúdicas com pais/responsáveis e alunos nas escolas sobre a DVA; entrega da DVA pelas escolas aos pais/responsáveis com prazo para devolução; registro dos dados em formulário eletrônico; busca ativa de crianças que não devolveram a DVA; vacinação nas escolas com menor devolução de DVA e análise da ação pelo PMI.

Em 2022, houve também abertura de postos de vacinação todos os dias da semana, inclusive aos domingos, com postos volantes em alguns parques da cidade e farmácias parceiras, com aplicação de 346.954 doses de vacinas covid-19, influenza e multivacinação. Além disso, foram realizadas ações pontuais como a vacinação nas estações de metrô (Paraíso, Jabaquara, Sacomã, vila Prudente, Arthur Alvim e República) em 18/11, em parceria com o Rotary Club, quando foram aplicadas 1.841 doses de vacinas covid-19, influenza e multivacinação.

Também foi realizado levantamento detalhado dos dados de vacinação referentes às maternidades no MSP, incluindo: análise dos relatórios das doses aplicadas de cada serviço (SI-PNI/SIGA/Vacivida); visita técnica em cada estabelecimento; consulta a lista de partos desde janeiro/2022 e posterior conferência com as informações do relatório de doses aplicadas no sistema de informação de imunização.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.4

Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas de caráter permanente: “Realização de busca ativa por meio de telefonemas, aerogramas e visitas domiciliares”, “Verificação da situação vacinal nas Unidades Educacionais por meio do PSE” e “Realização de busca ativa de grupos: ocupações, comunidades, cortiços etc.”. Em 2022, foram realizadas visitas domiciliares e visitas às unidades escolares para verificação da situação vacinal.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.5

Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização de campanhas de mobilização e sensibilização para a importância da vacinação, junto a outras secretarias”. Em 2022, houve intensa divulgação dos “DIAS D” por meio de parceria entre SMS e SME. Os dias “D” ocorrem aos sábados com abertura de todas as unidades de saúde para intensificação de vacinação e busca ativa de faltosos, como: 1) Mutirão de busca ativa de faltosos de vacina COVID-19 nas unidades Campanha Nacional de Influenza e Seguimento e de Vacinação dos Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo; 2) Mutirão de busca ativa de faltosos de vacina COVID-19, Influenza e Multivacinação; 3) Campanha Nacional contra Poliomielite e Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.6

Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Monitoramento e solicitação da Declaração Vacinal Atualizada – [Portaria Conjunta SME/SMS N° 001/2021](#) – no ato da matrícula nas unidades da RME” e a iniciativa “Implementação do e-saúde em todas as unidades da rede de educação”, cuja conclusão está prevista para 2024.

A partir da Portaria Conjunta SME/SMS N° 001 de 18/01/2021, que dispõe da apresentação da DVA no ato da matrícula nas Unidades Educacionais da RME, em parceria com a SMS, a SME orienta as UEs para que incentivem os responsáveis encaminharem ao serviço de saúde para atualizar a caderneta de vacinação dos bebês, crianças e adolescentes. A UBS emite a DVA que deve ser apresentada na UE, no ato da matrícula/rematricula.

EIXO IV

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Ampliada para 18% a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Bolsa Família - **meta alcançada**
- 2 • Aleitamento materno exclusivo em crianças menores de seis meses atendidas na Atenção Básica ampliado para 50% ou mais - **meta alcançada** (50,3%)
- 3 • Reduzidas, em crianças menores de 5 anos, taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em 2,5%, déficit de altura em 5% e baixo peso em 0,25% - implementação inicial

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.1

Promover o engajamento do setor privado na garantia do aleitamento mediante a disponibilização de salas de apoio à amamentação e a ampliação da licença maternidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas à estratégia 4.5 (Eixo II - Meta 4).

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.2

Ampliar a disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Realização de ação de comunicação interna voltada para o apoio à amamentação em equipamentos públicos, com divulgação de salas existentes” e “Criação/ adequação de salas de apoio à amamentação em equipamentos públicos da PMSP desprovidos desse espaço”, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente. Tais iniciativas, pensadas em articulação com a Secretaria Municipal de Gestão, prevêem a expansão para o conjunto de equipamentos da cidade relativos à ação exitosa Selo “CEI Amigo do Peito”, projeto que fomenta a instalação de salas de apoio à amamentação nos equipamentos.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.3

Fortalecer o programa de aleitamento materno nos Centros de Educação Infantil (CEI).

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Expansão do selo “CEI Amigo do Peito” para 50% das unidades de Educação Infantil - CEI”, em 2022 e 100% em 2024. A campanha educativa CEI Amigo do Peito, incentiva ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno na Rede Municipal de Ensino para garantir o direito dos bebês e das crianças à especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social. Em 2018, no primeiro ano da Campanha, 93 Unidades foram contempladas com o selo CEI Amigo do Peito. Em 2019, foram entregues 280 selos. Em 2021, 643 Unidades foram reconhecidas com o selo. Em 2022, 875 Unidades receberam o selo CEI Amigo do Peito 2022, representando 34% das Unidades de Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses) da Rede Municipal de Ensino.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.4

Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Realização do monitoramento nutricional de crianças e gestantes: acompanhamento longitudinal dos indicadores de crescimento e desenvolvimento de crianças e gestantes atendidas na Atenção Básica, por meio do SISVAN” e “Realização de busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo”. Segundo as diretrizes da área técnica de saúde da criança, durante as consultas de pré-natal e os grupos educativos de pré-natal, por ocasião da alta da maternidade, nas consultas de puericultura e puerpério, nos grupos educativos de aleitamento materno e nas visitas domiciliares é realizado o incentivo e o apoio ao aleitamento materno.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.5

Garantir alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na primeira infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se duas iniciativas previstas até 2022 - “Manutenção do cartão alimentação para 100% das crianças no ano de 2021, mesmo com o retorno das aulas presenciais” e “Ampliação em 50% do número de escolas com o Projeto Hortas Saudáveis” - e oito previstas até 2024: “Oferta de cursos relacionados à alimentação saudável”, “Desenvolvimento de metodologias para envolvimento da comunidade na implantação e manutenção de hortas comunitárias”, “Difusão de técnicas para implantação e manejo de: composteira, horta convencional, horta de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC), canteiro de ervas aromáticas”, “Realização de ações para incentivar o aproveitamento integral de alimento”, “Difusão de técnicas de controle fitossanitário agroecológico”, “Produção de conteúdos pedagógicos ambientais”, “Disponibilização de videoaulas e documentários diversos relacionados à temática Ambiente e Saúde.” e “Publicação de orientação pedagógica de agroecologia para escolas, UBS e associações”.

O cartão alimentação foi concedido às crianças matriculadas da RME até dezembro de 2021, mesmo com o retorno às aulas.

Os projetos de hortas pedagógicas têm sido reconhecidos como estratégia de promoção da saúde e da educação efetiva que possibilita um aprendizado significativo sobre temas como alimentação saudável, meio ambiente e cultura regional, sendo sua implementação amplamente incentivada em todas as unidades educacionais da Rede Municipal de Educação. Anualmente a SME/CODAE realiza a pesquisa online com unidades da RME sobre a implantação e realização dos projetos de hortas pedagógicas. Em 2020, devido à situação de emergência pela pandemia de coronavírus, a pesquisa não foi realizada. No levantamento de hortas da RME realizado em 2021, a SME/CODAE identificou 939 hortas escolares ativas que representam 25,3% das unidades. Na última pesquisa de Monitoramento de Atividades Educativas Voltadas à Alimentação e Hortas realizada entre novembro e dezembro de 2022, foram encontradas 1.255 hortas pedagógicas ativas ou em fase de implantação dentro das escolas municipais de São Paulo, representando 33% das unidades educacionais. Em relação ao levantamento realizado em 2021 houve aumento proporcional de 7,7% no número de hortas ativas na Rede. A lista das unidades educacionais com horta por região pode ser acessada no portal de [Dados Abertos](#). Mais informações disponíveis também no [site da SME](#).

Além disso, de forma permanente, a Escola de Agroecologia de Parelheiros desenvolve as oficinas “Cardápio da horta” que apresentam as possibilidades gastronômicas a partir da culinária saudável, com PANC, aproveitamento integral de alimentos e recursos disponíveis na Horta Pedagógica (uma das vitrines demonstrativas). Os participantes atuam desde a colheita, preparo até a degustação dos alimentos; há também a oficina “Alimentação Viva”, sobre o consumo de sementes germinadas e alimentos crus, compreendendo a importância, benefícios e receitas. A Escola Municipal de Jardinagem oferece ao público em geral cursos sobre hortas agroecológicas e cultivo de plantas em geral e participa de projetos específicos para os profissionais do Projeto Ambientes Verdes Saudáveis (PAVS), SMS e das escolas municipais (Programa de Agricultura Urbana e Periurbana, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - Fitoterapia, Escolas Sustentáveis). A Escola de Agroecologia de Parelheiros também realiza a Palestra “Escolas Agroecológicas” compartilhando as técnicas das Vitrines Agroecológicas que podem ser implantadas nas unidades escolares, incentivando a criação de hortas escolares. A Escola Municipal de Jardinagem produz publicações sobre Jardinagem e Conservação Ambiental destinadas aos multiplicadores, profissionais que atuam com as crianças, e ao público em geral. Em 2022, foram ofertados dois cursos sobre Plantas Medicinais, Aromáticas, Nativas e Plantas Alimentícias Não Convencionais - PANC e uma Ação de Replanteio nos canteiros de Agricultura Sintrópica da UMAPAZ, com a participação de 135 pessoas.

Em 2022, foi publicado o material: [Trabalhos Incríveis Desenvolvidos no Curso “Ecrases Ambientais: Artefazendo Ciência”](#). Além disso, até 2024 estão planejadas diversas atividades ambientais educativas para o público infantil em datas comemorativas, tais como a Semana Mundial do Meio Ambiente, Dia Mundial da Água, Um dia no parque e entre outros. Destas atividades, foram realizadas no ano de 2022: apresentações de curta metragem sobre meio ambiente, contação de histórias, oficina de brinquedos recicláveis, brincadeiras lúdicas, plantios simbólicos educativos, vivência na natureza e trilhas.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.6

Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se duas iniciativas previstas para 2022, “Promoção de conteúdos e campanhas de alimentação saudável para serem divulgados nas mídias online e offline” e “Realização de formações de culinária saudável para pais, educadores e cuidadores”, e uma iniciativa prevista para 2024, “Fomento à realização de oficinas, grupos e/ou ações de Educação Alimentar e Nutricional nas UBS”.

Em 2022, foi oferecido pela UMAPAZ (SVMA) mensalmente o cardápio da horta; grupos de Estudos de Permacultura; uma vez por mês, aula Alimentação viva; e aulas teóricas e práticas desde a preparação dos grãos e brotos para alimentação (tema voltado a alimentação saudável). Também foi realizada visitação de escolas do ensino fundamental e médio, visitas monitoradas nas vitrines demonstrativas em que se demonstraram técnicas sustentáveis; vermicompostagem, compostagem, minhocário de grande e pequeno porte entre outras em um total de quinze vitrines temáticas.

Na Saúde, foi realizada a produção mensal de material educativo, safra do mês e datas comemorativas: Combate a obesidade, Dia Mundial da Alimentação e nutrição live: Agosto Dourado, Alimentação POP Negra. Além disso, foram realizadas 47.760 ações educativas em grupos de Educação Alimentar e Nutricional nas UBS.

Já a oferta de oficinas em culinária saudável, que é atividade continuada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) dos Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (Cresans) da Vila Maria e do Butantã, obteve, em 2022, 315 participantes, sem identificação do público que interessa à primeira infância. A partir de maio de 2023, a equipe irá incluir nos cadastros a identificação de crianças de 0 a 6 anos que estão sob os cuidados dessas pessoas para passar a ter essa informação.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.7

Capacitar 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Aquisição de materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS”, cuja conclusão está prevista para 2022.

Em 2022, a área técnica de saúde nutricional realizou a impressão 1.000 Guias Alimentares para Crianças e Adultos e 2.500 Cartazes instrutivos sobre técnica correta de aferição de peso e altura para crianças e adultos para Atenção Básica.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.8

Proibir a abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável nos equipamentos públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Entende-se que esta estratégia envolve ações de (cor)responsabilidade da sociedade civil, iniciativa privada ou poder legislativo, que não foram objeto da construção do [Plano de Ação 2021-2024](#), mas que são acompanhadas no âmbito da Comissão de Avaliação.

No que cabe ao Poder Executivo, tem-se o devido cuidado de observar as normas técnicas e orientações para alimentação oferecida diretamente nos serviços. Além disso, são oferecidas orientações constantes para os equipamentos quanto à qualidade da alimentação oferecida e a importância da alimentação saudável, como, por exemplo, o [Manual Prático de Alimentação Saudável](#), de SMADS, e a [Orientação Normativa de Educação Alimentar e Nutricional para educação infantil](#), ainda que não haja uma ação específica voltada para a proibição da abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.9

Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#) para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo IV - Meta 2 - Estratégia 2.4, cuja iniciativa diz respeito à realização do monitoramento nutricional de crianças e gestantes por meio do acompanhamento longitudinal dos indicadores de crescimento e desenvolvimento de crianças e gestantes atendidas na Atenção Básica, por meio do SISVAN.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.10

Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção básica, visando a vigilância alimentar e nutricional por meio de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para identificação das vulnerabilidades: abrangência de 80% de crianças de 0 a 5 anos para marcadores antropométricos e 85% para informação de aleitamento materno em crianças de 0 a 2 anos, dessa população.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Realização de capacitação dos profissionais da Atenção Básica para a correta aferição e inserção das medidas antropométricas de crianças e adultos no sistema de informação da Prefeitura”, “Realização de sensibilização dos profissionais de saúde da Atenção Básica para preenchimento dos marcadores de consumo alimentar no sistema de informação da Prefeitura”, “Realização de sensibilização das equipes da saúde da Atenção Básica para enfrentamento da situação nutricional de escolares, em conjunto com SME e PSE” e “Aquisição de equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS”, cujas conclusões estão previstas para 2022.

Em 2021, a área técnica de saúde nutricional de SMS iniciou o processo de capacitação dos profissionais da Atenção Básica para a correta aferição e inserção das medidas antropométricas de crianças e adultos no sistema de informação da Prefeitura, junto à EMASP. Em 2022, entretanto, a capacitação foi adiada para o ano seguinte por problemas na plataforma da EMS. No que tange às aquisições de equipamentos previstas, foram adquiridas 430 unidades de balanças de 300 kg para as unidades básicas de saúde.

Já as ações coletivas do PSE foram retomadas em setembro de 2022, quando os servidores da saúde iniciaram suas atividades fora do serviço de saúde. Neste retorno, foram realizadas apenas ações de imunização e saúde bucal e, em determinados CEU, foram realizadas ações pontuais do Programa Cuidando de Todos com a participação da equipe do Programa Alimentação Saudável que tem promovido atividades coletivas: antropometria, acompanhamento nutricional do estudante e familiares e atividade física.

EIXO IV

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

Meta parcialmente alcançada

Coeficiente de mortalidade infantil no Município: 10,84 / 1000 NV

Razão de mortalidade materna no Município: 34,1 / 100.000 NV

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Coeficiente de mortalidade infantil reduzido para 11.1/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para 46.5/100.000 - **meta alcançada**

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.1

Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Em 2022, foram inseridos, no total, 12.022 Dispositivos Intrauterinos (DIU). Além disso, foi realizado o treinamento contínuo de profissionais médicos para inserção e sensibilização da equipe.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.2

Apoiar iniciativas de educação entre pares de lideranças locais.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Realização de treinamento em métodos contraceptivos com ênfase nos métodos de longa ação para professores da RME por meio do PSE”, cuja conclusão está prevista para 2022.

Em 2021, foi disponibilizado curso EAD sobre métodos contraceptivos para todos os profissionais de SMS, o que gerou aumento da sensibilização e efetiva oferta dos métodos contraceptivos de longa duração para o público feminino adolescente e em vulnerabilidade. Além disso, no momento da elaboração deste relatório, encontrava-se em desenvolvimento a versão do curso de saúde sexual da PMSP, já formatado para profissionais de saúde sobre o manejo dos métodos contraceptivos para o modelo com linguagem própria para professores da rede de ensino.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.3

Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização de busca ativa por meio de visita domiciliar das gestantes que não estão cadastradas no pré-natal e também captação da mulher com teste de gravidez positivo para o pré-natal”. Em 2022, ocorreram 136.712 nascimentos no município de São Paulo, dos quais 88,1% foram partos cujas mães iniciaram o pré natal entre o 1º e o 3º mês de gestação. Observou-se aumento da porcentagem de nascidos vivos de mãe que iniciaram o pré natal nos primeiros meses em relação a 2020, que foi de 86,6%.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.4

Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização de busca ativa por meio de visita domiciliar das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal nos 15 distritos prioritários”. De forma recorrente, são realizadas visitas domiciliares às gestantes faltosas em toda rede básica de saúde, além de serem monitoradas pela Central telefônica Mãe Paulistana.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.5

Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento por meio de consulta ou visita domiciliar.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização de monitoramento das ações das apoiadoras do Programa Mãe Paulistana presentes nas maternidades SUS do Município”. Desde 2019, são medidas específicas para garantir a realização da primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento: a) articulação das áreas envolvidas (Saúde da Mulher e da Criança) com a Central Telefônica Mãe Paulistana Digital, antes programa “Alô Mãe”, para continuidade do monitoramento do recém-nascido de risco e b) fomento ao controle da primeira consulta do recém-nascido de baixo risco em até 7 dias na atenção básica também por meio das 40 apoiadoras para atuarem nas maternidades municipais, responsáveis pelo agendamento direto da 1ª consulta do recém-nascido na atenção básica.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.6

Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até trinta dias após o parto para pelo menos 80% das mulheres.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização de agendamento e monitoramento da consulta de puerpério por apoiadoras presentes e atuantes em 32 maternidades da rede SUS”. As apoiadoras do Programa Mãe Paulistana acompanham a puérpera durante a internação verificando exames realizados durante o pré natal e pendências no acompanhamento puerperal, orientam sobre cuidados com o corpo, cuidados com o recém-nascido e amamentação, orientam sobre o acesso às vagas de creche do Programa Mãe Paulistana Creche, sobre a aquisição do KIT enxoval Mãe Paulistana. Em 2022, foi realizado projeto piloto sobre monitoramento de gestantes com 40 semanas que passaram no pronto atendimento e que não ficaram internadas com telefonemas e orientações de retorno, como resultado, neste período, dentre as gestantes monitoradas, não houve óbito fetal.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.7

Realizar a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo pré-natal.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização de reuniões técnicas envolvendo os profissionais responsáveis pelo atendimento do pré-natal com discussões de casos e fortalecimentos dos protocolos e diretrizes da SMS”. Em 2022, a área técnica de Saúde da Mulher realizou 29 reuniões técnicas com temas relacionados à saúde materno infantil. Somando-se todas as reuniões, a participação totalizou 1878 pontos de acesso, pois um mesmo profissional poderá ter participado em mais de uma reunião técnica.

EIXO IV

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

Meta alcançada

Desde 2018, tem-se observado uma redução progressiva no percentual de nascidos vivos de mães adolescentes, de forma que a meta foi alcançada. Em 2021, foi alcançada a marca de 8,5%, em 2022, 7,7%. Ao se comparar com o dado referente ao ano de 2017, de 11,4%, houve uma redução de 4 pontos percentuais.

Taxa de nascidos vivos de parturiente com até 20 anos no Município: 7,7%

Taxa de nascidos vivos de parturiente com até 20 anos nos distritos prioritários da PI:

Brasilândia: 10,5%	Jardim Helena: 11,1%
Capão Redondo: 9,2%	Lageado: 10,8%
Cidade Tiradentes: 12,4%	Parelheiros: 11,4%
Grajaú: 9,1%	Pedreira: 9,2%
Iguatemi: 9,8%	Perus 9,5%
Itaim Paulista: 9,5%	São Rafael 11,5%
Jaraguá: 8,7%	Sapopemba: 9,2%
Jardim ngela 10,1%	

Taxa de nascidos vivos de parturiente com até 14 anos no Município: 0,02%

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Taxa de nascidos vivos de mães adolescentes reduzido para 9% - **meta alcançada**

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.1

Apoiar iniciativas de educação entre pares na adolescência.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização do acompanhamento de adolescentes grávidas visando prevenção da evasão escolar”. Em 2022, foi desenvolvido o fluxo de atenção da gravidez na adolescência para acompanhamento pela REDE de Proteção no Território. Já o NAAPA acompanhou em 2022 o total de 95 adolescentes grávidas. Para prevenção ao abandono e evasão, o NAAPA também tem disponível o atendimento pedagógico domiciliar.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.2

Promover formação continuada para a rede de proteção, com ênfase nos conselheiros tutelares, em relação aos direitos sexuais e reprodutivos.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#), notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10, Eixo I - Meta 3 - Estratégia 3.1 e Eixo III - Meta 7 - Estratégia 7.2. Dessa forma, as iniciativas ali descritas trazem avanços específicos em relação à formação da rede de proteção, incluindo conselheiros tutelares.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.3

Discutir e articular as estratégias de intervenção de forma integrada promovendo as “habilidades para a vida” na rede de proteção do território com base em diagnóstico situacional de atenção ao adolescente.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#) para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10 e Eixo IV - Meta 4 - Estratégia 4.5.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.4

Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se duas iniciativas: “Disponibilização de 2 mil implantes subdérmicos por ano”, de caráter permanente, e “Aumento de 25% a cada ano da inserção de DIU de cobre nas APS e hospitais”, com conclusão prevista para 2022.

Em 2022, foram distribuídos 15.918 implantes de Etonogestrel, e, destes, 5.192 foram para mulheres abaixo de 20 anos, e 12.022 Dispositivos Intrauterinos (DIU), aumento superior a 120%. Além disso, foram capacitados 48 profissionais para a inserção do implante.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.5

Trabalhar os direitos sexuais e reprodutivos no programa Saúde na Escola.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Realização de ações sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos no âmbito do PSE”, cuja conclusão está prevista para 2022. Orientações sobre os direitos sexuais e reprodutivos são parte dos 12 temas prioritários do PSE. Dentre os 12 temas prioritários do PSE, para os quais são planejadas e executadas, anualmente, ações conjuntas, de acordo com a demanda de cada território, estão: prevenção das violências e dos acidentes; prevenção de DSTs/AIDS e orientação sobre direitos sexuais e reprodutivos; e promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos. Em 2022, foram realizadas lives em parceria de SMS e SME, e também encontros regionais para discussão do tema. Além disso, a temática foi trabalhada pelas equipes da atenção básica nas unidades escolares.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.6

Abordar de forma adequada o adolescente para acesso à atenção básica.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Em 2022, foi ampliado o acesso à consultas programáticas e demandas espontâneas, além de captação e busca ativa de adolescentes nas visitas domiciliares e nas unidades escolares.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.7

Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos).

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas de caráter permanente “Distribuição de preservativos nos equipamentos públicos, aumentando a sua disponibilização.” e “Disponibilização de preservativos nos eventos esportivos da cidade”. Em 2022, foram distribuídos 9.534.528 preservativos externos nos terminais de ônibus do município e 14.804.000 dispensados nas estações de metrô.

EIXO IV

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

Prevalência de partos normais no Município: 48,3%

Prevalência de partos normais em hospitais Gestão municipal: 64,49%

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1• Prevalência de partos normais aumentada para 48,9% na cidade - implementação avançada

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.1

Capacitar as equipes de saúde e implementar protocolo para atendimento humanizado no parto.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Realização de capacitação dos profissionais integrantes das maternidades municipais do Programa "Parto Seguro"". Em 2022, 1.565 profissionais foram capacitados nas seguintes ações formativas:

- Curso de manejo e promoção ao aleitamento materno, conforme iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC;
- Sensibilização Aleitamento Materno – Conforme iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC;
- Prevenção Mortalidade Materna – Modulo 2: Atualização da assistência na SEPSE;
- Prevenção Mortalidade Materna - Modulo 1: Hemorragia pós parto (HPP);
- O uso do rebozo e técnicas de alongamento corporal da gestante;
- Curso de reanimação: Recém-nascido (pela sociedade Brasileira de Pediatria);
- Curso Sistema Manchester de Classificação de Risco;
- Atendimento avançado a parada Cardiorrespiratória;
- Habilidades de comunicação para apoiadoras;
- Transporte de recém-nascido de alto risco;
- Etiqueta corporativa na escrita;
- Partograma humanizado;
- ALSO - Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia.

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.2

Aumentar a proporção de partos normais para 65% dos partos na cidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

A proporção de partos vaginais na cidade de São Paulo (rede pública e particular), em 2022, foi de 48,3%, já na rede SUS foi de 64,49%, superior a 2021 (62,9%).

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.3

Garantir o direito de acompanhante em todos os partos em maternidades públicas e privadas, se a mulher assim o desejar.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Monitoramento dos processos de trabalho assegurando a presença de um acompanhante nas maternidades municipais integrantes do Programa “Parto Seguro””. Em 2022, 96% dos acompanhantes estiveram presentes durante a internação das pacientes em trabalho de parto e 98% dos partos realizados tiveram a presença de acompanhante.

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.4

Aumentar o número de casas de parto na cidade acopladas às maternidades.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Aumento de, pelo menos, uma casa de parto acoplada às maternidades municipais”, cuja conclusão está prevista para 2024.

Em 2022, a Casa Angela realizou inúmeras ações para promover a integração entre Unidades Básicas de Saúde, comunidade e a Casa de Parto:

- Participação em reuniões de Gerentes, responsáveis técnicos médicos e responsáveis técnicos de enfermagem, a fim de sensibilizar sobre o serviço de casa de parto do território e criar medidas administrativas para melhorar o encaminhamento das gestantes de baixo risco para o serviço;
- Participação na reunião de equipe técnica da UBS Zumbi dos Palmares;
- Participação no grupo de comemoração ao Dia da Mulher na UBS Chácara Santana;
- Participação nos grupos de comemoração ao Agosto Dourado nas UBSs Zumbi dos Palmares, Chácara Santana, Vila das Belezas;
- Participação em Grupo de Gestantes na UBS Jd. Alfredo;
- Visita Domiciliar às gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social;
- Visitas Guiadas na Casa Angela para as equipes multidisciplinares das Unidades Básicas de Saúde das Organizações Sociais de Saúde (OSS) Cejam e Monte Azul. Foram realizadas 20 visitas durante o ano com um total de 480 participantes. Nessa oportunidade, o serviço e o modelo de assistência são apresentados, realizamos uma breve discussão dos principais indicadores do Centro de Parto Normal (CPN) e fazemos um tour pelos espaços da casa de parto;
- Durante todo o ano, foram realizados grupos de gestantes virtuais semanais para as gestantes das UBSs, com 4 temas diferentes: Gestação Saudável, Fases do Trabalho de Parto e Plano de Parto, Amamentação e Cuidados com Bebê;
- Realização de referência e contrarreferência entre Casa Angela e UBSs para facilitar a comunicação e agilidade no processo de atendimento;
- Parceria com OSC que presta serviço de psicologia para as usuárias que não conseguem o atendimento via SUS;
- Estruturação de um Ambulatório Filantrópico de Planejamento Sexual e Reprodutivo, para o atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade. Em 2022, foram realizadas 204 inserções de DIU dentro do ambulatório;
- Aula ministrada pelas parceiras da Casa para a Faculdade de Saúde Pública da USP e Faculdade de Medicina do Guarujá;
- Palestra para Secretaria Estadual de Saúde da Mulher sobre Plano de Parto;
- Palestra para o fortalecimento das Casas de Parto em simpósio na cidade de Sidrolândia - Mato Grosso do Sul;
- Palestra no evento SiaParto;
- Participação no Projeto Enlace do UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas da ONU;
- Palestra no SESC Interlagos sobre Parto Humanizado.

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.5

Garantir a previsibilidade de vaga em maternidade previamente definida pela grade de parto.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Monitoramento da efetividade da grade de parto das maternidades SUS”.

Em 2022, a efetividade da grade de parto no Município de São Paulo ocorreu da seguinte forma: na CRS sul, 98,2% das parturientes residentes tiveram seus partos em maternidade da coordenadoria de sua residência e esse percentual nas demais CRS foi 60,7% (Centro); 95,2% (Norte); 75,5% (Oeste); 57% (Sudeste); e 93,7% (Leste). A grade de parto no Município de São Paulo é dinâmica e discutida mensalmente nos grupos condutores da rede Cegonha.

EIXO IV

META 6

Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • 90% dos equipamentos das Unidades de Saúde Municipais com o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos monitorado - **meta alcançada** (100%)

META 6

Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 6.1

Otimizar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) dos territórios para o cuidado em saúde conforme o perfil de cada população.

ESTRATÉGIA 6.2

Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade regionais.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Orientado pelo respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, o princípio da equidade inclui o reconhecimento de determinantes sociais, como as diferentes condições de vida, que envolvem habitação, trabalho, renda, acesso à educação, lazer, entre outros que impactam diretamente na saúde. Em 2021, a PMSP desenvolveu políticas para fortalecer esses direitos, tais como: saúde da população em situação de violência, saúde da população negra, saúde da população em situação de rua, atenção à saúde da população Lésbica Gay Bissexual e Transgênera (LGBT) dentre outras.

A política de saúde da população negra trabalha para a qualificação das informações, por meio de sensibilizações, capacitações e materiais de divulgação para os profissionais das unidades de Saúde sobre o correto preenchimento das ferramentas como a Ficha de Cadastro Individual e-SUS Atenção Básica, o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), Formulário de Cadastro do Cartão SUS, dentre outras. Esses dados permitem que se construa o perfil epidemiológico da população atendida na rede pública para formulação de políticas que contemplem as diferenças de atendimento na população de acordo com o recorte racial.

Em relação à saúde da população em situação de rua, as equipes de Consultório na Rua desenvolvem e participam de diversas atividades nos territórios, a depender das necessidades e características locais, como: visitas compartilhadas nas ruas, praças e viadutos entre equipe de saúde e de SEAS - Trabalho em Rede; Chá de Bebê para mulheres em situação de rua – atividade para fortalecer os laços entre mãe e bebê, favorecendo o processo de materno, recuperar e discutir a autoestima das gestantes em situação de rua, registrar fotograficamente o estar gestante e oportunizar encontros significativos entre as mulheres em situação de rua; Prevenção de Mil Dias – encontros de rede para captação precoce de gestantes em situação de rua, estímulo ao pré-natal, discussão sobre direito de ter e ser mãe e estímulo ao aleitamento materno; grupo de trabalho sobre o direito das mulheres gestantes em situação de rua – encontros da rede intersetorial na SMS, com a presença da Defensoria Pública do Estado, SMDHC, SMADS, maternidades do município, CRS, entre outros, para discutir o direito à maternidade das mulheres em situação de rua e fluxos locais para esta garantia; oferta de testagem rápida para exames de HIV, sífilis e hepatites às pessoas em situação de rua, a fim de possibilitar diagnóstico e tratamento precoce e diminuir transmissão das doenças, complicações de casos e óbitos precoces.

Já a política de atenção à saúde da população LGBT sugere promover políticas públicas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pessoas não binárias, intersexo, assexuais, prezando pela universalidade do acesso e a equidade da oferta de ações e serviços de saúde nos campos da atenção à saúde integral, de promoção e vigilância em saúde, da educação permanente e educação popular, da informação e da pesquisa, no âmbito do SUS. Em 2021, foi instituído o Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT, realizada a construção de seu regime interno, além de protocolos e capacitações para os profissionais da rede.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde contempla a população indígena com unidades básicas de saúde dentro das aldeias e com profissionais qualificados para respeitar a cultura indígena.

META 6

Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 6.3

Monitorar o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), para a estratégia 6.3 definiu-se a iniciativa “Monitoramento do fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos em 90% dos equipamentos das Unidades de Saúde Municipais”, cuja conclusão está prevista para 2024. O monitoramento é realizado de forma permanente e todas as UBS fornecem medicamentos de acordo com a relação municipal de medicamentos - REMUME.

META 6

Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 6.4

Ajustar as condições de oferta de exames à demanda segundo os protocolos de acesso.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Monitoramento da oferta de exames elencados nos protocolos oficiais da SMS”. Em 2022, os exames foram realizados conforme demanda, observando os protocolos oficiais vigentes.

EIXO IV

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.

Coeficiente incidência de casos de sífilis congênita no Município: 7,25 / 1.000 NV

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano abaixo de 1.150 casos por ano - **meta alcançada** (958)
- 2 • Implantado Sistema Monitora TV em 100% das maternidades sob gestão municipal - **meta alcançada**

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.

ESTRATÉGIA 7.1

Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal (até a 12ª semana de gestação).

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Oferta de teste rápido para sífilis no momento do diagnóstico de gravidez positivo”. Os indicadores de acompanhamento dos processos e fluxos de trabalho na assistência à gestante são a captação da gestante até o 3º mês de gestação e a realização de 7 consultas ou mais. O teste rápido de sífilis é uma estratégia importante, sendo oferecido logo após o diagnóstico de gravidez (cadastro da gestante) e no caso de positividade estas gestantes já iniciam o tratamento. Em 2022, foram realizados 58.314 testes rápidos em gestantes e/ou pais/parceiros e a porcentagem de gestantes captadas até 3º mês de gestação foi de 80,6%.

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.

ESTRATÉGIA 7.2

Garantir tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com sífilis durante o pré-natal.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Monitoramento do tratamento adequado e oportuno das gestantes com sífilis por meio do sistema “Monitora TV””.

Em 2022, o Núcleo de Vigilância das IST (NVIST) promoveu o fortalecimento dos Comitês Regionais de Investigação de SC com discussão ampla dos casos em todas as coordenadorias, apresentação dos indicadores de processo e impacto por DRVS/UVIS (com exceção da DVRS Sul - programada pela DRVS para julho-2023), com ênfase nos indicadores do MS, incluindo: tratamento adequado das gestantes (cruzamento do esquema de tratamento e classificação clínica da gestante no SINAN), assim como porcentagem de parceiros tratados. Houve a elaboração junto a DVIS - CeInfo do VPI (verificação de possíveis inconsistências) específico para sífilis em gestante para amplo uso nas DRVS. Foi reforçada a orientação de incluir as datas de tratamento da gestante no campo “observação da notificação de sífilis em gestante”. Também foi intensificada a vigilância laboratorial de rede suplementar referente a exames alterados em gestantes e lactentes e organizadas reuniões presenciais para apoio às DRVS com algumas maternidades da rede suplementar para reforçar os protocolos vigentes e melhora na contrarreferência.

Em dezembro de 2021, foi publicado Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita no MSP, cujas ações propostas foram intensificadas em 2022, pelas 470 UBS, com destaque para a vigilância e monitoramento das seguintes ações: implantação do teste rápido para sífilis no momento do diagnóstico de gestação; início do tratamento oportunamente a partir do diagnóstico, acompanhando das gestantes com sífilis por meio do VDRL (Venereal Disease Research Laboratory) mensal, realização de sorologias para sífilis em todos os trimestres de gestação e teste rápido na 32ª semana de gestação nas gestantes ainda não diagnosticadas com sífilis. Para fortalecimento das ações de vigilância na atenção básica, foi realizada a implementação dos Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS-AB) nas 470 UBS que auxiliam no processo da vigilância das gestantes com sífilis, sob orientação das STS/UVIS do território.

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.

ESTRATÉGIA 7.3

Garantir teste rápido para sífilis em todas as UBSs.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#) para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo IV - Meta 7 - Estratégia 7.1 e 7.4, uma vez que todas as unidades básicas de saúde já oferecem teste rápido para sífilis.

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.

ESTRATÉGIA 7.4

Garantir a realização do teste rápido para sífilis para 100% das gestantes quando cadastradas no pré-natal do SUS.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização da testagem para sífilis em 100% das gestantes cadastradas no pré-natal da rede municipal de saúde”. Em 2022, foram garantidos testes rápidos para todas as gestantes que fizeram o pré-natal no SUS.

EIXO IV

META 8

Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1• Realização de ação de matriciamento e reuniões em 80% dos distritos prioritários para primeira infância - implementação avançada
- 2• 4 novos CAPS implantados - implementação inicial (2 CAPS)

META 8

Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias

ESTRATÉGIA 8.1

Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Elaboração e publicação de protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial integrado ao [Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância](#)) relacionado ao sofrimento mental”, cuja conclusão está prevista para 2024. Este Fluxo de Alerta irá compor o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância e orientar a atuação integrada dos serviços para detecção e atenção às gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental.

META 8

Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias

ESTRATÉGIA 8.2

Articular as ações e os equipamentos de saúde mental na rede do território: UBS, NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil), Adulto e Álcool e Drogas.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Realização de ação de matriciamento e reuniões mensais nos distritos prioritários para primeira infância” e “Implantação de 6 novos CAPS”, cujas conclusões estão previstas para 2024.

Em 2022, foram realizadas 7678 ações de matriciamento pelo CAPS IJ na atenção básica e outros pontos de atenção na rede (escolas, SAICAS, entre outros). Vale salientar que todas as Supervisões Técnicas de Saúde realizam mensalmente os fóruns de saúde mental com a rede intersetorial e intrasetorial do território para ações de articulação de rede.

No que diz respeito à implantação de novos CAPS, em 2022, foi implantado o CAPS IJ III Jardim São Luiz localizado na Subprefeitura de M’Boi Mirim da CRSSul.

META 8

Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias

ESTRATÉGIA 8.2

Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#) para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo IV - Meta 8 - Estratégia 8.2. Em 2022, foram realizadas 44.251 ações de visitas domiciliares e consultas pelos CAPS IJ nos 15 distritos prioritários da PI. Vale ressaltar que, no atendimento a mulheres gestantes, puérperas, crianças e familiares, a Atenção Básica deve ser a porta de entrada preferencial para o acolhimento das angústias, dúvidas e medos decorrentes dessas vivências, devendo acolher essas demandas por meio de uma escuta qualificada. Quando necessário, as equipes de atenção básica podem solicitar o apoio matricial de profissionais de saúde mental, por intermédio da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica (EMAB) e dos CAPS do município. Os casos mais graves ou outros transtornos mentais que demandem atenção especializada devem ser referenciados para os CAPS mantendo o acompanhamento regular pela equipe de atenção básica.

EIXO IV

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1** • Levantamento epidemiológico com foco no risco da doença cárie e no risco para condição oclusal nas crianças até 6 anos, para definição da linha de base, realizado - implementação inicial
- 2** • 60% das gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado - implementação avançada (50%)
- 3** • 33% das crianças cadastradas no PSE, nos distritos prioritários da Primeira Infância, atendidas com ações de saúde bucal - implementação inicial

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

ESTRATÉGIA 9.1

Realizar levantamento epidemiológico para atualizar a linha de base.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Realização de levantamento epidemiológico com foco no risco da doença cárie e no risco para condição oclusal nas crianças até 6 anos, para definição da linha de base”, prevista para 2022, e “Realização de novo levantamento epidemiológico para avaliação do impacto das ações educativas realizadas com pais e responsáveis na condição de higiene e de saúde bucal das crianças dos territórios avaliados”, previstas para 2024.

Devido à Pandemia de COVID 19 e ao SB Brasil 2020, não houve a capacitação de equipes de Saúde Bucal para realizarem o levantamento epidemiológico no público alvo com calibração, porém foi realizada a avaliação odontológica nas crianças dos das prioritários, para avaliação do risco de cárie.

Os dados levantados nas triagens realizadas no PSE em CEI e EMEI, no ano de 2022, nos mostram que no DA Tiradentes 67% das crianças de CEI e EMEI acompanhadas estão livres de cárie; no DA Brasilândia temos 70% das crianças livres de cárie e no DA Ngela temos 71% das crianças livres de cárie.

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

ESTRATÉGIA 9.2

Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas CEIs e EMEIs e em grupos de pais e responsáveis.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Realização de reuniões educativas com pais e responsáveis nas CEI e EMEI cadastradas no PSE dos territórios Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ingela”, “Distribuição de kits de higiene bucal aos participantes das reuniões educativas.” e “Realização de orientações para mães gestantes de crianças matriculadas em CEI e EMEI, abordando dieta não cariogênica, autocuidado com saúde bucal e a importância do aleitamento materno e dos cuidados com o bebê durante o puerpério”, previstas para 2024. Em 2021 e 2022, devido à pandemia de Covid-19, as ações coletivas foram suspensas, impossibilitando ações de saúde bucal no PSE e ações intersetoriais. No entanto, para 2023, está prevista a realização de reuniões educativas para mães e gestantes de crianças matriculadas nas CEIs e EMEIs cadastradas no PSE dos territórios Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ingela. Como preparação ocorreram reuniões com Interlocutores de Saúde Bucal das CRS e STS para fortalecimento das equipes de Saúde Bucal (eSB) para a realização de reuniões educativas com fortalecimento sobre a importância do aleitamento materno para o desenvolvimento orofacial do bebê, cuidado com a higienização do bebê, criando o hábito para o autocuidado e a higienização oral.

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

ESTRATÉGIA 9.3

Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiram-se as iniciativas “Realização de ações de capacitação sobre alimentos não cariogênicos para os profissionais de Saúde Bucal envolvidos no PSE dos territórios Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ingela” e “Promoção de ações educativas em conjunto à Saúde Nutricional sobre a dieta não cariogênica aos responsáveis pela merenda e educadores”, previstas para 2022 e 2024, respectivamente. Em 2022, foram realizadas reuniões com Interlocutores de Saúde Bucal das CRS e STS para fortalecimento das equipes de Saúde Bucal para a realização de reuniões educativas com pais, responsáveis e educandos.

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

ESTRATÉGIA 9.4

Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Atraumático.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Realização de ART nas UBS para as crianças das CEI e EMEI cadastradas do PSE dos territórios Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim ngela”, previstas para 2024. Em 2022, as equipes de saúde básica realizaram no PSE ações de ART nas crianças que apresentaram a indicação para tal procedimento.

EIXO IV

META 10

Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

- 1 • Formação em prevenção de acidentes oferecida para 25% dos distritos prioritários - implementação inicial

META 10

Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade

ESTRATÉGIA 10.1

Garantir que todos os serviços que atendem à criança tenham suas instalações em cumprimento com as normas e requisitos de segurança existentes.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

Durante a elaboração do [Plano de Ação 2021-2024](#) para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo II - Meta 3 - Estratégia 3.2, Eixo II - Meta 5 - Estratégias 5.1/5.2/5.3/5.4, e Eixo II - Meta 6 - Estratégias 6.3/6.4/6.6, uma vez que o atendimento aos critérios de segurança nos equipamentos é um esforço constante.

META 10

Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade

ESTRATÉGIA 10.2

Oferecer formação em prevenção de acidentes para as mães durante a gestação e profissionais que atendem às crianças.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Realização de capacitações sobre prevenção de acidentes durante a gestação nos 15 territórios prioritários”, prevista para 2022. Em 2022, o tema foi abordado em grupos educativos de pré-natal nas UBS, em visitas domiciliares e também em consultas. Porém, as capacitações foram reprogramadas para 2023. Além disso, a prevenção de acidentes durante a gestação deve ser tema de atividade junto a mães e cuidadore(a)s no âmbito do programa integrado de orientação e apoio às famílias, iniciativa prevista para a nas estratégias 4.1 (Eixo II, Meta 4) e 1.4 (Eixo I, Meta 1).

META 10

Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade

ESTRATÉGIA 10.3

Realizar campanhas de conscientização para prevenção de acidentes na infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2022

No [Plano de Ação 2021-2024](#), definiu-se a iniciativa “Inclusão da temática da prevenção de acidentes nas ações de comunicação da PMSP e no programa integrado de orientação e apoio às famílias”, cuja conclusão está prevista para 2024.



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO



Balanço 2022

Relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP

RESOLUÇÃO PUBLICADA EM 2022 QUE VERSA SOBRE PRIMEIRA INFÂNCIA

Em 2022, houve a publicação da Resolução nº 150/CMDCA/2022 que versa sobre a realização das Conferências Livres, Regionais e Municipais, Lúdicas e Convencionais, dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, o qual contou como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

As Conferências regionais, lúdicas e convencionais, aconteceram, de forma online, nos dias 01/10/2022 à 01/11/2023, nas 32 subprefeituras do município. Enquanto que as Conferências Municipais, lúdica e convencional, foram realizadas nos dias 12 à 13/11/202 e dias 05 à 06/12/2022, respectivamente.

Cumprir destacar que as Conferências Regionais Lúdicas contaram com a participação de crianças e adolescentes, os quais foram eleitos como delegados(as) com o intuito de representar o direito de crianças e adolescentes da sua região na Conferência Municipal Lúdica, assim como, sugerir e construir políticas públicas visando a garantia e promoção de seus direitos.



EDITAL INICIADO EM 2022 QUE VERSA SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA

Com relação a editais elaborados pelo CMDCA pertinentes ao ano de 2022, indicamos o Edital de Chamamento Público nº 002/CMDCA/SP/2021, o qual, apesar de ter sua publicação em 2021, foi estruturado para iniciar o recebimento de projetos em 2022. Os Editais de Chamamento Público vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo (FUMCAD/SP) tem como objetivo a seleção de projetos que poderão ser financiados via Fundo, sejam eles projetos considerados aptos à Captação, os quais captam recursos financeiros por meio do benefício da renúncia fiscal, ou projetos aprovados para Classificação, os quais receberão recursos diretamente do FUMCAD.

Apontamos que o Edital FUMCAD 2022 foi uma republicação do Edital FUMCAD 2021 e, por essa razão, possui a mesma estrutura e aborda os mesmos temas, com pequenas modificações em algumas diretrizes. Por esse motivo, o Edital FUMCAD 2022 aborda a Primeira Infância de forma muito semelhante ao Edital FUMCAD 2021, abrangendo o tema em diretriz prioritárias nos Eixos de Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Esporte, Pessoa com Deficiência e Saúde, indicando os territórios prioritários para a execução de projetos voltados a Primeira Infância nos distritos de Grajaú, Capão Redondo, Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, São Rafael, Jardim Ângela, Brasilândia, Lajeado, Iguatemi e Pedreira.



Para além das diretrizes prioritárias, a primeira infância foi contemplada em três diretrizes gerais, sendo elas:

- Diretriz 1.5: Projetos que trabalhem com adolescentes gestantes e/ou com filhos (as) em serviços socioassistenciais;
- Diretriz 5.1: Projetos que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial de crianças de 0 a 6 anos, em período de primeira infância, desenvolvam atividades lúdicas, culturais e experiências motoras que favoreçam o convívio familiar e comunitário;
- Diretriz 5.2: Projetos que promovam o protagonismo de pais/cuidadores/familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento infantil, favorecendo a criação de vínculos familiares;
- Diretriz 7.1: Projetos que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial de crianças de 0 a 6 anos, em período de primeira infância;

Levando em conta o Plano Municipal Pela Primeira Infância, o Edital de Chamamento Público nº 002/CMDCA/SP/2021 está abrangido no Eixo 1 “Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral da primeira infância” em sua meta 5 “Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância” na estratégia 5.1 “Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento da primeira infância”



PROJETOS PARCEIRIZADOS PELO FUMCAD EM 2022 QUE VERSAM SOBRE PRIMEIRA INFÂNCIA

Seguindo a metodologia escolhida para a elaboração do Balanço de 2021, foram selecionados os projetos FUMCAD que foram parceirizados em 2022, ao invés dos projetos que estavam em fase de execução neste ano. Utilizando esse recorte, foi identificada a parceirização de 6 projetos voltados exclusivamente para crianças de 0 a 6 anos, e de 18 projetos em que o público alvo pode abranger crianças nessa faixa etária.

Para melhor compreensão da modalidade de projetos elencados nesse levantamento, trazemos um breve resumo do que consistem as nomenclaturas projetos parceirizados e projetos em fase de execução.

- **Projetos parceirizados:** São projetos que possuem Termos de Fomentos assinados junto a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), o que significa que eles já captaram recursos financeiros suficientes para viabilizar sua execução ou que foram aprovados para receberem transferência direta de recursos do FUMCAD, mas não, necessariamente, já iniciaram sua execução;
- **Projetos em fase de execução:** São projetos que já estão sendo efetivamente executados.

Informamos que fornecemos um maior detalhamento sobre as designações e nomenclaturas utilizadas para projetos FUMCAD no Balanço de 2021.



Além de todo o exposto, é importante enfatizar que todas as etapas referentes aos projetos financiados pelo FUMCAD ocorrem anualmente nas atividades do CMDCA/SP e SMDHC, sendo assim, foi realizado no ano de 2022 o desenvolvimento e aprimoramento de ações de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância, conforme o Eixo Estratégico I, em sua Meta 5 “Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância” na estratégia 5.1 “Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento da primeira infância”

PODER LEGISLATIVO

BALANÇO LEGISLATIVO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2021



Balanço 2022

Relatório do Poder Legislativo

RELATÓRIO ANUAL 2022 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

Este relatório foi coordenado pelo mandato da vereadora Janaína Lima, com apoio do mandato da vereadora Rute Costa, e apoio técnico legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.

A fim de realizar um levantamento a respeito da atuação do legislativo na temática da Primeira Infância, foram consideradas duas funções diretas do Poder Legislativo com disponibilidade de dados: a de criação das leis e a de contribuição com o orçamento público através das emendas parlamentares, ambos em 2022. Conforme prioridade estabelecida na Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, também foram levantados Projetos de Lei e Emendas Parlamentares referentes à exposição mercadológica infantil ou efeitos da exposição precoce às telas, que se refere à Meta 7 do eixo II do Plano Municipal da Primeira Infância.

São Eixos e metas do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI



I. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.

Meta 1: Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

Meta 2: Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.

Meta 3: Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.

Meta 4: Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/ São Paulo.

Meta 5: Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância.

II. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

Meta 1: Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos.

Meta 2: Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 e 5 anos.

Meta 3: Melhorar a qualidade da educação infantil.

Meta 4: Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância.

Meta 5: Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.

Meta 6: Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

Meta 7: Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista.



III. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

Meta 1: Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.

Meta 2: Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica.

Meta 3: Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço.

Meta 4: Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança.

Meta 5: Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional.

Meta 6: Garantir que todas as crianças tenham registro civil.

Meta 7: Aprimorar o sistema de garantia de direitos.

Meta 8: Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.

Meta 9: Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável.

IV. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

Meta 1: Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos.

Meta 2: Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância.

Meta 3: Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000.

Meta 4: Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

Meta 5: Aumentar a prevalência de partos humanizados.

Meta 6: Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Meta 7: Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.

Meta 8: Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.

Meta 9: Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%.

Meta 10: Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade.

A partir dos Eixos estabelecidos pelo PMPI, foi solicitado à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo o levantamento dos Projetos de Lei (PLs) e das leis que dizem respeito à primeira infância em 2022. Para esta busca foram utilizados os seguintes termos: criança, creche, recém-nascido, recém-nascido prematuro, infância e educação infantil. Também distinguiu-se entre os PLs que foram aprovados pela casa legislativa e os que foram efetivamente sancionados. Então, o levantamento feito pela Procuradoria foi analisado pela assessoria técnica dos gabinetes das vereadoras Janaína Lima (MDB) e Rute Costa (PSDB) para revisar e selecionar os filtros apropriados dentro do tema.

A partir da sua base de dados de projetos, a PGM gerou 4 relatórios abarcando as proposições apresentadas em 2022 e relacionadas ao tema “primeira infância”. Os relatórios elaborados foram os seguintes:

- Criança-Infância – Projetos Apresentados – Total: 79
- Criança-Infância – Projetos em Tramitação – Total: 65
- Criança-Infância – Projetos Promulgados – Total: 6
- Criança-Infância – Projetos Apensados – Total: 5

PLs Janaína Lima (Total: 2)

PL 207 (Com Arselino Tatto e Rinaldi Digilio) (Em tramitação)

PL 197 (Com Rute Costa) (Apensado e em tramitação)

PLs Rute Costa (Total: 10)

PL 700 (Em tramitação)

PL 528 (Em tramitação)

PL 502 (Em tramitação)

PL 495 (Em tramitação)

PL 341 (Com Thammy Miranda) (Em tramitação)

PL 299 (Em tramitação)

PL 203 (Só apresentado)

PL 197 (Com Janaína Lima) (Apensado e em tramitação)

PL 98 (Em tramitação)

PL 21 (Com Marcelo Messias) (Em tramitação)

Também vale destacar que, no levantamento realizado, não foram encontrados Projetos de Lei de 2022 voltados para o tema de exposição mercadológica ou de efeitos nocivos da exposição precoce às telas.

PROJETOS APRESENTADOS

Os projetos apresentados são os projetos elaborados pelos vereadores de acordo com o interesse local que são apresentados em plenário, tornados públicos pela leitura e enviados às Comissões Permanentes da Câmara, onde se iniciará o processo de tramitação.

Projeto: PL 700 15/12/2022

Processo: 01-700/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO ENTRE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA NEUTRALIDADE POLÍTICA, IDEOLÓGICA E RELIGIOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 697 15/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-697/2022

Promovente: Sonaira Fernandes

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS OU COMUNICADOS, NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, VERSANDO SOBRE A ENTREGA LEGAL, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.509, DE 22/11/2017

Projeto: PL 695 15/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-695/2022

Promovente: Jair Tatto

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O “PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA COMUNIDADE ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO”

Projeto: PL 692 14/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-692/2022

Promovente: Daniel Annenberg

Ementa: AUTORIZA OS PAIS E RESPONSÁVEIS A VISITAREM AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA CONHECEREM AS INSTALAÇÕES E ESTRUTURA DAS UNIDADES ANTES DE REALIZAREM A MATRÍCULA DOS SEUS FILHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 685 14/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-685/2022

Promovente: Marcelo Messias

Ementa: ALTERA A LEI Nº 17.731, DE 06 DE JANEIRO DE 2022, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A PRORROGAÇÃO E RELICITAÇÃO DOS CONTRATOS DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A INICIATIVA PRIVADA”

Projeto: PL 680 06/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-680/2022

Promovente: Jair Tatto

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS ESCOLARES PARA O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 659 29/11/2022 (ver documento)

Processo: 01-659/2022

Promovente: Ricardo Teixeira

Ementa: DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 654 29/11/2022 (ver documento)

Processo: 01-654/2022

Carta de lei: ver documento CPL0654-2022

Promulgação: LEI 17.957 de 06/06/2023 (ver documento)

Promovente: Ely Teruel / Camilo Cristóforo

Ementa: ALTERA A LEI No 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DO COMBATE À VIOLÊNCIA NOS CONDOMÍNIOS CONTRA A MULHER, A CRIANÇA, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL, OS ANIMAIS E ENTRE OS VIZINHOS, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 22 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 635 16/11/2022 (ver documento)

Processo: 01-635/2022

Promovente: Danilo do Posto de Saúde

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE QUATORZE ANOS DESACOMPANHADOS DE PAIS OU RESPONSÁVEIS, EM VEÍCULOS DE APLICATIVOS E TAXIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 607 26/10/2022 (ver documento)

Processo: 01-607/2022

Promovente: Atílio Francisco

Ementa: ALTERA A LEI No 17.502, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA CRIAR O PROGRAMA APOIA. [DISPÕE SOBRE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES.]

Projeto: PL 597 19/10/2022 (ver documento)

Processo: 01-597/2022

Promovente: Jair Tatto / Camilo Cristóforo

Ementa: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA ESPECÍFICAS ADAPTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 587 19/10/2022 (ver documento)

Processo: 01-587/2022

Promovente: Silvia da Bancada Feminista

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA LEI “LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA”, ONDE SERÁ IMPLEMENTADA A “SEMANA DO MUTIRÃO CONTRA A EVASÃO ESCOLAR” A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 12 DE OUTUBRO (DIA DAS CRIANÇAS) VISANDO A ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto: PL 586 19/10/2022 (ver documento)

Processo: 01-586/2022

Promovente: Silvia da Bancada Feminista

Ementa: INSTITUI A LEI “MERENDA É UM DIREITO”, QUE DÁ LIVRE ACESSO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO À MERENDA ESCOLAR, SEM RESTRIÇÃO DE PORÇÕES, REPETIÇÕES OU DE QUALQUER OUTRA ESPÉCIE DE RACIONAMENTO OU LIMITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO

Projeto: PL 556 20/09/2022 (ver documento)

Processo: 01-556/2022

Promovente: Dra. Sandra Tadeu

Ementa: DETERMINA QUE OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, JUSTIFIQUEM POR ESCRITO A IMPOSSIBILIDADE DE MATRÍCULA DE ALUNOS, SEJA QUAL FOR O MOTIVO

Projeto: PL 555 20/09/2022 (ver documento)

Processo: 01-555/2022

Promovente: Felipe Becari

Ementa: DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DE ANIMAIS EM ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA CONHECIDOS COMO “ESPAÇO PET”

Projeto: PL 542 06/09/2022 (ver documento)

Processo: 01-542/2022

Promovente: Rodolfo Despachante

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O AUXÍLIO-MÃE-CUIDADORA PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 538 06/09/2022 (ver documento)

Processo: 01-538/2022

Promovente: Felipe Becari / Thammy Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO GRADUADA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Projeto: PL 528 31/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-528/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÕES QUE TENHAM COMO OBJETIVO A CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA, E PROMOVE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Projeto: PL 525 31/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-525/2022

Promulgação: LEI 17.851 de 27/10/2022

Promovente: Executivo / Ricardo Nunes

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO AMPARA, BENEFÍCIO A SER PAGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ORFANDADE DECORRENTE DE FEMINICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 523 31/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-523/2022

Promovente: Eliseu Gabriel

Ementa: INSTITUI COMISSÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Projeto: PL 505 10/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-505/2022

Promovente: Sandra Santana

Ementa: FICAM ACRESCIDOS OS INCISOS VIII E IX NO ART. 3º DA LEI N.º 11.247/92 QUE "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES"

Projeto: PL 502 09/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-502/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO, POR PARTE DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE RECÉM-NASCIDOS COM FISSURA LABIOPALATAL ÀS INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 495 03/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-495/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O COMBATE AO ACESSO DA CRIANÇA A CONTEÚDO PORNOGRÁFICO

Projeto: PL 479 03/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-479/2022

Promovente: Professor Toninho Vespoli

Ementa: PROÍBE A COBRANÇA DE INGRESSO AOS MENORES DE 06 ANOS EM ESPETÁCULOS, CASAS DE SHOW E ATIVIDADES DESPORTIVAS REALIZADAS EM ESTÁDIOS E GINÁSIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 454 03/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-454/2022

Promovente: Sonaira Fernandes

Ementa: PROÍBE E CRIMINALIZA A PROMOÇÃO, ESTÍMULO, INCENTIVO OU PERMISSÃO DE APRESENTAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO PORNOGRÁFICOS, ERÓTICO OU SENSUAL PARA CRIANÇAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Projeto: PL 431 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-431/2022

Promovente: Jair Tatto

Ementa: ALTERA A LEI No 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA"

Projeto: PL 426 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-426/2022

Promovente: Silvia da Bancada Feminista

Ementa: ALTERA A LEI No 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A MUTILAÇÃO INFANTIL, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, NO DIA 26 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 425 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-425/2022

Promovente: Silvia da Bancada Feminista

Ementa: IMPLEMENTA CAMPANHA MUNICIPAL CONTRA A MUTILAÇÃO GENITAL INTERSEXO NAS MATERNIDADES DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS ORIENTAÇÕES

Projeto: PL 419 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-419/2022

Promovente: Erika Hilton / Celso Giannazi / Elaine do Quilombo Periférico / Luana Alves / Professor Toninho Vespoli / Silvia da Bancada Feminista / Daniel Annenberg

Ementa: DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DO USO DE TECNOLOGIAS DE RECONHECIMENTO FACIAL PELO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 405 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-405/2022

Promovente: Aurélio Nomura

Ementa: ALTERA A LEI No 17.237, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA DISPOR SOBRE O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Projeto: PL 388 07/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-388/2022

Promulgação: LEI 17.909 de 17/01/2023 (ver documento)

Promovente: Silvia da Bancada Feminista / Elaine do Quilombo Periférico

Ementa: ALTERA A LEI No 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA MIGUEL DE COMBATE AO RACISMO E AO GENOCÍDIO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEGROS, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, NO DIA 2 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO)

Projeto: PL 365 25/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-365/2022

Promovente: Dra. Sandra Tadeu / Bombeiro Major Palumbo

Ementa: DISPÕE SOBRE DIRETRIZES A SEREM SEGUIDAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE POSSUEM CONTRATOS DE GESTÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 351 25/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-351/2022

Promovente: Rubinho Nunes / Felipe Becari

Ementa: INSTITUI A “FICHA LIMPA NAS CRECHES E ESCOLAS”, ALTERA A LEI No 11.123, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 343 17/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-343/2022

Promovente: Aurélio Nomura

Ementa: ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N. 8.989 DE 29 DE OUTUBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE)

Projeto: PL 341 17/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-341/2022

Promovente: Rute Costa / Thammy Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE QUE AGRESSORES DE MULHERES E MENINAS NÃO POSSAM TOMAR POSSE A CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 299 03/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-299/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O PROGRAMA “PEQUENOS ATLETAS”

Projeto: PL 294 26/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-294/2022

Promovente: Eliseu Gabriel

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE PESSOA TREINADAS PARA REALIZAR O TESTE DE GLICEMIA CAPILAR E ADMINISTRAR INSULINA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL NA CIDADE DE SÃO PAULO

Projeto: PL 283 19/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-283/2022

Promovente: Luana Alves

Ementa: DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 276 19/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-276/2022

Promovente: Isac Felix / Edir Sales

Ementa: DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS CENTROS DE ACOLHIMENTO E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 273 19/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-273/2022

Promulgação: LEI 17.938 de 28/04/2023 (ver documento)

Promovente: Dr. Sidney Cruz / Thammy Miranda / Rodrigo Goulart / Rinaldi Digilio / Sandra Santana / Camilo Cristóforo

Ementa: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 265 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-265/2022

Promovente: Isac Felix / Edir Sales

Ementa: DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL PARA FAMÍLIAS DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO, NO ÂMBITO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 262 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-262/2022

Promovente: Erika Hilton

Ementa: DISPÕE SOBRE A CAMPANHA PERMANENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MULTILÍNGUE ÀS PESSOAS MIGRANTES E REFUGIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 252 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-252/2022

Promovente: Sandra Santana / Atílio Francisco / Bombeiro Major Palumbo / Eli Corrêa / Edir Sales / Rinaldi Digilio

Ementa: AUTORIZA O EXECUTIVO A INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE CAPTAR RECURSOS A SEREM DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES RELACIONADAS À JUVENTUDE, IDENTIFICADO COMO FUMJSP, VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJSP, SENDO A ADMINISTRAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto: PL 248 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-248/2022

Promovente: Isac Felix / Edir Sales

Ementa: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 241 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-241/2022

Promovente: Professor Toninho Vespoli

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 14.660 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 227 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-227/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: INSTITUI DIRETRIZES PARA “PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA MENSTRUAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 207 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-207/2022

Promovente: Arselino Tatto / Rinaldi Digilio / Janaína Lima

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DE SURDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 203 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-203/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HOSPITAIS E MATERNIDADES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PRESTAREM ORIENTAÇÕES PARA PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ENGASGAMENTO, ASPIRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO, ASFIXIA E PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA DE RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 202 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-202/2022

Promovente: Delegado Palumbo

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NOS BERÇÁRIOS DOS CEIS, BERÇÁRIO DAS CRECHES CONVENIADAS E PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 201 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-201/2022

Promovente: Delegado Palumbo

Ementa: “DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NAS CRECHES, ESCOLAS MUNICIPAIS PÚBLICAS, CONVENIADAS E PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto: PL 197 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-197/2022

Promovente: Rute Costa / Janaína Lima

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM ESCOLAS INFANTIS, CRECHES E BERÇÁRIOS, NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 192 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-192/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR, PARA DETECÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Projeto: PL 165 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-165/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA BÁSICO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 163 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-163/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: INSTITUI LINHA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 158 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-158/2022

Promovente: Edir Sales

Ementa: ALTERA A LEI No. 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O MÊS DO “NINGUÉM MEXE COMIGO” - GRITAR, CORRER, CONTAR A ALGUÉM E DISCAR 100, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 157 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-157/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: DISPÕE SOBRE COMUNICAÇÃO PELOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO ESTADO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANDO HOVER EM SEU INTERIOR A OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS

Projeto: PL 155 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-155/2022

Promovente: Sonaira Fernandes

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA VACINAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

Projeto: PL 152 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-152/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA BÁSICO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 150 15/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-150/2022

Promovente: Edir Sales

Ementa: ALTERA A LEI No 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O MÊS DO “NINGUÉM MEXE COMIGO” - GRITAR, CORRER, CONTAR A ALGUÉM E DISCAR 100, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 146 15/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-146/2022

Promovente: Dr. Adriano Santos

Ementa: ALTERA O CAPUT E INSERE INCISOS AO ARTIGO 23 DA LEI 13.278, DE 07 DE JANEIRO DE 2002, PARA INCLUIR, DENTRE OS REQUISITO PARA DESEMPATE NOS EDITAIS DE COMPRAS OU CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, O VÍNCULO COM JOVENS RESIDENTES OU EGRESSOS DO SISTEMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU ABRIGOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II, ART. 69 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ARTIGO 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 143 15/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-143/2022

Promovente: Erika Hilton

Ementa: INSTITUI O AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA FAMÍLIAS VÍTIMAS DE FORTES CHUVAS OU VENTOS, DESLIZAMENTOS, SOTERRAMENTOS, INUNDAÇÕES, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, ENXURRADAS, ALAGAMENTOS E OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 141 15/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-141/2022

Promovente: Celso Giannazi

Ementa: DISPÕE SOBRE O TELETRABALHO PARA MULHERES GESTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REDE DIRETA, INDIRETA, PARCEIRA E MOVA, BEM COMO DO SISTEMA PRIVADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 139 15/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-139/2022

Promovente: Fernando Holiday

Ementa: TORNA OPCIONAL O USO DE MÁSCARA OU DE COBERTURA FACIAL PARA AS CRIANÇAS MENORES DE 12 (DOZE) ANOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 129 09/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-129/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À EROTIZAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 102 02/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-102/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE “TESTE DO OLHINHO” NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 101 02/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-101/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “AUXÍLIO CUIDAR” PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PERDERAM OS PAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 98 02/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-98/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: INSTITUI A “SEMANA DA CIDADANIA” NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 89 23/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-89/2022

Promovente: Bioto Npn

Ementa: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE “BAILE FUNK” O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 82 23/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-82/2022

Promovente: Dra. Sandra Tadeu

Ementa: “INSTITUI O PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.”

Projeto: PL 75 23/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-75/2022

Promovente: Marcelo Messias

Ementa: DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 68 16/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-68/2022

Promovente: Edir Sales / Ely Teruel

Ementa: “INSTITUI O PROGRAMA LEI LUCAS DE PRIMEIROS SOCORROS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto: PDL 66 23/06/2022 (ver documento)

Processo: 02-66/2022

Promovente: Professor Toninho Vespoli

Ementa: SUSTA A PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 377 DE 20 DE JUNHO DE 2022, E TODOS OS SEUS EFEITOS. (DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS FRENTE A CASOS POSITIVOS E SURTOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO.)

Projeto: PL 59 16/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-59/2022

Promovente: Daniel Annenberg

Ementa: ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO A SEMANA DAS DOENÇAS RARAS NAS ESCOLAS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA EM QUE RECAIR O DIA 28 DE FEVEREIRO (DIA MUNDIAL DAS DOENÇAS RARAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 39 09/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-39/2022

Promovente: Isac Felix / Thammy Miranda

Ementa: OBRIGA OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS A COMUNICAREM ÀS DELEGACIAS DE POLÍCIA, QUANDO DO ATENDIMENTO EM SUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, OS CASOS DE IDOSOS, MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE AGRESSÕES FÍSICAS

Projeto: PL 21 01/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-21/2022

Promovente: Rute Costa / Marcelo Messias

Ementa: DISPÕE SOBRE O RESPEITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À DIGNIDADE ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO E EM CONDIÇÃO ESPECIAL DE FRAGILIDADE PSICOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PR 20 26/10/2022 (ver documento)

Processo: 03-20/2022

Promulgação: RESOLUÇÃO DA CMSP 9 de 14/12/2022 (ver documento)

Promovente: Luana Alves / Jair Tatto / Eduardo Matarazzo Suplicy / Daniel Annenberg / Elaine do Quilombo Periférico / Professor Toninho Vespoli / Senival Moura

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DA FRENTE PARLAMENTAR SOBRE A ORFANDADE NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 11 01/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-11/2022

Promovente: Alfredinho / Marcelo Messias / Bombeiro Major Palumbo

Ementa: DISPÕE SOBRE O PROJETO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PAIS DE BAIXA RENDA DE SÃO PAULO

Projeto: PR 7 26/04/2022 (ver documento)

Processo: 03-7/2022

Promovente: Eliseu Gabriel

Ementa: INSTITUI O PRÊMIO ANISIO TEIXEIRA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 840 09/12/2021 (ver documento)

Processo: 01-840/2021

Promulgação: LEI 17.907 de 11/01/2023 (ver documento)

Promovente: Silvia da Bancada Feminista / Luana Alves / Juliana Cardoso

Ementa: DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

Os projetos apresentados são os projetos elaborados pelos vereadores de acordo com o interesse local que são apresentados em plenário, tornados públicos pela leitura e enviados às Comissões Permanentes da Câmara, onde se iniciará o processo de tramitação.

Projeto: PL 700 15/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-700/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO ENTRE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA NEUTRALIDADE POLÍTICA, IDEOLÓGICA E RELIGIOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 697 15/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-697/2022

Promovente: Sonaira Fernandes

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS OU COMUNICADOS, NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, VERSANDO SOBRE A ENTREGA LEGAL, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.509, DE 22/11/2017

Projeto: PL 695 15/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-695/2022

Promovente: Jair Tatto

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O “PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA COMUNIDADE ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO”

Projeto: PL 692 14/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-692/2022

Promovente: Daniel Annenberg

Ementa: AUTORIZA OS PAIS E RESPONSÁVEIS A VISITAREM AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA CONHECEREM AS INSTALAÇÕES E ESTRUTURA DAS UNIDADES ANTES DE REALIZAREM A MATRÍCULA DOS SEUS FILHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 685 14/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-685/2022

Promovente: Marcelo Messias

Ementa: ALTERA A LEI Nº 17.731, DE 06 DE JANEIRO DE 2022, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A PRORROGAÇÃO E RELICITAÇÃO DOS CONTRATOS DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A INICIATIVA PRIVADA

Projeto: PL 680 06/12/2022 (ver documento)

Processo: 01-680/2022

Promovente: Jair Tatto

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS ESCOLARES PARA O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL” NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 659 29/11/2022 (ver documento)

Processo: 01-659/2022

Promovente: Ricardo Teixeira

Ementa: DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 635 16/11/2022 (ver documento)

Processo: 01-635/2022

Promovente: Danilo do Posto de Saúde

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE QUATORZE ANOS DESACOMPANHADOS DE PAIS OU RESPONSÁVEIS, EM VEÍCULOS DE APLICATIVOS E TAXIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 607 26/10/2022 (ver documento)

Processo: 01-607/2022

Promovente: Atílio Francisco

Ementa: ALTERA A LEI Nº 17.502, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA CRIAR O PROGRAMA APOIA. [DISPÕE SOBRE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES.]

Projeto: PL 597 19/10/2022 (ver documento)

Processo: 01-597/2022

Promovente: Jair Tatto / Camilo Cristóforo

Ementa: DISPÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA ESPECÍFICAS ADAPTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 587 19/10/2022 (ver documento)

Processo: 01-587/2022

Promovente: Silvia da Bancada Feminista

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA LEI “LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA”, ONDE SERÁ IMPLEMENTADA A “SEMANA DO MUTIRÃO CONTRA A EVASÃO ESCOLAR” A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 12 DE OUTUBRO (DIA DAS CRIANÇAS) VISANDO A ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto: PL 586 19/10/2022 (ver documento)

Processo: 01-586/2022

Promovente: Silvia da Bancada Feminista

Ementa: INSTITUI A LEI “MERENDA É UM DIREITO”, QUE DÁ LIVRE ACESSO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO À MERENDA ESCOLAR, SEM RESTRIÇÃO DE PORÇÕES, REPETIÇÕES OU DE QUALQUER OUTRA ESPÉCIE DE RACIONAMENTO OU LIMITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO

Projeto: PL 556 20/09/2022 (ver documento)

Processo: 01-556/2022

Promovente: Dra. Sandra Tadeu

Ementa: DETERMINA QUE OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, JUSTIFIQUEM POR ESCRITO A IMPOSSIBILIDADE DE MATRÍCULA DE ALUNOS, SEJA QUAL FOR O MOTIVO

Projeto: PL 555 20/09/2022 (ver documento)

Processo: 01-555/2022

Promovente: Felipe Becari

Ementa: DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DE ANIMAIS EM ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA CONHECIDOS COMO “ESPAÇO PET”

Projeto: PL 542 06/09/2022 (ver documento)

Processo: 01-542/2022

Promovente: Rodolfo Despachante

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O AUXÍLIO-MÃE-CUIDADORA PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 538 06/09/2022 (ver documento)

Processo: 01-538/2022

Promovente: Felipe Becari / Thammy Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO GRADUADA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Projeto: PL 528 31/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-528/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÕES QUE TENHAM COMO OBJETIVO A CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA, E PROMOVE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Projeto: PL 523 31/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-523/2022

Promovente: Eliseu Gabriel

Ementa: INSTITUI COMISSÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Projeto: PL 505 10/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-505/2022

Promovente: Sandra Santana

Ementa: FICAM ACRESCIDOS OS INCISOS VIII E IX NO ART. 3º DA LEI N.º 11.247/92 QUE “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES”

Projeto: PL 502 09/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-502/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO, POR PARTE DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE RECÉM-NASCIDOS COM FISSURA LABIOPALATAL ÀS INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 495 03/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-495/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O COMBATE AO ACESSO DA CRIANÇA A CONTEÚDO PORNOGRÁFICO

Projeto: PL 479 03/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-479/2022

Promovente: Professor Toninho Vespoli

Ementa: PROÍBE A COBRANÇA DE INGRESSO AOS MENORES DE 06 ANOS EM ESPETÁCULOS, CASAS DE SHOW E ATIVIDADES DESPORTIVAS REALIZADAS EM ESTÁDIOS E GINÁSIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 454 03/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-454/2022

Promovente: Sonaira Fernandes

Ementa: PROÍBE E CRIMINALIZA A PROMOÇÃO, ESTÍMULO, INCENTIVO OU PERMISSÃO DE APRESENTAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO PORNOGRÁFICOS, ERÓTICO OU SENSUAL PARA CRIANÇAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Projeto: PL 431 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-431/2022

Promovente: Jair Tatto

Ementa: ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO “DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA”

Projeto: PL 426 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-426/2022

Promovente: Sílvia da Bancada Feminista

Ementa: ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A MUTILAÇÃO INFANTIL, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, NO DIA 26 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 425 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-425/2022

Promovente: Sílvia da Bancada Feminista

Ementa: IMPLEMENTA CAMPANHA MUNICIPAL CONTRA A MUTILAÇÃO GENITAL INTERSEXO NAS MATERNIDADES DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS ORIENTAÇÕES

Projeto: PL 419 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-419/2022

Promovente: Erika Hilton / Celso Giannazi / Elaine do Quilombo Periférico / Luana Alves / Professor Toninho Vespoli / Sílvia da Bancada Feminista / Daniel Annenberg

Ementa: DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DO USO DE TECNOLOGIAS DE RECONHECIMENTO FACIAL PELO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 405 28/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-405/2022

Promovente: Aurélio Nomura

Ementa: ALTERA A LEI Nº 17.237, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA DISPOR SOBRE O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Projeto: PL 365 25/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-365/2022

Promovente: Dra. Sandra Tadeu / Bombeiro Major Palumbo

Ementa: DISPÕE SOBRE DIRETRIZES A SEREM SEGUIDAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE POSSUEM CONTRATOS DE GESTÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 351 25/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-351/2022

Promovente: Rubinho Nunes / Felipe Becari

Ementa: INSTITUI A "FICHA LIMPA NAS CRECHES E ESCOLAS", ALTERA A LEI Nº 11.123, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 343 17/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-343/2022

Promovente: Aurélio Nomura

Ementa: ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N. 8.989 DE 29 DE OUTUBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE)

Projeto: PL 341 17/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-341/2022

Promovente: Rute Costa / Thammy Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE QUE AGRESSORES DE MULHERES E MENINAS NÃO POSSAM TOMAR POSSE A CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 299 03/05/2022 (ver documento)

Processo: 01-299/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O PROGRAMA “PEQUENOS ATLETAS”

Projeto: PL 294 26/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-294/2022

Promovente: Eliseu Gabriel

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE PESSOA TREINADAS PARA REALIZAR O TESTE DE GLICEMIA CAPILAR E ADMINISTRAR INSULINA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL NA CIDADE DE SÃO PAULO

Projeto: PL 283 19/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-283/2022

Promovente: Luana Alves

Ementa: DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 276 19/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-276/2022

Promovente: Isac Felix / Edir Sales

Ementa: DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS CENTROS DE ACOLHIMENTO E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 265 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-265/2022

Promovente: Isac Felix / Edir Sales

Ementa: DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL PARA FAMÍLIAS DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO, NO ÂMBITO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 262 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-262/2022

Promovente: Erika Hilton

Ementa: DISPÕE SOBRE A CAMPANHA PERMANENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MULTILÍNGUE ÀS PESSOAS MIGRANTES E REFUGIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 252 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-252/2022

Promovente: Sandra Santana / Atílio Francisco / Bombeiro Major Palumbo / Eli Corrêa / Edir Sales / Rinaldi Digilio

Ementa: AUTORIZA O EXECUTIVO A INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE CAPTAR RECURSOS A SEREM DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES RELACIONADAS À JUVENTUDE, IDENTIFICADO COMO FUMJSP, VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJSP, SENDO A ADMINISTRAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto: PL 248 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-248/2022

Promovente: Isac Felix / Edir Sales

Ementa: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 241 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-241/2022

Promovente: Professor Toninho Vespoli

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 14.660 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 227 13/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-227/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: INSTITUI DIRETRIZES PARA “PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA MENSTRUAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 207 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-207/2022

Promovente: Arselino Tatto / Rinaldi Digilio / Janaína Lima

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DE SURDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 202 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-202/2022

Promovente: Delegado Palumbo

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NOS BERÇÁRIOS DOS CEIS, BERÇÁRIO DAS CRECHES CONVENIADAS E PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 197 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-197/2022

Promovente: Rute Costa / Janaína Lima

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM ESCOLAS INFANTIS, CRECHES E BERÇÁRIOS, NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 192 29/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-192/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR, PARA DETECÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Projeto: PL 165 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-165/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA BÁSICO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 163 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-163/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: INSTITUI LINHA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 158 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-158/2022

Promovente: Edir Sales

Ementa: ALTERA A LEI No. 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O MÊS DO “NINGUÉM MEXE COMIGO” - GRITAR, CORRER, CONTAR A ALGUÉM E DISCAR 100, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 155 22/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-155/2022

Promovente: Sonaira Fernandes

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA VACINAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

Projeto: PL 143 15/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-143/2022

Promovente: Erika Hilton

Ementa: INSTITUI O AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA FAMÍLIAS VÍTIMAS DE FORTES CHUVAS OU VENTOS, DESLIZAMENTOS, SOTERRAMENTOS, INUNDAÇÕES, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, ENXURRADAS, ALAGAMENTOS E OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 141 15/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-141/2022

Promovente: Celso Giannazi

Ementa: DISPÕE SOBRE O TELETRABALHO PARA MULHERES GESTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REDE DIRETA, INDIRETA, PARCEIRA E MOVA, BEM COMO DO SISTEMA PRIVADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 129 09/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-129/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À EROTIZAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 102 02/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-102/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE “TESTE DO OLHINHO” NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 101 02/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-101/2022

Promovente: Isac Felix

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “AUXÍLIO CUIDAR” PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PERDERAM OS PAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 98 02/03/2022 (ver documento)

Processo: 01-98/2022

Promovente: Rute Costa

Ementa: INSTITUI A “SEMANA DA CIDADANIA” NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 89 23/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-89/2022

Promovente: Bioto Npn

Ementa: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE “BAILE FUNK” O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 82 23/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-82/2022

Promovente: Dra. Sandra Tadeu

Ementa: “INSTITUI O PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.”

Projeto: PL 75 23/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-75/2022

Promovente: Marcelo Messias

Ementa: DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 68 16/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-68/2022

Promovente: Edir Sales / Ely Teruel

Ementa: “INSTITUI O PROGRAMA LEI LUCAS DE PRIMEIROS SOCORROS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto: PDL 66 23/06/2022 (ver documento)

Processo: 02-66/2022

Promovente: Professor Toninho Vespoli

Ementa: SUSTA A PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 377 DE 20 DE JUNHO DE 2022, E TODOS OS SEUS EFEITOS. (DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS FRENTE A CASOS POSITIVOS E SURTOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO.)

Projeto: PL 59 16/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-59/2022

Promovente: Daniel Annenberg

Ementa: ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO A SEMANA DAS DOENÇAS RARAS NAS ESCOLAS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA EM QUE RECAIR O DIA 28 DE FEVEREIRO (DIA MUNDIAL DAS DOENÇAS RARAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 39 09/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-39/2022

Promovente: Isac Felix / Thammy Miranda

Ementa: OBRIGA OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS A COMUNICAREM ÀS DELEGACIAS DE POLÍCIA, QUANDO DO ATENDIMENTO EM SUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, OS CASOS DE IDOSOS, MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE AGRESSÕES FÍSICAS

Projeto: PL 21 01/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-21/2022

Promovente: Rute Costa / Marcelo Messias

Ementa: DISPÕE SOBRE O RESPEITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À DIGNIDADE ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO E EM CONDIÇÃO ESPECIAL DE FRAGILIDADE PSICOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PL 11 01/02/2022 (ver documento)

Processo: 01-11/2022

Promovente: Alfredinho / Marcelo Messias / Bombeiro Major Palumbo

Ementa: DISPÕE SOBRE O PROJETO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PAIS DE BAIXA RENDA DE SÃO PAULO

PROJETOS PROMULGADOS

Os projetos promulgados são votados e aprovados em duas sessões plenárias, portanto em dois dias diferentes, e, então, encaminhados ao prefeito, que pode sancioná-los ou vetá-los.

Projeto: PL 654 29/11/2022 (ver documento)

Processo: 01-654/2022

Promulgação: LEI 17.957 de 06/06/2023 (ver documento)

Promovente: Ely Teruel / Camilo Cristóforo

Ementa: ALTERA A LEI No 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DO COMBATE À VIOLÊNCIA NOS CONDOMÍNIOS CONTRA A MULHER, A CRIANÇA, O IDOSO, O DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL, OS ANIMAIS E ENTRE OS VIZINHOS, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 22 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 525 31/08/2022 (ver documento)

Processo: 01-525/2022

Promulgação: LEI 17.851 de 27/10/2022 (ver documento)

Promovente: Executivo / Ricardo Nunes

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO AMPARA, BENEFÍCIO A SER PAGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ORFANDADE DECORRENTE DE FEMINICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 388 07/06/2022 (ver documento)

Processo: 01-388/2022

Promulgação: LEI 17.909 de 17/01/2023 (ver documento)

Promovente: Silvia da Bancada Feminista / Elaine do Quilombo Periférico

Ementa: ALTERA A LEI No 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA MIGUEL DE COMBATE AO RACISMO E AO GENOCÍDIO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEGROS, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, NO DIA 2 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO)

Projeto: PL 273 19/04/2022 (ver documento)

Processo: 01-273/2022

Promulgação: LEI 17.938 de 28/04/2023 (ver documento)

Promovente: Dr. Sidney Cruz / Thammy Miranda / Rodrigo Goulart / Rinaldi Digilio / Sandra Santana / Camilo Cristóforo

Ementa: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Projeto: PR 20 26/10/2022 (ver documento)

Processo: 03-20/2022

Promulgação: RESOLUÇÃO DA CMSP 9 de 14/12/2022 (ver documento)

Promovente: Luana Alves / Jair Tatto / Eduardo Matarazzo Suplicy / Daniel Annenberg / Elaine do Quilombo Periférico / Professor Toninho Vespoli / Senival Moura

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DA FRENTE PARLAMENTAR SOBRE A ORFANDADE NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto: PL 840 09/12/2021 (ver documento)

Processo: 01-840/2021

Promulgação: LEI 17.907 de 11/01/2023 (ver documento)

Promovente: Silvia da Bancada Feminista / Luana Alves / Juliana Cardoso

Ementa: DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

PROJETOS APENSADOS

Os projetos promulgados são votados e aprovados em duas sessões plenárias, portanto em dois dias diferentes, e, então, encaminhados ao prefeito, que pode sancioná-los ou vetá-los.

PL-227/2022

Institui diretrizes para “Programa de Erradicação da Pobreza Menstrual”, e dá outras providências.
Ver. ISAC FELIX (PL)

PL-202/2022

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nos berçários dos CEIs, berçário das creches conveniadas e particulares, e dá outras providências.
Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

PL-197/2022

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em escolas infantis, creches e berçários, no âmbito público e privado do Município de São Paulo, e dá outras providências.
Ver. RUTE COSTA (PSDB) e Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

PL-165/2022

Institui o programa básico de enfrentamento à violência obstétrica no Município de São Paulo.
Ver. ISAC FELIX (PL)

PL-143/2022

Institui o Auxílio Emergencial para famílias vítimas de fortes chuvas ou ventos, deslizamentos, soterramentos, inundações, desabamentos, incêndios, enxurradas, alagamentos e outros eventos climáticos extremos na Cidade de São Paulo e dá outras providências.
Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

EMENDAS PARLAMENTARES

Partindo dos dados divulgados pela Casa Civil, foi realizada uma análise do resumo das emendas parlamentares encaminhadas no ano de 2022 e selecionadas aquelas que tangem o tema da primeira infância, abarcando as emendas que impactam essa faixa etária diretamente e indiretamente, ou seja, de modo não exclusivo. Desse modo, foram consideradas as emendas que citassem os termos primeira infância, maternidade, saúde da mulher, hospital da criança/ alas para crianças e recursos hospitalares concernentes ao bem estar da mulher e de crianças de 0 a 6 anos.

Eixo II. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

Meta 7: Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista.

Contudo, no levantamento realizado, não foram encontradas emendas parlamentares voltadas para o tema de exposição mercadológica ou de efeitos nocivos da exposição precoce às telas durante o ano de 2022.

O total de recursos investidos em emendas parlamentares pelos vereadores foi calculado utilizando um relatório apresentado pela Casa Civil. A forma de compartilhamento e a transparência da Casa Civil impedem que haja um detalhamento mais aprofundado sobre as temáticas priorizadas e investidas por cada vereador, portanto, se considerássemos também as emendas destinadas à Primeira Infância de modo mais amplo, muito provavelmente o valor destinado pelos vereadores aumentaria, bem como seriam incluídos vereadores que não destinaram emendas de maneira mais direta.

O total de recursos investidos por todos os vereadores em 2022 foi igual a R\$ 6.997.451,38, enquanto o total de recursos investidos pela vereadora Rute Costa foi de R\$ 2.100.000,00 e pela vereadora Janaína Lima foi de R\$ 1.594.770,00.

Quanto ao ranking de vereadores em termos de recursos investidos na Primeira Infância em 2022, as vereadoras Rute Costa e Janaína Lima ficaram em 2º e 3º lugares, respectivamente, como mostra a tabela abaixo:

POSIÇÃO	NOME	QUANTIDADE DE RECURSOS
1	Xexéu Tripoli (PSDB)	R\$ 2.841.300,00
2	Rute Costa (PSDB)	R\$ 2.100.000,00
3	Janaína Lima (MDB)	R\$ 1.594.770,00
4	Fábio Riva (PSDB)	R\$ 1.000.000,00
5	Cris Monteiro (NOVO)	R\$ 465.280,00
6	Thammy Miranda (PL)	R\$ 300.000,00
7	Eduardo Suplicy (PT)	R\$ 103.151,38
8	Milton Ferreira (PODEMOS)	R\$ 98.920,00
9	Eli Corrêa (União Brasil)	R\$ 80.000,00
10	Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)	R\$ 8.800,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação às proposições aprovadas em 2022, consideramos tanto aquelas que impactaram diretamente a primeira infância, ou seja, as proposições que possuem o tema da primeira infância como pilar central de regulação, quanto as que causaram um impacto indireto, isto é, aquelas que, embora tenham objeto de regulação outro tema, acabam por influenciar também na primeira infância.

No que concerne as emendas, apenas utilizamos aquelas que foram diretamente destinadas à primeira infância, ou seja, que foram destinadas exclusivamente para esse tema. Porém, é importante ressaltar que, se considerássemos também as emendas destinadas de modo indireto - aquelas destinadas a uma área diversa, mas que também poderão vir a ser utilizadas para a primeira infância - o valor destinado pelos vereadores aumentaria, bem como seriam incluídos os vereadores que não destinaram emendas de maneira direta. Ocorre que os dados disponíveis pelo Executivo sobre a destinação das emendas não nos permitiu precisar o valor exato das emendas indiretas que foram destinadas à primeira infância. Por isso, optou-se por considerar apenas as emendas diretamente destinadas. Ademais, o levantamento da Casa Civil indica se a emenda foi liberada ou não, não sendo possível identificar se ela foi de fato executada. A liberação significa que o recurso foi solicitado e que a Casa Civil e a Secretaria da Fazenda disponibilizaram-o para a secretaria fim, porém os dados levantados não dispõem sobre a sua execução.

É fundamental que possamos dar mais transparência às emendas, fazendo isso a partir de uma descrição mais precisa sobre sua destinação para cada política pública ou projeto social, a fim de conhecermos exatamente os valores empregados. Diante disso, podemos concluir que o valor final das emendas destinadas à primeira infância foi maior do que os valores aqui considerados.

Por fim, observa-se que não foram encontrados PLs ou emendas explicitamente direcionadas ao tema de exposição mercadológica e propaganda infantil para 2022.

SOCIEDADE CIVIL

MAPEAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM SÃO PAULO

Balanço 2022

Mapeamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) na Primeira Infância no município de São Paulo em 2022

Neste ano, iniciamos o mapeamento de forma estratégica, afim de mapear a sociedade civil atuante na implementação e execução do PMPI. Já no início notou-se a importância de buscar estratégias via telefone e WhatsApp além dos contatos via e-mail para que obtivéssemos respostas em maior número do que o ano anterior. Além da divulgação nas redes sociais, nesta edição de diagnóstico das OSC, o CMDCA, foi convidado a ter maior participação no processo, com o compartilhamento dos contatos das organizações que realizam projetos na Primeira Infância no município. Foram realizadas 3 reuniões virtuais que contaram com a presença do CREN, da Fundação Comunidade da Graça e do representante do CMDCA na comissão de avaliação do PMPI.

O questionário foi disponibilizado por meio do aplicativo gratuito Google Forms do dia 19 de junho ao dia 10 de julho de 2023. Os relatórios das informações coletadas foram gerados em planilhas de Excel. As perguntas objetivaram reconhecer os recursos utilizados pelas OSC, os eixos estratégicos em que atuam, bem como com quais metas desses eixos as OSC colaboram para o alcance.

Foram realizados 52 contatos telefônicos com objetivo de confirmação e atualização de endereço eletrônico e 537 e-mails foram enviados. Vinte e sete OSC responderam ao questionário on-line, o que corresponde 5,03% dos e-mails enviados.

Com relação a localização das sedes das entidades respondentes, houve uma maior concentração nos distritos de Pinheiros, Sé, Vila Mariana, Butantã, Campo Limpo e Consolação.

Nesta edição 2023, optou-se por manter o modelo de questionário utilizado no ano anterior, com as perguntas direcionadas a sustentabilidade da OSC, os eixos autodeclarados de atuação no PMPI bem como as metas que a OSC declara colaborar para o seu alcance.

Com relação a origem dos recursos, das 27 das OSC, 70,4% destas identificaram os recursos oriundos de parcerias com o poder público em seguida, surgem as doações e patrocínios de empresas, relatada por 59,30%. E com um montante de 40,7% estão a captação por eventos das entidades respondentes.

Na atuação por eixo estratégico do PMPI por distritos 23 das 27 OSC respondentes se reconheceram no Eixo Estratégico I (Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância) com maior concentração dessas OSC nos distritos, Bom Retiro, Campo Limpo, Grajaú, Ipiranga, Jaçanã e Santo Amaro localizado na região central, norte e sul da cidade de São Paulo. Ainda com relação a atuação no eixo estratégico I (figura 1), 78,3% as OSC se reconheceram colaborando para o alcance da meta 2 (Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço) e 60,9% no alcance da meta 3 (Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância).

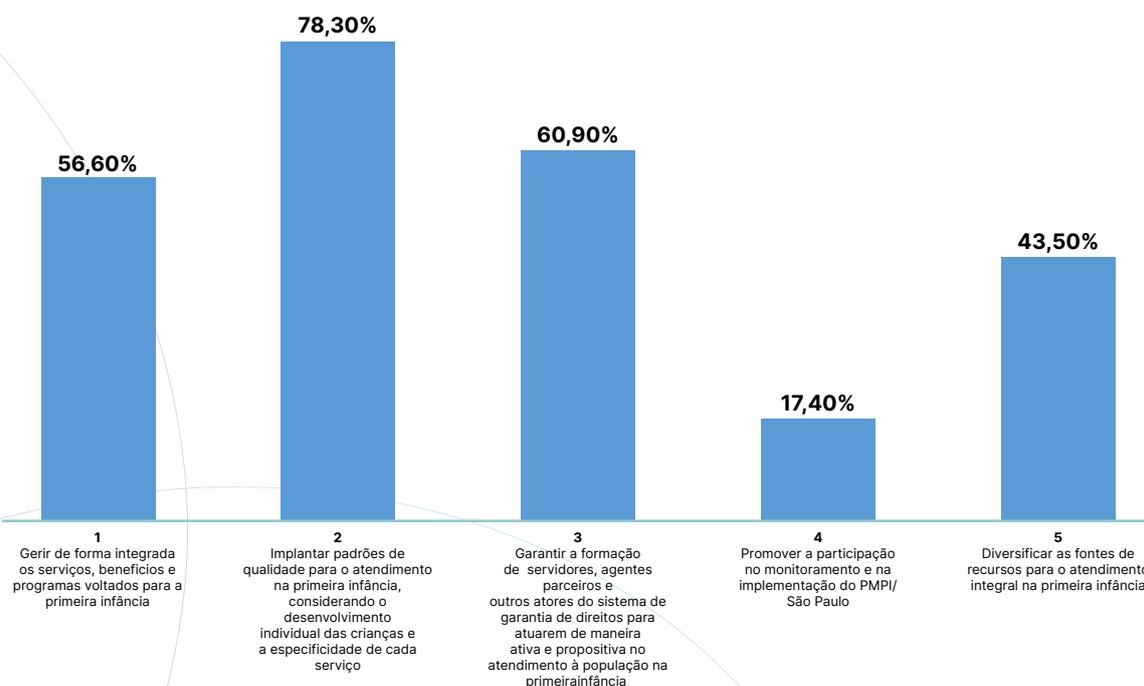


Figura 1: Atuação das OSC no eixo estratégico I por metas

Com relação ao Eixo Estratégico II (Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral), houve atuação das OSC em 33 dos 96 distritos, com maior concentração nos distritos de Santo Amaro, Parelheiros, Jd São Luis, Jaçanã, Butantã, Grajaú, Bom Retiro, Belém e Ipiranga com a maior atuação na região Sul da cidade. Conforme a figura 2, 92% das OSC respondentes colaboraram em 2022 para o alcance da meta 4 (Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância) e 80% alcançaram a meta 3 ao que diz da melhoria da qualidade da Educação Infantil.

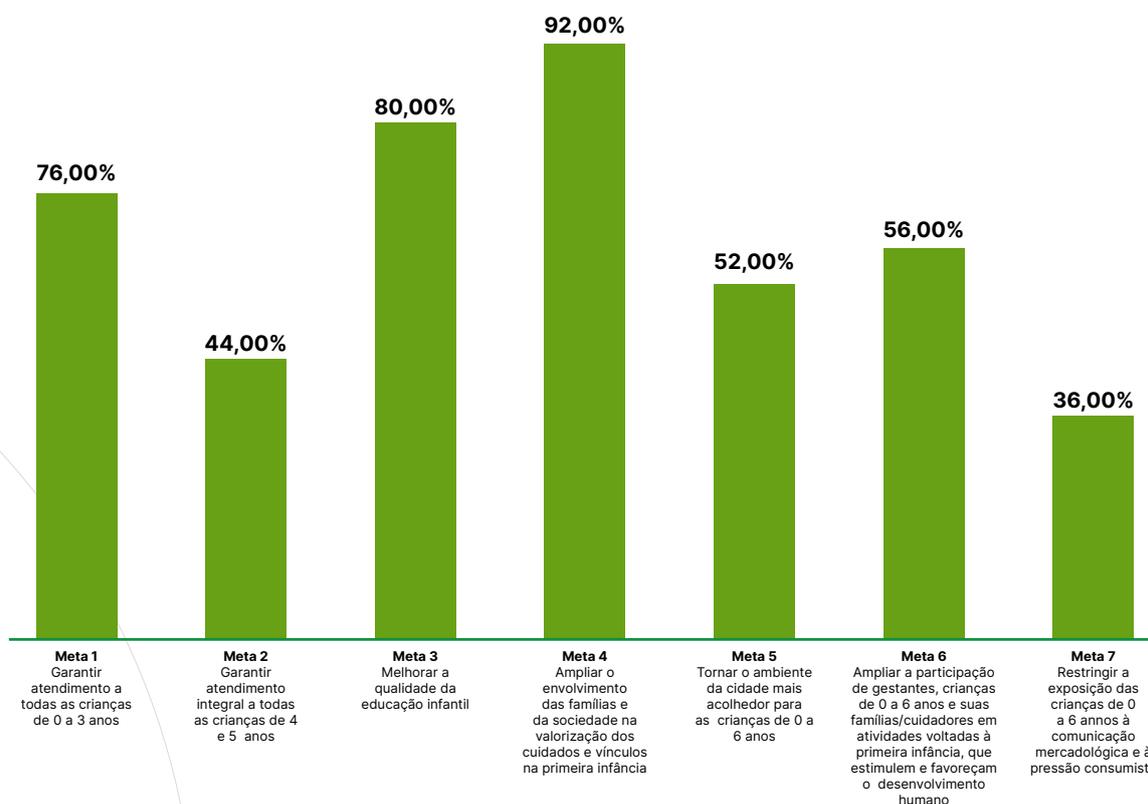


Figura 2: Atuação das OSC no eixo estratégico II por metas

Sobre o eixo estratégico III do PMPI que trata de garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância, houve uma concentração maior de OSC nos distritos da Zona Leste, Belém e Bom Retiro, Campo Limpo, Grajaú, Ipiranga zona Sul, Jaçanã Zona Norte e em Santo Amaro. 76% das OSC se reconheceram atuando para o alcance da meta 4 do eixo III e 60% no alcance da meta 1.

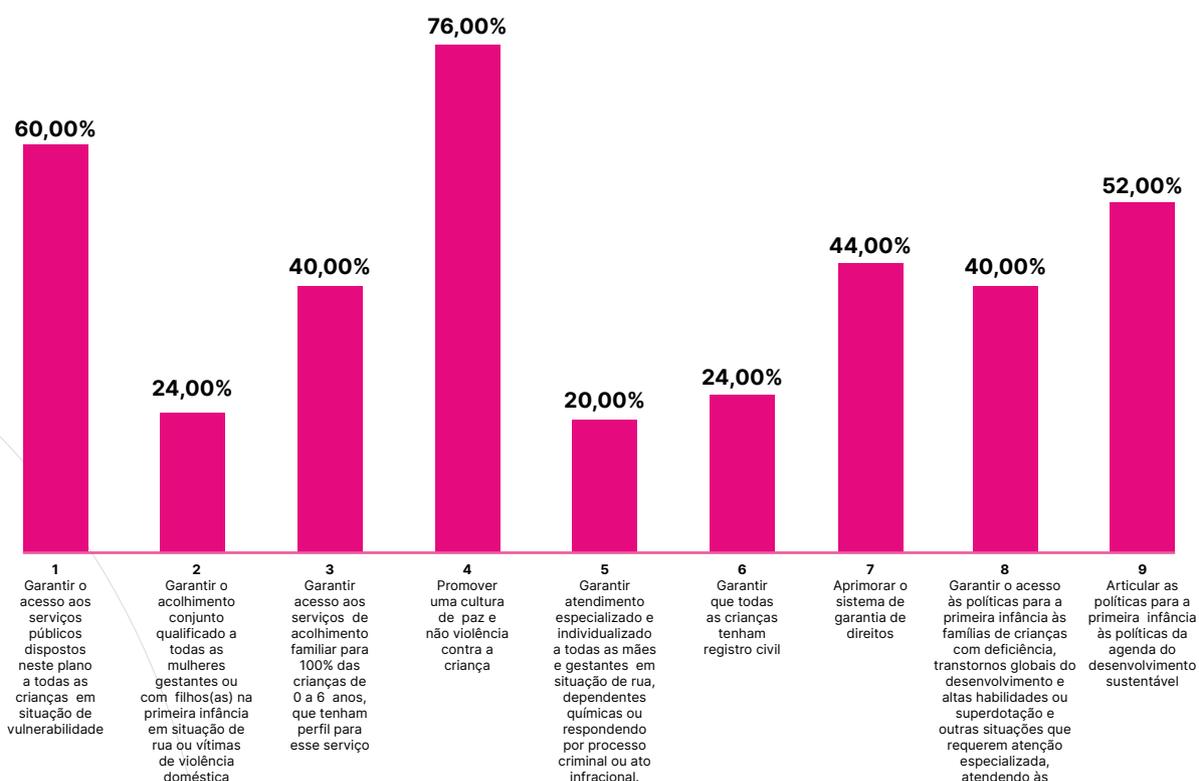


Figura 3: Atuação das OSC no eixo estratégico III por metas.

E por fim, sobre o eixo IV, que trata de garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância, houve uma maior concentração das OSC nos distritos da Belém Zona Leste, Campo Limpo, Grajaú, Ipiranga Zona Sul, Jaçanã Zona Norte e Santo Amaro. Mais de 72% das OSC realizaram ações em 2022 para alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos (meta 1), e mais de 59% das OSC atuaram para reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância (meta 2)

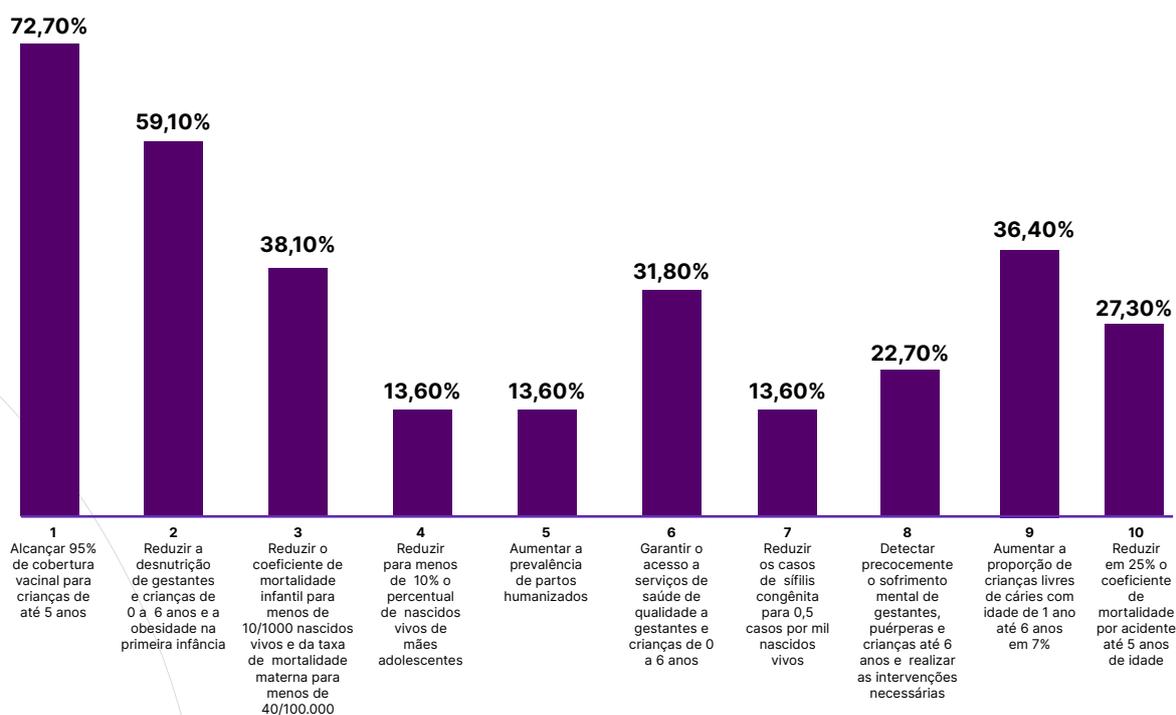


Figura 4: Atuação das OSC no eixo estratégico IV por metas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos esforços, este ano foi observado o menor número de respostas desde 2020. Os representantes da Sociedade Civil (Fundação Comunidade da Graça e CREN), realizaram reuniões com o CMDCA afim de potencializar o número de respostas para o ano de 2023, porém sem sucesso. Foram disponibilizados 100 contatos de e-mail pelo CMDCA, alguns destes já pertenciam ao nosso cadastro de contatos. Foram 27 OSC respondentes de 537 e-mails enviados. O dado apresentado não tem a pretensão de inferência posto o número reduzido de respostas e trata-se de um recorte da atuação das OSC em 2022.

Durante a realização da pesquisa observou-se um desafio ainda a ser superado, pois, pelo segundo ano consecutivo as respostas tiveram uma diminuição significativa. Vale ressaltar que diante das estratégias adotadas pela parceria da Fundação Comunidade da Graça e CREN, é preciso pensar em formas de apoio da comissão de avaliação do PMPI como por exemplo, o uso das redes sociais. Outro ponto observado foi que muitos e-mails voltaram, o que pode refletir a desativação ou desatualização dos dados das OSC.

Como recurso presente na cidade em prol da Primeira Infância é indispensável identificar as organizações da sociedade civil bem como reconhecer a sua colaboração no PMPI para o desenvolvimento integral da criança.

